



**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024**

Torna-se público que o Município de Tubarão/SC, por intermédio da Secretaria de Gestão, situada à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, Tubarão/SC, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 7.450/2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

**a) Recebimento das propostas:**

**Das 14:00 do dia 08/08/2024, às 13:30 do dia 22/08/2024;**

**b) Limite para impugnação ao edital:**

**19:00 do dia 19/08/2024;**

**c) Início da Sessão Pública do pregão:**

**14:00 do dia 22/08/2024.**

## **1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada para locação de estruturas para eventos com serviços de organização, montagem, utilização e desmontagem a serem utilizados nos eventos realizados e apoiados pelas Secretarias Municipais, suas Fundações, Autarquias e Conveniadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será apresentada em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência.

## **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

## **3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e, principalmente na Plataforma Eletrônica do Portal de Compras Públicas <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sis-



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 12/2024**

tema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024**

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.2.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.2.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 12/2024**

apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.2 ou 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.10. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

4.11. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## **5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário total dos itens;

5.1.2. Fabricante

5.1.3. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo da quantidade total de cada lote.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024**

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024**

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do lote.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O modo de disputa adotado no presente Pregão, para o envio de lances, será ABERTO, no qual os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, sem intervalo mínimo entre os lances.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. O modo de disputa será o ABERTO. Portanto, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 6% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática,



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024**

junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.21.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. Empresas brasileiras;

6.21.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024**

6.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **7. DA FASE DE JULGAMENTO**

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Portal de Compras Públicas – PCP ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)), ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e ao Sistema de Compras do Governo Federal ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5 e 4.4 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. Contiver vícios insanáveis;

7.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

## 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

**8.1. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos, encaminhando os seguintes documentos via Plataforma Eletrônica PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, no prazo máximo de 02 (duas) horas, contados do final da sessão pública virtual e/ou solicitação do Agente de Contratação/Pregoeiro:**

8.2 Habilitação jurídica

8.2.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

8.2.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024**

8.2.3 Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;

8.2.4 Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

8.2.5 Certidão simplificada, comprovando o enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007, exclusivamente às empresas que desejarem fazer uso dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/06;

**8.3 Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.3.2 Certidão Negativa da Dívida Ativa da União e de Quitação de Tributos e Contribuições Federais – conjunta (administrado pela Secretaria da Receita Federal);

8.3.3 Certidão Negativa de Débitos – CND junto à Previdência Social;

8.3.4 Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) (emitida pela Caixa Econômica Federal);

8.3.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual através de Certidão (CND) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do domicílio ou sede do licitante;

8.3.6 Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio ou sede do licitante;

8.3.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

**8.4 Qualificação Econômico-Financeira**

8.4.1 Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo sistema unificado de certidões judiciais no Poder Judiciário Catarinense, para as empresas sediadas em Santa Catarina, conforme Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023. As demais licitantes apresentarão a referida certidão de acordo com o Tribunal de Justiça ou cartório distribuidor correspondente ao seu Estado.

**8.5 Qualificação Técnica**

8.5.1 para os lotes 1, 3, 4 e 6 apresentar o certificado de registro da empresa (Certidão de Pessoa Jurídica) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro do prazo de validade, bem como o registro do seu Responsável Técnico (Certidão de Pessoa Física);

8.5.2 para os lotes 1, 3, 4 e 6 apresentar a comprovação que o Responsável Técnico compõe o quadro da licitante, devendo se dar através de contrato de prestação de serviços, carteira de trabalho ou contrato social;

8.5.3 para o lote 5 (banheiros químicos), a empresa deverá apresentar a licença da Vigilância Sanitária e certificado de registro no CREA.



## 8.2 Outros Documentos

8.2.1 Certidão Negativa Correccional – CGU;

8.2.2 Declaração de inexistência de Fatos Impeditivos;

8.2.3 Declaração de idoneidade;

8.2.4 Declaração de que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

8.2.5 Declaração, firmada pela licitante de que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos;

8.2.6 Declaração de não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8.2.7 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

## 8.3 Regras para análise dos documentos de Habilitação

8.3.1 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):

8.3.1.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.3.1.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

8.3.2 Na análise dos documentos de habilitação, poderão ser sanados erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.3.3 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.3.4 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.



## **9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## **10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024**

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## **11. DA ASSINATURA DO CONTRATO**

11.1. Fixa-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do instrumento contratual.

## **12. DOS RECURSOS**

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024**

interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://tubarao.sc.gov.br/licitacoes/>.

### **13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

13.1.2.1. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

13.1.2.4. Deixar de apresentar amostra; ou

13.1.2.5. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

13.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

13.1.3.1. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

13.1.5. Fraudar a licitação;

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024**

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. Advertência;

13.2.2. Multa;

13.2.3. Impedimento de licitar e contratar; e/ou

13.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

13.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às sanções



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024**

administrativas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME nº 73, de 2022.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

#### **14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. Os requerimentos a serem formulados acerca da presente licitação DEVERÃO ser: pedidos de esclarecimentos, impugnações pelo portal <http://portaldecompraspublicas.com.br>; e os pedidos de revisão e reajustes via sistema 1Doc por meio de “Protocolo” através do link: <https://tubarao.1doc.com.br/atendimento>, onde serão analisadas em horário de expediente, qual seja, das 13 às 19 horas.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



## **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://tubarao.sc.gov.br/licitacoes/>.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.11.1. ANEXO I – Termo de Referência;

15.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar.

15.11.2. ANEXO II – Declaração de Cumprimento Aos Requisitos de Habilitação;

15.11.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato;

Tubarão-SC, 07 de agosto de 2024

---

Jairo dos Passos Cascaes  
Prefeito



**ANEXO I**  
**PROJETO BÁSICO**

MUNICÍPIO DE TUBARÃO - (Processo Administrativo nº .....

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa (menor preço) mediante PRÉGÃO ELETRÔNICO para a abertura de ATA DE REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada para locação de estruturas para eventos com serviços de organização, montagem, utilização e desmontagem a serem utilizados nos eventos realizados e apoiados pelas Secretarias Municipais, suas Fundações, Autarquias e Conveniadas, conforme especificações constantes nos Anexos e condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A prestação do serviço deverá estar incluso todas as despesas diretas e indiretas, taxas, tributos e todos os valores intrínsecos aos itens, inclusive do deslocamento da CONTRATADA até o local indicado para realização dos serviços dentro do Município.

1.3. A demanda para a presente licitação deve ocorrer **por lotes (1 a 7)** de acordo com planilha excel de levantamento de preços e de quantidades estimadas de cada Secretaria ou Fundação do Município de Tubarão para uso durante o ano de 2024 (período de vigência da ata de registro de preços).

1.4. A referida contratação compreende: planejamento, organização, promoção e execução e montagem de equipamentos de som, iluminação, tendas, palcos, brinquedos infantis e estruturas para eventos em geral, incluindo a elaboração, o fornecimento de infraestrutura e de pessoal para cumprimento da obrigação contratada que envolve desde a montagem, manutenção, instalações elétricas de equipamentos e até monitoria dos brinquedos, para atender as demandas do CONTRATANTE.

1.5. A Planilha Excel contém 4 COTAÇÕES DE MERCADO POR ITEM, sendo 3 ORÇAMENTOS de empresas locais, a saber, PORTAL MIX, BETO BOLA EVENTOS LTDA e PAVE SOM, e 1 ORÇAMENTO do painel de preços do TCE por item, este podendo ser conferido pelos documentos anexos e pelo site <https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PainelDePrecos/index.html>.

1.5. Portanto, na Planilha Excel contém 4 valor por item, a média aritmética por item e a média aritmética total, que soma as necessidades das Secretarias e Fundações.

**1.6 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**1.6.1. Documentos quanto à qualificação técnica:**

a) para os lotes **1, 3, 4 e 6** apresentar o certificado de registro da empresa (Certidão de Pessoa Jurídica) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro do prazo de validade, bem como o registro do seu Responsável Técnico (Certidão de Pessoa Física);



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024**

b) para os lotes **1, 3, 4 e 6** apresentar a comprovação que o Responsável Técnico compõe o quadro da licitante, devendo se dar através de contrato de prestação de serviços, carteira de trabalho ou contrato social;

c) para o **lote 5 (banheiros químicos)**, a empresa deverá apresentar a licença da Vigilância Sanitária e certificado de registro no CREA.

1.7. A contratação deve prever a prestação de serviço de locação de estruturas para eventos tais como tendas, pavilhões, brinquedos infantis, sonorização e iluminação, já com montagem, desmontagem e manuseio adequado dos equipamentos mencionados na planilha excel anexa a este estudo.

1.8. Os equipamentos devem estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofos), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar a funcionalidade destes.

1.9. As estruturas deverão apresentar rigidez suficiente para manter-se íntegra nos casos de incidência de chuvas e ventos, sendo permitida sua fixação no solo.

1.10. A empresa a ser contratada deve fornecer todos os acessórios necessários para fixações, arremates, suportes, e demais acabamentos necessários para o perfeito funcionamento das estruturas, bem como fornecer aos seus funcionários os equipamentos e ferramentas necessários e outras que a legislação determinar para executar a montagem e desmontagem de todas as estruturas.

1.11. Não será admitida nenhuma alteração na prestação dos serviços sem a prévia anuência da CONTRATANTE.

1.12. O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

1.13. A referida contratação compreende: planejamento, organização, promoção e execução e montagem de equipamentos de som, iluminação, tendas e brinquedos infantis para eventos, incluindo a elaboração e o fornecimento de infraestrutura e de pessoal para cumprimento da obrigação contratada, envolvendo a montagem, manutenção, instalações elétricas de equipamentos, para atender as demandas do CONTRATANTE.

1.14. O serviço deve ser prestado por empresa qualificada, com estrutura técnica no mercado apta.

1.15 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e o Município de Tubarão, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

1.16. A empresa deve oferecer Profissional capacitado em atividades de montagem, desmontagem, transporte, remoção, movimentação e remanejamento de



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024**

tendas, mobiliários, equipamentos diversos, divisórias, caixas diversas, pacotes diversos, brinquedos infantis e outras atividades correlatas que forem demandadas; bem como Operador de equipamentos audiovisuais (Profissional capacitado, com experiência em operar equipamentos audiovisuais, de acordo com especificações técnicas dos equipamentos previstos na planilha excel anexada a este estudo técnico); Operador de Som (Profissional capacitado, com experiência em operar equipamentos de som, de acordo com especificações técnicas dos equipamentos previstos na planilha excel anexada a este estudo técnico) e Operador de iluminação (Profissional capacitado, com experiência na atividade, com conhecimentos específicos em montagem e operação de Iluminação, rider, montagem, captação e operação de palco, manutenção de equipamentos de Iluminação, de acordo com especificações técnicas dos equipamentos previstos na planilha excel anexada a este estudo técnico).

**1.17. LOTE 1, 2 e 3 INDEPENDENTEMENTE DO ITEM, CADA DIÁRIA EQUIVALERÁ A ATÉ 7 DIAS DE DISPONIBILIZAÇÃO, PELO VALOR DE APENAS UMA DIÁRIA.**

1.18. Todos os itens deverão ser executados de acordo com as especificações para serviços dessa natureza, obedecendo às normas da Vigilância Sanitária, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e do Corpo de Bombeiros e demais legislação em vigor, ficando a empresa responsável por eventuais danos que vierem a ocorrer, causados em decorrência da utilização/instalação/desinstalação do item contratado.

1.19. **LOTE 4, 5 e 6** – A diária será paga pelos dias em que a estrutura for efetivamente utilizada. Os dias de montagem e desmontagem não serão considerados para pagamento de diária.

1.20. Todos os itens deverão ser executados de acordo com as especificações para serviços dessa natureza, obedecendo às normas da Vigilância Sanitária, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e do Corpo de Bombeiros e demais legislação em vigor, ficando a empresa responsável por eventuais danos que vierem a ocorrer, causados em decorrência da utilização/instalação/desinstalação do item contratado.

1.21. **LOTE 5 (banheiros químicos)** - A empresa deverá Instalar e/ou ter disponível para contratação todos os equipamentos indicados no ETP, com no máximo três anos de utilização, em perfeito estado para montagem e utilização.

1.22. **LOTE 5** - Todos os banheiros deverão ser entregues completamente limpos e abastecidos de produtos químicos.

1.23. **LOTE 5** - Fornecer todos os materiais para uso e manutenção como: papel higiênico, produtos de limpeza, panos etc.



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024**

1.24. **LOTE 5** - Fazer a sucção e higienização de todos os equipamentos diariamente.

1.25. **LOTE 7 (Brinquedos)** – A empresa deverá:

1.26. **LOTE 7** - Manter a manutenção dos brinquedos e equipamentos sempre em dia. Assim como a higienização dos brinquedos.

1.27. **LOTE 7** - Observa à faixa etária e tamanho ideais para o uso do brinquedo.

1.28. **LOTE 7** - O brinquedo deve sempre ser utilizado com a presença de pelo menos um monitor.

1.29. **LOTE 7** - Os monitores deverão estar devidamente identificados;

1.30. **LOTE 7** - Serem instalados em superfícies planas. De acordo com a norma, o brinquedo deve ser mantido no solo por um sistema de ancoragens, que prende alças de corda a pesos ou argolas e estacas fixadas no chão.

1.31. **LOTE 7** - O brinquedo deve estar a uma distância segura de possíveis perigos, como linhas elétricas aéreas ou outros obstáculos, como cercas ou árvores.

1.32. **LOTE 7** - Brinquedos totalmente fechados devem ter sinais indicadores de saídas sempre visíveis;

1.33. **LOTE 7** - Verificar se há armadilhas, protuberâncias ou fendas que possam prender as roupas, os botões ou os dedos dos usuários, em especial nos tobogãs;

1.34. **LOTE 7** - Instalação elétrica deve estar bem protegida quanto a pisadas;

1.35. **LOTE 7** - Cabos elétricos não devem ter sinal de desgaste ou há emendas mal isoladas.

1.36. **LOTE 7** - Valores individuais de cada brinquedo para 4hs de duração, com monitor.

1.37. **Para todos os lotes deverá haver:** Atestado de Capacidade Técnica do objeto licitado (montagem de estrutura de eventos), que comprove aptidão para desempenho das atividades pertinentes ao objeto da licitação;

1.38. O atestado referido no subitem acima deverá conter a razão social de ambas as partes (contratante e contratado);

1.39. O atestado referido no subitem 1.37 deverá ser emitido em papel timbrado que identifique a pessoa jurídica emissora do atestado. O documento deverá permitir também a perfeita identificação do atestante (responsável pela emissão do atestado),



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024**

constando nele o nome legível e o cargo do signatário, bem como os meios de contato (telefone, e-mail, etc.), para eventual consulta ou diligência;

1.40. **Para todos os lotes deverá haver, exceto o 2:** Comprovação da capacidade técnico-profissional mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome do profissional comprovadamente integrante do quadro permanente da proponente, como empregado, contratado ou como sócio-administrador da sociedade, comprovando ter o referido profissional (engenheiro civil e engenheiro elétrico devidamente registrados nos órgão competentes), sido responsável técnico pela execução de serviços da mesma natureza e de características semelhantes ao deste processo;

**1.41. CONSTA NA PLANILHA ABAIXO: AS QUANTIDADES TOTAIS DAS SOMAS DE TODAS AS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO, VALOR MÉDIO UNITÁRIO POR ITEM E VALOR MÉDIO TOTAL POR ITEM;**

**1.42. O “VALOR MÉDIO POR ITEM” É A MÉDIA ARITMÉTICA DOS 3 VALORES COTADOS DE EMPRESAS LOCAIS (PORTAL MIX, BETO BOLA EVENTOS LTDA E PAVE SOM) MAIS 1 ORÇAMENTO MÉDIO ENCONTRADO NO PORTAL TRANSPARÊNCIA DO TCE/SC (<https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PainelDePrecos/index.html>).**

**1.43. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE. Sistema de Registro de Preço.**

Item	Lote	Descrição especificação	CATMA T/ CATSE R	Unidade de medida	PERÍODO	quantidade	VALOR MÉDIO POR ITEM	
1	1	PALCO 10x8 Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com "orelha" e plataforma, com piso compensado 20mm, cor preta, sobre estrutura metálica e altura do solo de 1 a 2 metros, com escada de acesso. House mix 4x4m.	969 24376	und	UMA DIÁRIA EQUIVA LE A 7 DIAS.	4	R\$ 12.971,25	R\$ 51.885,00



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024

2	1	PALCO 8X6  Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com "orelha" e plataforma, com piso compensado 20mm, cor preta, sobre estrutura metálica e altura do solo de 1 a 2 metros, com escada de acesso. House mix 4x4m.	969 24376	und	UMA DIÁRIA EQUIVALENTE A 7 DIAS.	7	R\$ 9.399,75	R\$ 65.798,25
3	1	PALCO 6X4  Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com "orelha" e plataforma, com piso compensado 20mm, cor preta, sobre estrutura metálica e altura do solo de 1 a 2 metros, com escada de acesso. House mix 4x4m.	969 24376	und	UMA DIÁRIA EQUIVALENTE A 7 DIAS.	21	R\$ 7.837,25	R\$ 164.582,25
4	1	TENDA ABERTA 5X5  Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões	432 21164	und	UMA DIÁRIA EQUIVALENTE A 7 DIAS.	50	R\$ 1.920,00	R\$ 96.000,00



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024

		especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.						
5	1	TENDA ABERTA 10X10  Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.	432 21164	und	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS.	51	R\$ 6.340,00	R\$ 323.340,00
6	1	TENDA FECHADA 5X5  Locação com montagem e desmontagem de tenda com fechamento nas laterais, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5	432 21164	und	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS.	23	R\$ 2.266,26	R\$ 52.123,98



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024

		metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.						
7	1	TENDA FECHADA 10X10  Locação com montagem e desmontagem de tenda com fechamento nas laterais, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.	432 21164	und	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS.	20	R\$ 4.550,00	R\$ 91.000,00
8	1	PAVILHÃO COBERTO 20X50M  Locação com montagem e desmontagem de pavilhão coberto, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 6m de pé direito, sustentado por tubos de	732 21164	Und	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS	1	R\$ 72.375,00	R\$ 72.375,00



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024

		alumínio Q-50 nos pilares e Q-30 nas travessas. Cobertura em lona em tela de poliéster e filme de PVC, com proteção autoextinguível contra propagação de chamas. ART e atendimento das normas vigentes.						
9	1	PISO MODULAR PADRÃO  Locação com montagem e desmontagem de piso modular de madeira em compensado naval ou perfil de madeira tratada.	732 21989	Metros quadrados	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS.	1350	R\$ 33,37	R\$ 45.049,50
10	1	GRADE DE PROTEÇÃO  3X1,2M  Locação com colocação e retirada de grade de proteção, nas dimensões especificadas (largura x altura), de ferro galvanizado de 30mm.	5660 8050	Metros lineares	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS.	1090	R\$ 37,45	R\$ 40.820,50
11	1	PÓRTICO  10MX15M  Locação com montagem e desmontagem de pórtico (trave), nas dimensões especificadas (largura x altura), em tubos de alumínio Q-	732 13099	und	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS.	6	R\$ 2.695,83	R\$ 16.174,98



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024

		30, com base nos pilares e duas travessas horizontais.						
12	1	Estrutura Backdrop 6m x 3m Locação com montagem e desmontagem de trave, nas dimensões especificadas (largura x altura), em tubos de alumínio Q-20 ou superior, com base nos pilares e uma travessa superior, para fixação de lonas.	732 13099	UND	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS.	16	R\$ 2.381,00	R\$ 38.096,00
13	1	Passarela 2m Locação com montagem e desmontagem de passarela, na dimensão especificada (largura), com estrutura metálica, piso de madeira compensada revestido de carpet. A altura poderá variar de 10cm a 100cm	5450 873 17809	Metros quadrados	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS.	10	R\$ 65,26	R\$ 652,60
14	1	Arquibancada Modular Locação com montagem e desmontagem de arquibancada, com estrutura metálica e assentos de	5450 973	Metros lineares	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS.	40	R\$ 686,25	R\$ 27.450,00



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024

		madeira. Estrutura com 6 degraus de no mínimo 40cm de altura, formando módulos para 60 ocupantes cada módulo. Meio degrau nas duas laterais do módulo formando escada de acesso. Guarda corpo de proteção nas laterais e fundo com no mínimo 130cm de altura. Toda a estrutura deve atender as normas de segurança impostas pelas autoridades competentes, com a devida emissão de ART pelo fornecedor.						
15	2	Cadeira plástica PADRÃO  Locação de cadeira plástica sem braço, cor branca	4079 132136	UND	UMA DIÁRIA EQUIVALENTE A 7 DIAS	2800	R\$ 8,75	R\$ 24.500,00
16	2	Cadeira Tiffany PADRÃO  Locação de cadeira estilo Tiffany, de resina ou madeira, com almofada estofada, para mesa de autoridades e afins.	9999 16898	UND	UMA DIÁRIA EQUIVALENTE A 7 DIAS	60	R\$ 109,25	R\$ 6.555,00
17	2	Poltrona PADRÃO  Locação de poltrona estilo Shell, individual, com	7195 18365	UND	UMA DIÁRIA EQUIVALENTE A 7 DIAS	4	R\$ 225,03	R\$ 900,12



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024

		revestimento em vinil ou tecido, em cor clara, pés em madeira ou metal.						
18	2	Mesa plástica PADRÃO Locação de mesa plástica quadrada para 4 lugares, cor branca.	7195 9828	UND	UMA DIÁRIA EQUIVA LE A 7 DIAS	675	R\$ 35,71	R\$ 24.104,25
19	3	Stand 2,2M Locação com montagem e desmontagem de stand, na dimensão especificada (altura) com estrutura em alumínio, fechamento com placas de TS na cor branca e testeira. Iluminação com 1 lâmpada de led a cada 3 m <sup>2</sup> e 3 tomadas padrão a cada 3 m <sup>2</sup> .	PDM16 322 612081	Metro s quadr ados	UMA DIÁRIA EQUIVA LE A 7 DIAS	370	R\$ 252,48	R\$ 93.417,60
20	3	Stand box guichê 2,2 m Locação com montagem e desmontagem de stand, na dimensão especificada (altura) com estrutura em alumínio, sistema octanorm, fechamento com placas de TS na cor branca, testeira e frente com guichê, a ser utilizado para	732 13099	Metro s quadr ados	UMA DIÁRIA EQUIVA LE A 7 DIAS	130	R\$ 252,48	R\$ 32.822,40



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024

		bilheteria, cozinha e similares. Iluminação com 1 lâmpada de led a cada 3 m <sup>2</sup> e 3 tomadas padrão a cada 3 m <sup>2</sup> .						
21	3	Balcão atendimento 1,1M Locação com montagem e desmontagem de balcão, na dimensão especificada (altura) com estrutura em alumínio e fechamento com placas de TS na cor branca.	732 13099	Metros lineares	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS	109	R\$ 283,98	R\$ 30.953,82
22	3	Carpet Padrão Locação com colocação e retirada de carpet de feltro resinado, com no mínimo 5mm, para forração de pisos e afins.	PDM 746 486352	Metros quadrados	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS	230	R\$ 111,75	R\$ 25.702,50
23	3	Linóleo Modular padrão Locação com colocação e retirada de Piso Vinílico (Linóleo) com superfície antiderrapante e anti reflexivo, para forração de palco e/ou similares.	7220 757	Metro quadrado	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS	130	R\$ 185,37	R\$ 24.098,10



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024

24	4	SONORIZAÇÃO AMBIENTE PP Locação de sonorização para ambiente. COM: 04 Caixas de som amplificadas e processadas 600W RMS cada, com tripé; 01 Mixing Console 12 canais; 04 subgrupos; 04 vias auxiliares; 04 bandas de equalização filtro de graves; 01 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF; 04 Microfones com fio; 01 notebook para trilhas; cabos e conexões para ligar todo o sistema; 01 Operador técnico.	873 13757	UND	DIÁRIA	28	R\$ 6.187,48	R\$ 173.249,44
25	4	SONORIZAÇÃO P/ PALCO - S/ EQUIP. PP Locação de sonorização para palco. COM: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas médio grave e médio agudo ( 1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema; 01 processador digital de 3 in e 8 out; 01	873 13757	und	diária	17	R\$ 8.787,48	R\$ 149.387,16



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024

		Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais; 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 notebook para trilhas; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor; 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico.						
26	4	SONORIZAÇÃO P/ PALCO - COM EQUIP.  PP  Locação de Sonorização. COM: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo ( 1.000W RMS	873 13757	UND	DIÁRIA	19	R\$ 11.998,00	R\$ 227.962,00



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024

		<p>cada); amplificadores compatível com o sistema de PA e monitor; 01 processador digital de 3 in e 8 out, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 Multicabo com no mínimo 24 vias (50mts); 01 notebook para trilhas; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor, 01 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais, 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Tons, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa, 01 Máquina de Chimbal, 01 Pedal para Bumbo, 01 Banco com Kit de microfones</p>					
--	--	---	--	--	--	--	--



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024

		específicos; 01 Amplificador e caixa para baixo com 800W RMS; 01 Amplificador e caixa para guitarra com 900W RMS; 01 caixa para teclado; 02 Direct Box de impedância para instrumentos, 06 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico.						
27	4	SONORIZAÇÃO P/ PALCO - COM EQUIPAMENTO MP  Locação de Sonorização. COM: 08 Caixas para subgraves (16 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 08 Caixas de médio modelo Line array (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA; 01 processador digital com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 36 vias (60mts);; 01 notebook para trilhas; 02 Mixing	873 13757	UND	DIÁRIA	12	R\$ 19.287,50	R\$ 231.450,00



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024

	<p>Console com no mínimo 32 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares máster LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais, 10 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 600W RMS cada; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de Side Fill contendo 02 Caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 02 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de monitor, 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Amplificador para baixo com 800W RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01 alto-falante de 15 polegadas; 01 Amplificador para guitarra com 900W RMS, 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024

		Amplificador para teclado; 06 Direct Box de impedância para instrumentos; 03 Microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 06 Microfones para vocal com pedestais; 06 Microfones para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 Operadores técnicos e 01 auxiliar técnico.						
28	4	SONORIZAÇÃO PARA SHOW NACIONAL GP Locação de sonorização para grande show musical para público superior a 5.000 pessoas. Sistema de som completo com equipamentos de palco que atenda a necessidade de apresentações nacionais, conforme rider técnico do artista, a ser passado antes do evento, com operadores técnicos.	873 13757	UND	DIÁRIA	1	R\$ 42.125,00	R\$ 42.125,00
29	4	TORRE ALUMÍNIO MODULAR PADRÃO Locação de Torre de Alumínio, Q-30, para	873 13757	UND	DIÁRIA	89	R\$ 97,12	R\$ 8.643,68



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024

		uso em iluminação e similares						
30	4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO P/ PALCO PP  Locação de sistema de iluminação para palco. COM: 12 Refletores par led rgwa; 04 refletores COB led de 200 watts; 01 Mesa de iluminação 512 canais; 01 RACK DIMMER com no mínimo 06 canais; Cabos e conexões; 01 Máquina de fumaça; 01 Operador técnico.	873 13757	UND	Diária	34	R\$ 5.817,50	R\$ 197.795,00
31	4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO P/ PALCO MP  Locação de sistema de iluminação para palco. COM: 24 Refletores par led rgwa; 06 relfetores COB led de 200 watts; 08 aparelhos mooving bean 5R; 01 Mesa de iluminação de 2048 canais; 03 RACKS DIMMERS com 12 canais; Cabos e conexões; 01 Máquina de fumaça; Sistema montado de BOX TRUSS, 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico.	873 13757	UND	DIÁRIA	28	R\$ 8.405,83	R\$ 235.363,24



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024

32	4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO P/ PALCO  GP  Locação de sistema de iluminação para palco. COM: 01 Mesa controladora computadorizada com: 2048 canais fornecidos em 04 conectores DMX separados, 450 programas, biblioteca com 600 aparelhos de diversas marcas, software interno com múltiplos acréscimos de informações; 12 Refletores foco fechado 5 (lâmpadas par 64); 24 refletores par led rgwa; 24 aparelhos mooving bean 5R; 02 Máquinas de fumaça 3000 w; 03 RACKS DIMMERS com no mínimo 12 canais cada; Cabos e conexões; Sistema de BOX TRUSS; 06 Refletores elipsoidal 1000 WATTS, 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico.	873 13757	UND	DIÁRIA	1	R\$ 12.080,00	R\$ 12.080,00
33	4	PAINEL DE LED  PP - 8 PLACAS  Locação de painel de LED, com a quantidade de placas indicadas. Alta definição; Placas P3 0,96 x 096 m; Processador 605S.	873 13757	und	diária	24	R\$ 6.374,75	R\$ 152.994,00



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024

34	4	PAINEL DE LED MP - 12 PLACAS  Locação de painel de LED, com a quantidade de placas indicadas. Alta definição; Placas P3 0,96 x 096 m; Processador 605S.	873 13757	und	diária	17	R\$ 9.225,00	R\$ 156.825,00
35	4	PAINEL DE LED GP - 24 PLACAS  Locação de painel de LED, com a quantidade de placas indicadas. Alta definição; Placas P3 0,96 x 096 m; Processador 605S.	873 13757	UND	DIÁRIA	3	R\$ 15.450,00	R\$ 46.350,00
36	5	BANHEIRO QUÍMICO PADRÃO  Locação de banheiro químico comum individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10 de frente x 1,10 de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, com placa	732 17612	UND	DIÁRIA	92	R\$ 282,50	R\$ 25.990,00



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024**

		de identificação de masculino e feminino.						
37	5	BANHEIRO QUÍMICO  PCD  Locação de banheiro químico individual, portátil, para portadores de necessidade especiais, inclusive usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes, caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, com placa de identificação de masculino e feminino.	732 17612	UND	DIÁRIA	59	R\$ 371,00	R\$ 21.889,00
38	6	GERADOR DE ENERGIA  PADRÃO	6115 13151	UND	DIÁRIA	4	R\$ 7.306,77	R\$ 29.227,08



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024

		Locação de gerador de energia com no mínimo 180 KVA; instalação e desinstalação, com cabos para a ligação até a caixa de força elétrica, fornecimento de extintor de incêndio, conforme determinação do Corpo de Bombeiros, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com as especificações dos serviços. O Engenheiro Técnico que irá assinar a ART e o Atestado de Abrangência do Grupo Gerador deverá ser registrado no CREA. A empresa deverá trocar o equipamento se ocorrer defeito técnico durante o evento. A empresa deverá ter um técnico para acompanhar o serviço durante o evento.						
39	7	CAMA ELÁSTICA 2,4 x 2,4 m Locação de Brinquedo Infantil CAMA ELÁSTICA, com estrutura galvanizada, 1 lona de salto com proteção UV nas dimensões apresentadas (largura x profundidade),	PDM 4308 224756	UND	Período 4 horas	20	R\$ 817,50	R\$ 16.350,00



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024

		circular, telas de segurança em poliéster e molas de acordo com as normas estabelecidas, com monitor.						
40	7	CAMA ELÁSTICA 3,8 x 3,8 m Locação de Brinquedo Infantil CAMA ELÁSTICA, com estrutura galvanizada, 1 lona de salto com proteção UV nas dimensões apresentadas (largura x profundidade), circular, telas de segurança em poliéster e molas de acordo com as normas estabelecidas, com monitor.	PDM 4308 224757	UND	Período 4 horas	20	R\$ 1.494,50	R\$ 29.890,00
41	7	CAMA ELÁSTICA 4,2 x 4,2 m Locação de Brinquedo Infantil CAMA ELÁSTICA, com estrutura galvanizada, 1 lona de salto com proteção UV nas dimensões apresentadas (largura x profundidade), circular, telas de segurança em poliéster e molas de acordo com as normas estabelecidas, com	PDM 4308 224759	UND	Período 4 horas	25	R\$ 1.920,00	R\$ 48.000,00



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024

		monitor.						
42	7	PISCINA DE BOLINHAS 1,5 x 1,5 m Locação de Brinquedo Infantil PISCINA DE BOLINHAS, com reservatório em lona PK100, telas de proteção em poliéster 5mm coloridas, com bolinhas de polietileno virgem, nas dimensões indicadas (largura x profundidade), com monitor.	7820 3868	UND	Período 4 horas	20	R\$ 1.212,50	R\$ 24.250,00
43	7	PISCINA DE BOLINHAS 2,0 x 2,0 m Locação de Brinquedo Infantil PISCINA DE BOLINHAS, com reservatório em lona PK100, telas de proteção em poliéster 5mm coloridas, com bolinhas de polietileno virgem, nas dimensões indicadas (largura x profundidade), com monitor.	7820 3868	UND	Período 4 horas	25	R\$ 1.342,38	R\$ 33.559,50
44	7	TOBOGÃ INFLÁVEL 3,0 m Locação de	7820 3868	UND	Período 4 horas	20	R\$ 2.297,00	R\$ 45.940,00



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024

		Brinquedo Infantil TOBOGÃ INFLÁVEL, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (altura), com monitor.						
45	7	TOBOGÃ INFLÁVEL 4,0 m  Locação de Brinquedo Infantil TOBOGÃ INFLÁVEL, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (altura), com monitor.	7820 3868	UND	Período 4 horas	25	R\$ 2.662,50	R\$ 66.562,50
46	7	TOBOGÃ INFLÁVEL 5,0 m  Locação de Brinquedo Infantil TOBOGÃ INFLÁVEL, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (altura), com monitor.	7820 3868	UND	Período 4 horas	20	R\$ 3.417,50	R\$ 68.350,00
47	7	PULA PULA INFLÁVEL 3,0 X 3,0 m  Locação de Brinquedo Infantil PULA PULA INFLÁVEL, modelo	7830 3869	UND	Período 4 horas	20	R\$ 2.632,50	R\$ 52.650,00



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024

		Castelo ou equivalente, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (largura x profundidade), com monitor.						
48	7	PULA PULA INFLÁVEL  4,0 X 4,0 m  Locação de Brinquedo Infantil PULA PULA INFLÁVEL, modelo Castelo ou equivalente, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (largura x profundidade), com monitor.	7830 3869	UND	Período 4 horas	25	R\$ 2.757,50	R\$ 68.937,50
49	7	GUERRA DE COTONETES INFLÁVEL  5,0 x 5,0 m  Locação de Brinquedo Infantil GUERRA DE COTONETE, para 2 participantes, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, com dois cotonetes em lona, na dimensão indicada (largura x profundidade), com monitor.	7830 3869	UND	Período 4 horas	25	R\$ 2.457,50	R\$ 61.437,50



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024

50	7	TOMBO LEGAL 2,10 m  Locação de Brinquedo Infantil TOMBO LEGAL, com escada e plataforma em estrutura de alumínio ou galvanizada, com degraus e assento em MDF, reservatório com no mínimo 1.500 bolinhas de polietileno virgem, que suporte até 50 kg, na dimensão indicada (altura), com monitor.	7830 3869	UND	Período 4 horas	20	R\$ 2.143,50	R\$ 42.870,00
51	7	ESPAÇO KIDS  Locação de Brinquedos Infantis em forma de ESPAÇO KIDS, para idades até 6 anos, com brinquedos em polietileno, nos modelos Gangorra, Escorregador, Carrinhos, Mesinhas, Cadeirinhas, etc., com 6 brinquedos, com monitor.	7830 3869	UND	Período 4 horas	25	R\$ 3.298,28	R\$ 82.457,00
<b>Total Geral</b>							<b>R\$ 3.700.986,45</b>	

1.44. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como serviço comum de engenharia, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.45. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da conclusão do presente processo licitatório, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, **com possibilidade de prorrogação por mais 1 (um) ano.**



1.46. O presente termo não contempla o inciso II, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a necessidade de demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, em razão de que, ainda, não existe, no Município de Tubarão, o referido Plano.

1.47. Mapa de risco apenso a este termo de referência.

1.48. Com a contratação pretendida, não haverá impactos ambientais, não sendo necessárias as respectivas medidas mitigadoras. Por essa razão, este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no inciso XII, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Aponta-se a necessidade do atendimento às demandas advindas do Município de Tubarão e suas Fundações e Secretarias Municipais, nas realizações de eventos com estruturas dignas, para que possam proporcionar aos munícipes bem como aos visitantes, interessados em participar e prestigiar as festividades promovidas pela municipalidade, condições confortáveis e seguras nas festividades por estas promovidas, dentre as quais podemos citar: Aniversário da Cidade, Dia da Independência, Programa Domingo na Rua, Festas Juninas, Desfile 7 de setembro, Natal e outros.

O Município de Tubarão promoverá, por meio de suas Secretarias e Fundações, vários eventos culturais, dentre eles: espetáculos de dança, teatro, musicais, lançamento de projetos e livros, lançamentos em geral, realização de feiras, audiências públicas, reuniões de negócios, solenidades institucionais, seminários, workshops, eventos comemorativos, eventos sociais, shows, entre outros.

A promoção de eventos culturais está de acordo com a Lei Complementar n. 272/2021 que institui a Fundação Municipal de Cultura, uma vez que se trata de um dos objetivos principais desta fundação, estando de acordo também com a Constituição Federal (art. 216- A).

Atualmente, o Município de Tubarão não dispõe, em sua estrutura, de profissionais, estruturas e nem equipamentos necessários para desenvolver todas as atividades correlatas à organização de eventos artísticos, culturais e sociais, o que inviabiliza o atendimento adequado destas demandas.

Os serviços solicitados são imprescindíveis ao atendimento da agenda de eventos do Município.

A falta deste tipo de serviço provoca transtorno logístico e operacional para a administração pública, tornando a realização dos eventos programados mais onerosa, ou até mesmo impossível de serem realizados, o que é lamentável pela importância desses acontecimentos.



### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

Foi encontrada a seguinte solução existente no mercado que pode atender à necessidade do Município para locação de estruturas para eventos com serviços de organização, montagem, utilização e desmontagem, a serem utilizados nos eventos realizados e apoiados pelas Secretarias Municipais, suas Fundações, Autarquias e Conveniadas, que fornecerá, sob demanda, o que for indispensável para cada evento: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei 14.133/2021, visto que não gera compromisso efetivo de aquisição dos serviços.

A adoção do Sistema de registro de preços justifica-se pela forma de contratação do objeto pretendido, que terá previsão de entregas parceladas e frequentes, segundo a necessidade do órgão público e conforme disponibilidade orçamentária.

É uma forma de fazer valer o princípio da economicidade, o sistema permite à Administração economizar no gasto com processos licitatórios, ou seja, não há necessidade de gastar dinheiro antes de comprar os itens que serão necessários de acordo com a demanda de cada Setor, já que se trata de uma licitação multientidade.

Além disso, há de se considerar que durante a vigência da Ata de Registro de Preços poderão surgir eventos não previstos no calendário inicial do Município, fazendo com que seja imprescindível a utilização de determinados itens da licitação de forma célere.

Portanto, a modalidade “Registro de Preço” é a mais adequada para a presente situação.

O Registro de Preço deve ser adotado preferencialmente quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; quando, for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para o atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou programa de governo; quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública; quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa, conforme pesquisa realizada no artigo científico do SEBRAE, denominado “SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”.

A mesma pesquisa explica que o Sistema de Registro de Preço é uma ferramenta que otimiza os processos de licitação para a Administração Pública. **Entre os pontos positivos desta modalidade, cita-se o aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento, o aumento na eficiência administrativa, a redução do número de licitações redundantes, a rapidez na contratação e a total liberdade para o órgão público – que pode ou não efetuar a aquisição.**



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024**

Ademais, os processos licitatórios representam custos financeiros muito altos para a administração, sem contar que a burocracia no rito processual eleva o prazo de conclusão de um certame licitatório. Com a utilização do Registro de Preço, os órgãos públicos realizam somente um processo licitatório que pode atender as demandas pelo período de 12 meses.

**Outras Vantagens do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO:**

– Não compromete recursos financeiros, pois somente haverá a necessidade de disponibilizar o valor registrado no momento da aquisição;

– Formação de estoques virtuais, sem a necessidade de possuir um lugar adequado para o depósito dos produtos. O órgão público não dispense recursos com a construção e manutenção de um depósito central, pois cada vez que há necessidade de algum produto, basta solicitar a empresa detentora da Ata de Registro de Preço para entregar no local estabelecido nas cláusulas;

– Como a administração pública, muitas vezes não consegue mensurar a quantidade exata de produtos que vai utilizar, pode, em processos tradicionais comprar a mais ou a menos. Ao contrário, se utilizar o SRP as aquisições serão realizadas de acordo com a necessidade;

– Atendimento as demandas imprevisíveis;

– Maior possibilidade de participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em virtude da entrega ou fornecimento do bem ocorrer de forma parcelada.

Conclui-se que, economicamente, no caso em apreço, o SRP é o meio mais vantajoso do Município realizar as contratações dos serviços para estruturas de eventos.

Pesquisa realizada no: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae). Sistema de Registro de Preços – SRP. – Brasília: Sebrae, 2017.

#### **4. Subcontratação**

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **Garantia da contratação**

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.



## **Vistoria**

4.3. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 13 horas às 19 horas.

4.4. Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.5. Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.6. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.7. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

### **REFERENTE AO LOTE 1 e 3**

5.1.1. Antes da emissão da Autorização de fornecimento a Contratante procederá às tratativas com a Contratada apresentando Mapa e descrição do evento, com a devida alocação dos equipamentos.

5.1.2. Em 48 horas, a Contratada apresentará Croqui para a Pasta Requisitante aprovar e requisitar a devida emissão da Autorização de Fornecimento, após a emissão da AF, deverá ser emitida a ART, pela contratada, baseada no Croqui aprovado.

5.1.3. O prazo para conclusão dos serviços será de até 3 (três) dias úteis antes da data definida para a utilização da estrutura.

### **5.2. REFERENTE AO LOTE 2**



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024**

5.2.1. Antes da emissão da Autorização de fornecimento a Contratante procederá às tratativas com a Contratada apresentando Mapa e descrição do evento, com a devida alocação dos equipamentos.

5.2.2. Em 48 horas, a Contratada apresentará Croqui para a Pasta Requisitante aprovar e requisitar a devida emissão da Autorização de Fornecimento, após a emissão da AF.

5.2.3. O prazo para a entrega do material será de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data definida para a utilização da estrutura.

**5.3. REFERENTE AO LOTE 4**

5.3.1. Antes da emissão da Autorização de fornecimento a Contratante procederá às tratativas com a Contratada apresentando Mapa e descrição do evento, com a devida alocação dos equipamentos.

5.3.2. Em 48 horas, a Contratada apresentará Croqui para a Pasta Requisitante aprovar e requisitar a devida emissão da Autorização de Fornecimento, após a emissão da AF, deverá ser emitida a ART, pela contratada, baseada no Croqui aprovado.

5.3.3. O prazo para conclusão dos serviços será de até 04 (quatro) horas antes da data definida para a utilização da estrutura.

**5.4. REFERENTE AO LOTE 5**

5.4.1. Antes da emissão da Autorização de fornecimento a Contratante procederá às tratativas com a Contratada apresentando Mapa e descrição do evento, com a devida alocação dos equipamentos.

5.4.2. Em 48 horas, a Contratada apresentará Croqui para a Pasta Requisitante aprovar e requisitar a devida emissão da Autorização de Fornecimento, após a emissão da AF.

5.4.3. O prazo para conclusão dos serviços será de até 04 (quatro) horas antes da data definida para a utilização da estrutura.

**5.5. REFERENTE AO LOTE 6 – GERADOR**

5.5.1. Antes da emissão da Autorização de fornecimento a Contratante procederá às tratativas com a Contratada apresentando Mapa e descrição do evento, com a devida alocação dos equipamentos.

5.5.2. Em 48 horas, a Contratada apresentará Croqui para a Pasta Requisitante aprovar e requisitar a devida emissão da Autorização de Fornecimento, após a emissão da AF, deverá ser emitida a ART, pela contratada, baseada no Croqui aprovado.



5.2.3. O prazo para conclusão dos serviços será de até 04 (quatro) horas antes da data definida para a utilização da estrutura.

## **5.6. REFERENTE AO LOTE 7 – BRINQUEDOS**

5.6.1. Antes da emissão da Autorização de fornecimento a Contratante procederá às tratativas com a Contratada apresentando Mapa e descrição do evento, com a devida alocação dos equipamentos.

5.6.2. Em 48 horas, a Contratada apresentará Croqui para a Pasta Requisitante aprovar e requisitar a devida emissão da Autorização de Fornecimento, após a emissão da AF.

5.6.3. O prazo para conclusão dos serviços será de até 04 (quatro) horas antes da data definida para a utilização da estrutura.

**5.7. São obrigações da Contratada: cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos; comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; manter, durante toda a execução do serviço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e indicar preposto para representá-la durante a execução do serviço.**

5.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.9. A prestação do serviço deverá estar inclusa todas as despesas diretas e indiretas, taxas, tributos e todos os valores intrínsecos aos itens, inclusive do deslocamento da CONTRATADA até o local indicado para realização dos serviços.

5.10. Atender, dentro dos prazos convencionados no pedido, às solicitações do CONTRATANTE, no que diz respeito à realização do serviço.



**5.11. Somente efetuar a prestação de serviço, com a devida autorização de fornecimento, emitida, com o respectivo número de empenho.**

5.12. Executar os serviços dentro da melhor técnica e zelo, obedecendo rigorosamente as condições e especificações técnicas.

5.13. A CONTRATADA não se compromete por qualquer acordo verbal. Todo e qualquer ajuste deverá ser declarado e constar por escrito pela CONTRATADA com o CONTRATANTE;

5.14. É também de responsabilidade da CONTRATADA todo e qualquer problema na decorrência da prestação dos serviços.

5.15. A licitante deverá indicar as condições e as especificações técnicas, indicar também a qualificação dos funcionários, qualificação técnica, equipamentos que serão utilizados na realização dos serviços.

**5.16. São obrigações da Contratante: receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos; verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento total; comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido; acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de comissão/servidor especialmente designado; e efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;**

5.17. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.18. **Não se trata de entrega global**, pois o objeto da contratação ocorrerá parceladamente sob demanda da administração pública municipal, uma vez que os itens não serão adquiridos pelo Município, somente a prestação do serviço, em momentos específicos, respeitando a necessidade das Secretarias e Fundações.

5.19. Inexistem providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual. Por esse motivo, este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no inciso X, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021.

### **Local e horário da prestação dos serviços**



5.20. Os serviços serão prestados nos endereços e horários a serem definidos pelo Contratante após o recebimento da autorização de fornecimento pela Contratada, que deve entrar em contato com o Contratante conforme os prazos estabelecidos no item 5.1 deste termo, para organização e definição do local e horários do evento.

### **Materiais a serem disponibilizados**

5.21. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades a serem definidas no momento da contratação, promovendo sua substituição quando necessário.

**5.22. As quantidades constantes na planilha anexa a este termo são estimativas de contratação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não estando a Administração obrigada a contratar em sua totalidade.**

5.23. A prestação do serviço deverá estar incluso todos as despesas diretas e indiretas, taxas, tributos e todos os valores intrínsecos aos itens, inclusive do deslocamento da CONTRATADA até o local indicado para realização dos serviços (Estes, dentro da Municipalidade).

**Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)**

5.24. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

### **Procedimentos de transição e finalização do contrato**

a. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

6.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024**

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### **Preposto**

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período em que o serviço estiver acontecendo.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

### **Fiscalização**

6.9. A execução do contrato ou instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### **Fiscalização Técnica**

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato ou instrumento equivalente, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato ou instrumento equivalente emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024**

6.13. O fiscal técnico do contrato ou instrumento equivalente informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato ou instrumento equivalente nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.15. O fiscal técnico do contrato ou instrumento equivalente comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

### **Fiscalização Administrativa**

6.16. O fiscal administrativo do contrato ou instrumento equivalente verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato ou instrumento equivalente atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

### **Gestor do Contrato**

6.18. O gestor do contrato ou instrumento equivalente coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19. O gestor do contrato ou instrumento equivalente acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20. O gestor do contrato ou instrumento equivalente acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).



6.21. O gestor do contrato ou instrumento equivalente emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22. O gestor do contrato ou instrumento equivalente tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23. O gestor do contrato ou instrumento equivalente deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24. O gestor do contrato ou instrumento equivalente deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. Do recebimento**

7.1. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento parcial.

7.2. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento parcial. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.3. O recebimento parcial também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.8. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento total.



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024**

7.9. Os serviços serão recebidos definitivamente por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.9.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.9.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.9.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento total dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.9.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.9.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.12. O recebimento parcial ou total não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

## **Liquidação**

7.13. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 dias úteis para fins de liquidação.



### **Prazo de pagamento**

7.14. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.15. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

7.16. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.17. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a nota fiscal para pagamento.

7.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

**8.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE. Sistema de Registro de Preço.

**8.2.** A adoção do sistema de registro de preços justifica-se pela forma de contratação do objeto pretendido, que terá previsão de entregas parceladas e frequentes, segundo a necessidade do órgão público, conforme as disponibilidades orçamentárias.

**8.3.** Além disso, há de se considerar que durante a vigência da Ata de Registro de Preços poderão surgir eventos não previstos no calendário inicial do Município, fazendo com que seja imprescindível a utilização de determinados itens da licitação de forma célere.

### **Regime de execução**

**8.4.** O regime de execução do contrato será empreitada por preço dos lotes, conforme planilha de levantamento de preços em anexo. Os produtos e serviços constantes no Projeto Básico serão executados e entregues mediante demanda, na forma de execução indireta, com execução dos serviços por preço certo de lotes determinados.



## **9. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E ÍNDICE DE REAJUSTE APÓS O INTERREGNO DE 1 ANO DO CONTRATO**

9.1. Os valores da presente contratação serão atualizados monetariamente mediante aplicação do índice IGP-M de correção monetária após o interregno de 12 meses caso optem por prorrogar a ata de registro de preço por mais 12 meses.

9.2. Caso o preço compactuado com a empresa ganhadora da licitação deixe de estar de acordo com o valor de mercado, gerando desequilíbrio econômico financeiro, bem como na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, deverá ser reestabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração, para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

## **10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

10.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.700.986,45 (três milhões, setecentos mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, por se tratar de licitação multientidades para 12 meses, com possibilidade de prorrogação.

10.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado. **MAPA DE RISCOS EM ANEXO.**

10.4. Os documentos com as cotações de empresas locais, memórias de cálculo, prints do portal de transparência do TCE/SC utilizados para a obtenção dos preços médios dos itens estão anexados no ETP.

10.5. QUANTO AO **VALOR TOTAL MÉDIO UNITÁRIO**, FRISA-SE QUE SE TRATA DA MÉDIA ARITMÉTICA ENTRE A COTAÇÃO DAS 3 EMPRESAS LOCAIS (PORTAL MIX, BETO BOLA EVENTOS LTDA E PAVE SOM) E DO VALOR ENCONTRADO POR ITEM NO PORTAL TRANSPARÊNCIA TCE/SC.

10.6. TODOS OS VALORES ESTÃO NA PLANILHA EXCEL EM ANEXO A ESTE TR E ETP.

10.7. Com base no § 1º do Art. 23 da Lei 14.133/2021, o valor previamente estimado da contratação deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

10.8 Neste caso, o valor estimado é definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotando :



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024**

a) utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

b) pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

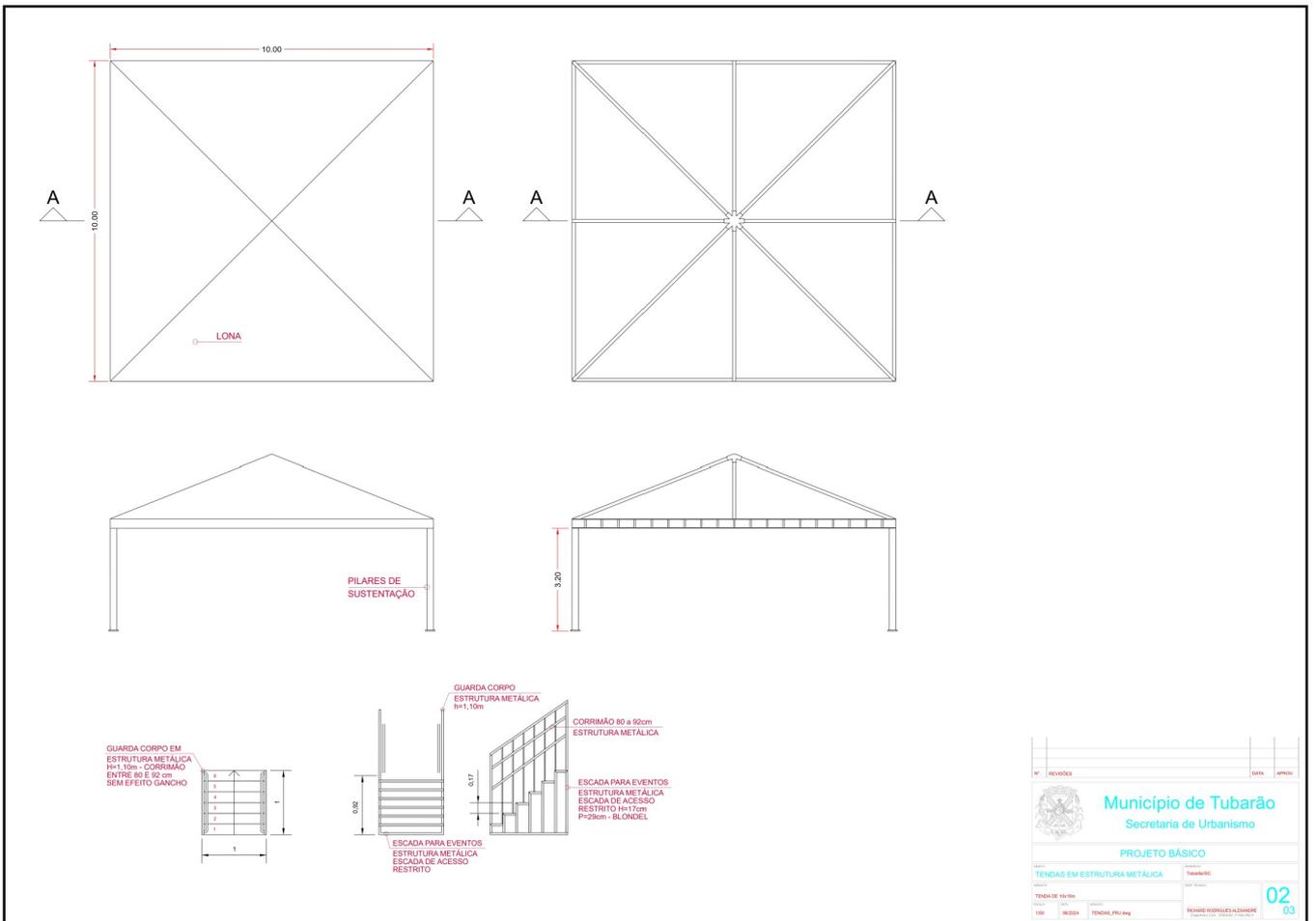
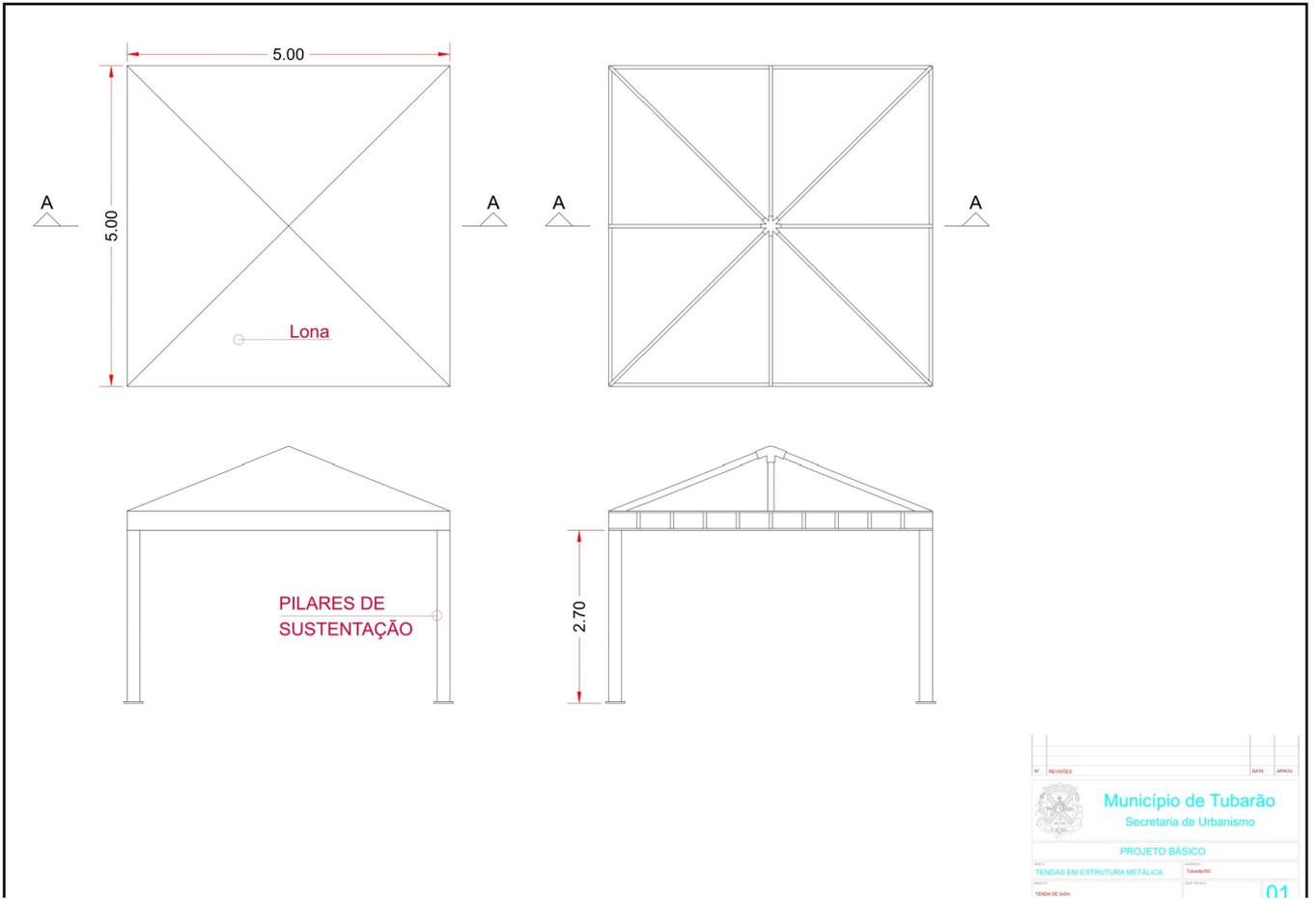
10.9. O valor orçado da contratação contém 02 fontes de pesquisa elencadas no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, alcançando o valor médio dos preços colhidos em contratações similares de outras prefeituras (Portal transparência do TCE/SC) e de cotações de empresas locais, conforme decreto municipal 7.450/2023.

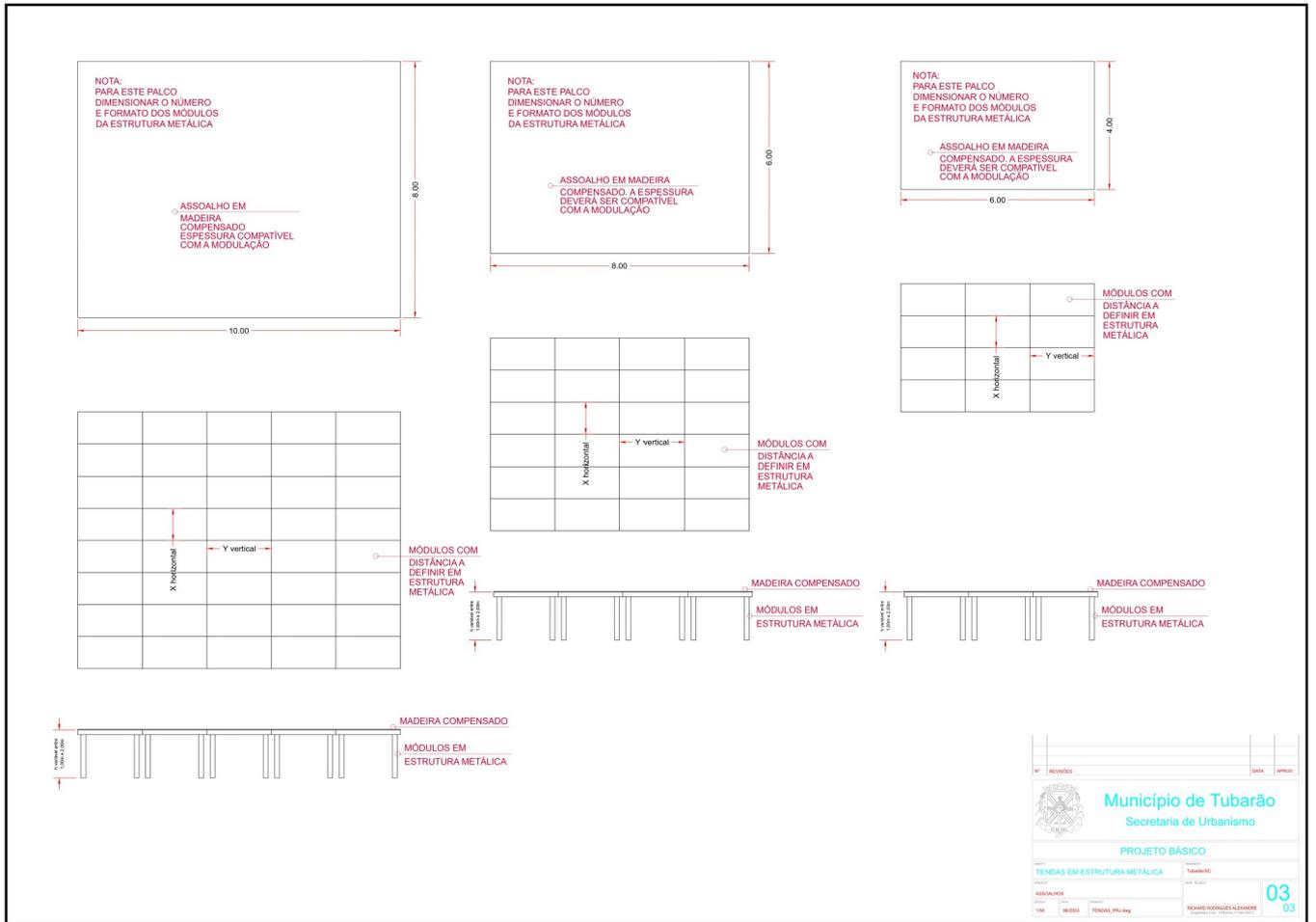
10.10. As dotações serão informadas conforme disponibilidade/necessidade da contratação.

## **11. PROJETOS**



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024





Tubarão, 02 de agosto de 2024.

**RAMIRES SARTOR LINHARES**  
**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**

**ALTIR WEBBER DE MELLO NETO**  
**SECRETÁRIO DE GESTÃO**



**APÊNDICE I**  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (OBJETO E JUSTIFICATIVA)**

Aponta-se a necessidade do atendimento às demandas advindas do Município de Tubarão e suas Fundações e Secretarias Municipais, nas realizações de eventos com estruturas dignas, para que possam proporcionar aos munícipes bem como aos visitantes, interessados em participar e prestigiar as festividades promovidas pela municipalidade, condições confortáveis e seguras no decorrer das festividades, dentre as quais podemos citar, Aniversário da Cidade, Dia da Independência, Programa Domingo na Rua, Festas Juninas, Desfile 7 de setembro e outros.

O Município de Tubarão promoverá, por meio de suas Secretarias e Fundações, vários eventos culturais, dentre eles: espetáculos de dança, teatro, musicais, lançamento de projetos e livros, lançamentos em geral, realização de feiras, audiências públicas, reuniões de negócios, solenidades institucionais, seminários, workshops, eventos comemorativos, eventos sociais, shows, entre outros.

A promoção de eventos culturais está de acordo com a Lei Complementar n. 272/2021 que institui a Fundação Municipal de Cultura, uma vez que se trata de um dos objetivos principais desta fundação, estando de acordo também com a Constituição Federal (art. 216- A).

Atualmente, o Município de Tubarão não dispõe, em sua estrutura, de profissionais, estrutura e equipamentos necessários para desenvolver todas as atividades correlatas à organização de eventos artísticos, culturais e sociais, o que inviabiliza o atendimento adequado destas demandas, **necessitando de contratações de empresa especializada para locação de estruturas para eventos com serviços de organização, montagem, utilização e desmontagem a serem utilizados nos eventos realizados e apoiados pelas Secretarias Municipais, suas Fundações, Autarquias e Conveniadas.**

A presente contratação tem por objetivo prover recursos técnicos, materiais e humanos necessários ao atendimento de demandas em eventos a serem realizados pelo Município. Os serviços solicitados são imprescindíveis para atender a agenda de eventos do Município. A falta deste tipo de serviço provocará transtorno logístico e operacional para a administração pública, tornando a realização dos eventos programados mais onerosa, ou até mesmo impossível de serem realizados, o que seria lamentável pela importância desses acontecimentos.

Pelas razões expostas, faz-se necessária contratação de empresa especializada para locação de estruturas para eventos com serviços de organização, montagem, utilização e desmontagem a serem utilizados nos eventos realizados e apoiados pelas



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024**

Secretarias Municipais, suas Fundações, Autarquias e Conveniadas, que fornecerá, sob demanda, o que for indispensável para cada evento.

**2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O presente Estudo Técnico Preliminar não contempla o inciso II, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a necessidade de demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, em razão de que, ainda, não existe, no Município de Tubarão, o referido Plano.



### **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **3.1. Documentos quanto à qualificação técnica:**

- a) para os lotes **1, 3, 4 e 6** apresentar o certificado de registro da empresa (Certidão de Pessoa Jurídica) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, dentro do prazo de validade, bem como o registro do seu Responsável Técnico (Certidão de Pessoa Física);
- b) para os lotes **1, 3, 4 e 6** apresentar a comprovação que o Responsável Técnico compõe o quadro da licitante, devendo se dar através de contrato de prestação de serviços, carteira de trabalho ou contrato social;
- c) para o **lote 5 (banheiros químicos)**, a empresa deverá apresentar a licença da Vigilância Sanitária e certificado de registro no CREA.

**3.2.** A contratação deve prever a prestação de serviço de locação de estruturas para eventos tais como tendas, pavilhões, brinquedos infantis, sonorização e iluminação, já com montagem, desmontagem e manuseio adequado dos equipamentos mencionados na planilha excel anexa a este estudo.

**3.3.** Os equipamentos devem estar em bom estado de conservação (sem ferrugens ou mofos), limpo e sem furos ou rasgos, ou qualquer avaria que possa afetar a funcionalidade destes.

**3.4.** As estruturas deverão apresentar rigidez suficiente para manter-se íntegra nos casos de incidência de chuvas e ventos, sendo permitida sua fixação no solo.

**3.5.** A empresa a ser contratada deve fornecer todos os acessórios necessários para fixações, arremates, suportes, e demais acabamentos necessários para o perfeito funcionamento das estruturas, bem como fornecer aos seus funcionários os equipamentos e ferramentas necessários e outras que a legislação determinar para executar a montagem e desmontagem de todas as estruturas.

**3.6.** Não será admitida nenhuma alteração na prestação dos serviços sem a prévia anuência da CONTRATANTE.

**3.7.** O preço final deverá incluir todas as despesas referentes aos tributos, frete e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações contratuais.

**3.8.** A referida contratação compreende: planejamento, organização, promoção e execução e montagem de equipamentos de som, iluminação, tendas e brinquedos infantis para eventos, incluindo a elaboração e o fornecimento de infraestrutura e de pessoal para cumprimento da obrigação contratada, envolvendo a montagem, manutenção, instalações elétricas de equipamentos, para atender as demandas do CONTRATANTE.



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 12/2024**

- 3.9. O serviço deve ser prestado por empresa qualificada, com estrutura técnica no mercado apta.
- 3.10. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e o Município de Tubarão, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.



- 3.11. A empresa deve oferecer: Profissional capacitado em atividades de montagem, desmontagem, transporte, remoção, movimentação e remanejamento de tendas, mobiliários, equipamentos diversos, divisórias, caixas diversas, pacotes diversos, brinquedos infantis e outras atividades correlatas que forem demandadas; bem como Operador de equipamentos audiovisuais (Profissional capacitado, com experiência em operar equipamentos audiovisuais, de acordo com especificações técnicas dos equipamentos previstos na planilha excel anexada a este estudo técnico); Operador de Som (Profissional capacitado, com experiência em operar equipamentos de som, de acordo com especificações técnicas dos equipamentos previstos na planilha excel anexada a este estudo técnico) e Operador de iluminação (Profissional capacitado, com experiência na atividade, com conhecimentos específicos em montagem e operação de Iluminação, rider, montagem, captação e operação de palco, manutenção de equipamentos de Iluminação, de acordo com especificações técnicas dos equipamentos previstos na planilha excel anexada a este estudo técnico).
- 3.12. **LOTE 1, 2 e 3 INDEPENDENTEMENTE DO ITEM, CADA DIÁRIA EQUIVALERÁ A ATÉ 7 DIAS DE DISPONIBILIZAÇÃO, PELO VALOR DE APENAS UMA DIÁRIA.**
- 3.13. Todos os itens deverão ser executados de acordo com as especificações para serviços dessa natureza, obedecendo às normas da Vigilância Sanitária, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e do Corpo de Bombeiros e demais legislação em vigor, ficando a empresa responsável por eventuais danos que vierem a ocorrer, causados em decorrência da utilização/instalação/desinstalação do item contratado.
- 3.14. **LOTE 4, 5 e 6 – A diária será paga pelos dias em que a estrutura for efetivamente utilizada. Os dias de montagem e desmontagem não serão considerados para pagamento de diária.**
- 3.15. Todos os itens deverão ser executados de acordo com as especificações para serviços dessa natureza, obedecendo às normas da Vigilância Sanitária, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e do Corpo de Bombeiros e demais legislação em vigor, ficando a empresa responsável por eventuais danos que vierem a ocorrer, causados em decorrência da utilização/instalação/desinstalação do item contratado.



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024**

- 3.16. **LOTE 5 (banheiros químicos) - A** empresa deverá Instalar e/ou ter disponível para contratação todos os equipamentos indicados no ETP, com no máximo três anos de utilização, em perfeito estado para montagem e utilização.
- 3.17. **LOTE 5** - Todos os banheiros deverão ser entregues completamente limpos e abastecidos de produtos químicos.
- 3.18. **LOTE 5** - Fornecer todos os materiais para uso e manutenção como: papel higiênico, produtos de limpeza, panos etc.
- 3.19. **LOTE 5** - Fazer a sucção e higienização de todos os equipamentos diariamente.
- 3.20. **LOTE 7 (Brinquedos)** – A empresa deverá:
- 3.21. **LOTE 7** - Manter a manutenção dos brinquedos e equipamentos sempre em dia. Assim como a higienização dos brinquedos.
- 3.22. **LOTE 7** - Observa à faixa etária e tamanho ideais para o uso do brinquedo.
- 3.23. **LOTE 7** - O brinquedo deve sempre ser utilizado com a presença de pelo menos um monitor.
- 3.24. **LOTE 7** - Os monitores deverão estar devidamente identificados;
- 3.25. **LOTE 7** - Serem instalados em superfícies planas. De acordo com a norma, o brinquedo deve ser mantido no solo por um sistema de ancoragens, que prende alças de corda a pesos ou argolas e estacas fixadas no chão.
- 3.26. **LOTE 7** - O brinquedo deve estar a uma distância segura de possíveis perigos, como linhas elétricas aéreas ou outros obstáculos, como cercas ou árvores.
- 3.27. **LOTE 7** - Brinquedos totalmente fechados devem ter sinais indicadores de saídas sempre visíveis;
- 3.28. **LOTE 7** - Verificar se há armadilhas, protuberâncias ou fendas que possam prender as roupas, os botões ou os dedos dos usuários, em especial nos tobogãs;
- 3.29. **LOTE 7** - Instalação elétrica deve estar bem protegida quanto a pisadas;
- 3.30. **LOTE 7** - Cabos elétricos não devem ter sinal de desgaste ou há emendas mal isoladas.
- 3.31. **LOTE 7** - Valores individuais de cada brinquedo para 4hs de duração, com monitor.



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024**

- 3.32. **Para todos os lotes deverá haver:** Atestado de Capacidade Técnica do objeto licitado (montagem de estrutura de eventos), que comprove aptidão para desempenho das atividades pertinentes ao objeto da licitação;
- 3.33. O atestado referido no subitem acima deverá conter a razão social de ambas as partes (contratante e contratado);
- 3.34. O atestado referido no subitem 1.37 deverá ser emitido em papel timbrado que identifique a pessoa jurídica emissora do atestado. O documento deverá permitir também a perfeita identificação do atestante (responsável pela emissão do atestado), constando nele o nome legível e o cargo do signatário, bem como os meios de contato (telefone, e-mail, etc.), para eventual consulta ou diligência;
- 3.35. **Para todos os lotes deverá haver, exceto o 2:** Comprovação da capacidade técnico-profissional mediante a apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) em nome do profissional comprovadamente integrante do quadro permanente da proponente, como empregado, contratado ou como sócio-administrador da sociedade, comprovando ter o referido profissional (engenheiro civil e engenheiro elétrico devidamente registrados nos órgãos competentes), sido responsável técnico pela execução de serviços da mesma natureza e de características semelhantes ao deste processo;
- 3.36 **CONSTA NA PLANILHA ANEXA: QUANTIDADES TOTAIS DAS SOMAS DE TODAS AS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO, VALOR MÉDIO UNITÁRIO POR ITEM E VALOR MÉDIO TOTAL POR ITEM;**
- 3.37. O **“VALOR MÉDIO POR ITEM” É A MÉDIA ARITMÉTICA DOS 3 VALORES COTADOS DE EMPRESAS LOCAIS (PORTAL MIX, BETO BOLA EVENTOS LTDA E PAVE SOM) MAIS 1 ORÇAMENTO MÉDIO ENCONTRADO NO PORTAL TRANSPARÊNCIA DO TCE/SC** (<https://paineistransparencia.tce.sc.gov.br/extensions/PainelDePrecos/index.html>).
- 3.38. O critério de julgamento é com base no **MENOR PREÇO**, mas segue como parâmetro o valor médio encontrado nos itens, conforme tabela do item 6.

#### **4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O levantamento de mercado foi realizado por meio de duas fontes de pesquisas, sendo um por cotação direta de 3 empresas (**PORTAL MIX, PAVE SOM e BETO BOLA EVENTOS LTDA.**) e outra fonte do portal de transparência do TCE/SC, conforme prints em anexo.

Mostra-se mais vantajoso ao Município de Tubarão a contratação de empresa especializada para locação de estruturas para eventos com serviços de organização, montagem, utilização e desmontagem a serem utilizados nos eventos realizados e



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024**

apoiados pelas Secretarias Municipais, suas Fundações, Autarquias e Conveniadas, que fornecerá, sob demanda, o que for indispensável para cada evento, mediante ATA DE REGISTRO DE PREÇO, nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei 14.133/2021, visto que não gera compromisso efetivo de aquisição.

“Inaugurado o certame licitatório e declarado o ganhador ele terá seus preços registrados, desse modo, as necessidades posteriores de contratação deverão, em regra, ser formalizadas com o vencedor, de acordo com o preço que houver sido registrado. No edital de licitação para registro de preços deve haver previsão do critério de julgamento que será adotado, o qual de acordo com o art. 82, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e art. 11 do Decreto nº 11.462/2023 será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado.”

As quantidades dos itens com preços registrados são estimativas de contratação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não estando a Administração obrigada a contratar em sua totalidade.

A adoção do sistema de registro de preços justifica-se pela forma de contratação do objeto pretendido, que terá previsão de entregas parceladas e frequentes, segundo a necessidade do órgão público, conforme as disponibilidades orçamentárias.

É uma forma de fazer valer o princípio da economicidade, o sistema permite à Administração economizar no gasto com processos licitatórios, ou seja, não há necessidade de gastar dinheiro antes de comprar os itens que serão necessários de acordo com a demanda de cada Setor, já que se trata de uma licitação multientidade.

Além disso, há de se considerar que durante a vigência da Ata de Registro de Preços poderão surgir eventos não previstos no calendário inicial do Município, fazendo com que seja imprescindível a utilização de determinados itens da licitação de forma célere. Portanto, as dotações serão informadas conforme disponibilidade e necessidade da contratação.



**5 – ESTIMATIVA DE PREÇOS E QUANTIDADES TOTAIS (SOMA DE TODAS AS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES), PREÇO MÉDIO UNITÁRIO E TOTAL DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, SOB DEMANDA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS E CONVENIADAS DO MUNICÍPIO DE TUBARÃO:**

QUANTO AO VALOR TOTAL MÉDIO UNITÁRIO, FRISA-SE QUE SE TRATA DA MÉDIA ARITMÉTICA ENTRE A COTAÇÃO DAS 3 EMPRESAS LOCAIS (PORTAL MIX, BETO BOLA EVENTOS LTDA E PAVE SOM) E DO VALOR ENCONTRADO POR ITEM NO PORTAL TRANSPARÊNCIA TCE/SC.

**TODOS OS VALORES ESTÃO NA PLANILHA EXCEL EM ANEXO.**

Com base no § 1º do Art. 23 da Lei 14.133/2021, o valor previamente estimado da contratação deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Neste caso, o valor estimado é definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotando:

- a) utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
- b) pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

O valor orçado da contratação contém 02 fontes de pesquisa elencadas no artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, alcançando o valor médio dos preços colhidos em contratações similares de outras prefeituras (Portal transparência do TCE/SC) e de cotações de empresas locais, conforme decreto municipal 7.450/2023.

Item	lote	Descrição especificação	CATMAT/CATSER	Unidade de medida	PERÍODO	Quantitativo total	VALOR MÉDIO POR ITEM	VALOR TOTAL MÉDIO POR ITEM
1	1	PALCO 10x8	969 24376	und	UMA DIÁRIO	4	R\$ 12.971,25	R\$ 51.885,00



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024

		Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com "orelha" e plataforma, com piso compensado 20mm, cor preta, sobre estrutura metálica e altura do solo de 1 a 2 metros, com escada de acesso. House mix 4x4m.			A EQUIVALE A 7 DIAS.			0
2	1	PALCO 8X6 Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com "orelha" e plataforma, com piso compensado 20mm, cor preta, sobre estrutura metálica e altura do solo de 1 a 2 metros, com escada de acesso. House mix 4x4m.	969 24376	und	UMA DIÁRIA A EQUIVALE A 7 DIAS.	7	R\$ 9.399,75	R\$ 65.798,25
3	1	PALCO 6X4 Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com "orelha" e plataforma, com piso compensado 20mm, cor preta, sobre estrutura metálica e altura do solo de 1 a 2 metros, com escada de acesso. House mix 4x4m.	969 24376	und	UMA DIÁRIA A EQUIVALE A 7 DIAS.	21	R\$ 7.837,25	R\$ 164.582,25
4	1	TENDA ABERTA 5X5	432 21164	und	UMA DIÁRIA	50	R\$ 1.920,00	R\$ 96.000,00



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024

		Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.			A EQUIVALE A 7 DIAS.			00,00
5	1	TENDA ABERTA 10X10 Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.	432 21164	und	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS.	51	R\$ 6.340,00	R\$ 323.340,00
6	1	TENDA FECHADA 5X5 Locação com montagem e desmontagem de tenda com fechamento nas laterais, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.	432 21164	und	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS.	23	R\$ 2.266,26	R\$ 52.123,98



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024

7	1	TENDA FECHADA 10X10 Locação com montagem e desmontagem de tenda com fechamento nas laterais, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.	432 21164	Und	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS.	20	R\$ 4.550,00	R\$ 91.000,00
8	1	PAVILHÃO COBERTO 20X50M Locação com montagem e desmontagem de pavilhão coberto, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 6m de pé direito, sustentado por tubos de alumínio Q-50 nos pilares e Q-30 nas travessas. Cobertura em lona em tela de poliéster e filme de PVC, com proteção autoextinguível contra propagação de chamas. ART e atendimento das normas vigentes.	732 21164	Und	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS	1	R\$ 72.375,00	R\$ 72.375,00
9	1	PISO MODULAR PADRÃO Locação com montagem e desmontagem de piso modular de madeira em compensado naval ou perfil de madeira	732 21989	Metros quadrados	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS.	1350	R\$ 33,37	R\$ 45.049,50



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024

		tratada.						
10	1	GRADE DE PROTEÇÃO 3X1,2M Locação com colocação e retirada de grade de proteção, nas dimensões especificadas (largura x altura), de ferro galvanizado de 30mm.	5660 8050	Metros lineares	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS.	1090	R\$ 37,45	R\$ 40.820,50
11	1	PÓRTICO 10MX15M Locação com montagem e desmontagem de pórtico (trave), nas dimensões especificadas (largura x altura), em tubos de alumínio Q-30, com base nos pilares e duas travessas horizontais.	732 13099	und	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS.	6	R\$ 2.695,83	R\$ 16.174,98
12	1	Estrutura Backdrop 6m x 3m Locação com montagem e desmontagem de trave, nas dimensões especificadas (largura x altura), em tubos de alumínio Q-20 ou superior, com base nos pilares e uma travessa superior, para fixação de lonas.	732 13099	UND	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS.	16	R\$ 2.381,00	R\$ 38.096,00
13	1	Passarela 2m Locação com montagem e desmontagem de passarela, na	5450 873 17809	Metros quadrados	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS.	10	R\$ 65,26	R\$ 652,60



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024

		dimensão especificada (largura), com estrutura metálica, piso de madeira compensada revestido de carpet. A altura poderá variar de 10cm a 100cm						
14	1	Arquibancada Modular Locação com montagem e desmontagem de arquibancada, com estrutura metálica e assentos de madeira. Estrutura com 6 degraus de no mínimo 40cm de altura, formando módulos para 60 ocupantes cada módulo. Meio degrau nas duas laterais do módulo formando escada de acesso. Guarda corpo de proteção nas laterais e fundo com no mínimo 130cm de altura. Toda a estrutura deve atender as normas de segurança impostas pelas autoridades competentes, com a devida emissão de ART pelo fornecedor.	5450 973	Metros lineares	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS.	40	R\$ 686,25	R\$ 27.450,00
15	2	Cadeira plástica PADRÃO Locação de cadeira plástica sem braço, cor branca	4079 13213 6	UND	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS	2800	R\$ 8,75	R\$ 24.500,00
16	2	Cadeira Tiffany PADRÃO Locação de cadeira estilo Tiffany, de resina ou madeira, com almofada estofada, para mesa de autoridades e afins.	9999 16898	UND	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS	60	R\$ 109,25	R\$ 6.555,00



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024

17	2	Poltrona PADRÃO Locação de poltrona estilo Shell, individual, com revestimento em vinil ou tecido, em cor clara, pés em madeira ou metal.	7195 18365	UND	UMA DIÁRIO A EQUIVALE A 7 DIAS	4	R\$ 225,03	R\$ 900, 12
18	2	Mesa plástica PADRÃO Locação de mesa plástica quadrada para 4 lugares, cor branca.	7195 9828	UND	UMA DIÁRIO A EQUIVALE A 7 DIAS	675	R\$ 35,71	R\$ 24.1 04.2 5
19	3	Stand 2,2M Locação com montagem e desmontagem de stand, na dimensão especificada (altura) com estrutura em alumínio, fechamento com placas de TS na cor branca e testeira. Iluminação com 1 lâmpada de led a cada 3 m <sup>2</sup> e 3 tomadas padrão a cada 3 m <sup>2</sup> .	PDM16322 612081	Metros quad rados	UMA DIÁRIO A EQUIVALE A 7 DIAS	370	R\$ 252,48	R\$ 93.4 17,6 0
20	3	Stand box guichê 2,2 m Locação com montagem e desmontagem de stand, na dimensão especificada (altura) com estrutura em alumínio, sistema octanorm, fechamento com placas de TS na cor branca, testeira e frente com guichê, a ser utilizado para bilheteria, cozinha e	732 13099	Metros quad rados	UMA DIÁRIO A EQUIVALE A 7 DIAS	130	R\$ 252,48	R\$ 32.8 22,4 0



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024

		similares. Iluminação com 1 lâmpada de led a cada 3 m <sup>2</sup> e 3 tomadas padrão a cada 3 m <sup>2</sup> .						
21	3	Balcão atendimento 1,1M  Locação com montagem e desmontagem de balcão, na dimensão especificada (altura) com estrutura em alumínio e fechamento com placas de TS na cor branca.	732 13099	Metros lineares	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS	109	R\$ 283,98	R\$ 30,9 53,8 2
22	3	Carpet Padrão  Locação com colocação e retirada de carpet de feltro resinado, com no mínimo 5mm, para forração de pisos e afins.	PDM 746 486352	Metros quadrados	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS	230	R\$ 111,75	R\$ 25,7 02,5 0
23	3	Linóleo Modular padrão  Locação com colocação e retirada de Piso Vinílico (Linóleo) com superfície antiderrapante e anti reflexivo, para forração de palco e/ou similares.	7220 757	Metro quadrado	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS	130	R\$ 185,37	R\$ 24,0 98,1 0
24	4	SONORIZAÇÃO AMBIENTE PP  Locação de sonorização para ambiente. COM: 04 Caixas de som amplificadas e processadas 600W	873 13757	UND	DIÁRIA	28	R\$ 6.187,48	R\$ 173, 249, 44



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024

		RMS cada, com tripé; 01 Mixing Console 12 canais; 04 subgrupos; 04 vias auxiliares; 04 bandas de equalização filtro de graves; 01 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF; 04 Microfones com fio; 01 notebook para trilhas; cabos e conexões para ligar todo o sistema; 01 Operador técnico.						
25	4	SONORIZAÇÃO P/ PALCO - S/ EQUIP. PP Locação de sonorização para palco. COM: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas médio grave e médio agudo ( 1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema; 01 processador digital de 3 in e 8 out; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais; 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 notebook para trilhas; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04	873 13757	und	diária	17	R\$ 8.787,48	R\$ 149. 387, 16



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024

		bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor; 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico.						
26	4	SONORIZAÇÃO P/ PALCO - COM EQUIP.  PP  Locação de Sonorização. COM: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo ( 1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA e monitor; 01 processador digital de 3 in e 8 out, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 Multicabo com no mínimo 24 vias (50mts); 01 notebook para trilhas; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves,	873 13757	UND	DIÁRIA	19	R\$ 11.998,00	R\$ 227. 962. 00



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024

		<p>todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor, 01 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais, 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Tons, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa, 01 Máquina de Chimbal, 01 Pedal para Bumbo, 01 Banco com Kit de microfones específicos; 01 Amplificador e caixa para baixo com 800W RMS; 01 Amplificador e caixa para guitarra com 900W RMS; 01 caixa para teclado; 02 Direct Box de impedância para instrumentos, 06 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico.</p>						
27	4	<p>SONORIZAÇÃO P/ PALCO - COM EQUIPAMENTO</p> <p>MP</p> <p>Locação de Sonorização. COM: 08 Caixas para subgraves (16 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 08 Caixas de médio modelo Line array (1.000W RMS cada);</p>	873 13757	UND	DIÁRIA	12	R\$ 19.287,50	R\$ 231. 450, 00



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024

		<p>amplificadores compatível com o sistema de PA; 01 processador digital com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 36 vias (60mts);; 01 notebook para trilhas; 02 Mixing Console com no mínimo 32 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares máster LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais, 10 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 600W RMS cada; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de Side Fill contendo 02 Caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 02 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de monitor, 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Amplificador para baixo com 800W RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01</p>						
--	--	---	--	--	--	--	--	--



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024

		caixa com 01 alto-falante de 15 polegadas; 01 Amplificador para guitarra com 900W RMS, 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 Amplificador para teclado; 06 Direct Box de impedância para instrumentos; 03 Microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 06 Microfones para vocal com pedestais; 06 Microfones para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 Operadores técnicos e 01 auxiliar técnico.						
28	4	SONORIZAÇÃO PARA SHOW NACIONAL GP Locação de sonorização para grande show musical para público superior a 5.000 pessoas. Sistema de som completo com equipamentos de palco que atenda a necessidade de apresentações nacionais, conforme rider técnico do artista, a ser passado antes do evento, com operadores técnicos.	873 13757	UND	DIÁRIA	1	R\$ 42.125,00	R\$ 42.125,00
29	4	TORRE ALUMÍNIO MODULAR PADRÃO Locação de Torre de Alumínio, Q-30, para uso em iluminação e similares	873 13757	UND	DIÁRIA	89	R\$ 97,12	R\$ 8.643,68



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024

30	4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO P/ PALÇO  PP  Locação de sistema de iluminação para palco. COM: 12 Refletores par led rgwa; 04 refletores COB led de 200 watts; 01 Mesa de iluminação 512 canais; 01 RACK DIMMER com no mínimo 06 canais; Cabos e conexões; 01 Máquina de fumaça; 01 Operador técnico.	873 13757	UND	Diária	34	R\$ 5.817,50	R\$ 197. 795, 00
31	4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO P/ PALÇO MP  Locação de sistema de iluminação para palco. COM: 24 Refletores par led rgwa; 06 refletores COB led de 200 watts; 08 aparelhos mooving bean 5R; 01 Mesa de iluminação de 2048 canais; 03 RACKS DIMMERS com 12 canais; Cabos e conexões; 01 Máquina de fumaça; Sistema montado de BOX TRUSS, 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico.	873 13757	UND	DIÁRIA	28	R\$ 8.405,83	R\$ 235. 363, 24
32	4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO P/ PALÇO  GP  Locação de sistema de iluminação para	873 13757	UND	DIÁRIA	1	R\$ 12.080,00	R\$ 12.0 80,0 0



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024

		palco. COM: 01 Mesa controladora computadorizada com: 2048 canais fornecidos em 04 conectores DMX separados, 450 programas, biblioteca com 600 aparelhos de diversas marcas, software interno com múltiplos acréscimos de informações; 12 Refletores foco fechado 5 (lâmpadas par 64); 24 refletores par led rgwa; 24 aparelhos mooving bean 5R; 02 Máquinas de fumaça 3000 w; 03 RACKS DIMMERS com no mínimo 12 canais cada; Cabos e conexões; Sistema de BOX TRUSS; 06 Refletores elipsoidal 1000 WATTS, 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico.						
33	4	PAINEL DE LED PP - 8 PLACAS  Locação de painel de LED, com a quantidade de placas indicadas. Alta definição; Placas P3 0,96 x 096 m; Processador 605S.	873 13757	und	diária	24	R\$ 6.374,75	R\$ 152. 994, 00
34	4	PAINEL DE LED MP - 12 PLACAS  Locação de painel de LED, com a quantidade de placas indicadas. Alta definição; Placas P3 0,96 x 096 m; Processador 605S.	873 13757	und	diária	17	R\$ 9.225,00	R\$ 156. 825, 00



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024

35	4	PAINEL DE LED GP - 24 PLACAS Locação de painel de LED, com a quantidade de placas indicadas. Alta definição; Placas P3 0,96 x 096 m; Processador 605S.	873 13757	UND	DIÁRIA	3	R\$ 15.450,00	R\$ 46.3 50,0 0
36	5	BANHEIRO QUÍMICO PADRÃO Locação de banheiro químico comum individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10 de frente x 1,10 de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, com placa de identificação de masculino e feminino.	732 17612	UND	DIÁRIA	92	R\$ 282,50	R\$ 25.9 90,0 0
37	5	BANHEIRO QUÍMICO PCD Locação de banheiro químico individual, portátil, para portadores de necessidade especiais, inclusive usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a	732 17612	UND	DIÁRIA	59	R\$ 371,00	R\$ 21.8 89,0 0



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024

		movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes, caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, com placa de identificação de masculino e feminino.						
38	6	GERADOR DE ENERGIA PADRÃO Locação de gerador de energia com no mínimo 180 KVA; instalação e desinstalação, com cabos para a ligação até a caixa de força elétrica, fornecimento de extintor de incêndio, conforme determinação do Corpo de Bombeiros, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com as especificações dos serviços. O Engenheiro Técnico que irá assinar a ART e o Atestado de Abrangência do Grupo Gerador deverá ser registrado no CREA. A empresa deverá trocar o equipamento se ocorrer defeito técnico durante o evento. A empresa deverá ter um técnico para acompanhar o	6115 13151	UND	DIÁRIA	4	R\$ 7.306,77	R\$ 29.2 27,0 8



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024

		serviço durante o evento.						
39	7	CAMA ELÁSTICA 2,4 x 2,4 m Locação de Brinquedo Infantil CAMA ELÁSTICA, com estrutura galvanizada, 1 lona de salto com proteção UV nas dimensões apresentadas (largura x profundidade), circular, telas de segurança em poliéster e molas de acordo com as normas estabelecidas, com monitor.	PDM 4308 224756	UND	Período 4 horas	20	R\$ 817,50	R\$ 16.3 50,0 0
40	7	CAMA ELÁSTICA 3,8 x 3,8 m Locação de Brinquedo Infantil CAMA ELÁSTICA, com estrutura galvanizada, 1 lona de salto com proteção UV nas dimensões apresentadas (largura x profundidade), circular, telas de segurança em poliéster e molas de acordo com as normas estabelecidas, com monitor.	PDM 4308 224757	UND	Período 4 horas	20	R\$ 1.494,50	R\$ 29.8 90,0 0
41	7	CAMA ELÁSTICA 4,2 x 4,2 m Locação de Brinquedo Infantil CAMA ELÁSTICA, com	PDM 4308 224759	UND	Período 4 horas	25	R\$ 1.920,00	R\$ 48.0 00,0 0



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024

		estrutura galvanizada, 1 lona de salto com proteção UV nas dimensões apresentadas (largura x profundidade), circular, telas de segurança em poliéster e molas de acordo com as normas estabelecidas, com monitor.						
42	7	PISCINA DE BOLINHAS 1,5 x 1,5 m  Locação de Brinquedo Infantil PISCINA DE BOLINHAS, com reservatório em lona PK100, telas de proteção em poliéster 5mm coloridas, com bolinhas de polietileno virgem, nas dimensões indicadas (largura x profundidade), com monitor.	7820 3868	UND	Período 4 horas	20	R\$ 1.212,50	R\$ 24.2 50,0 0
43	7	PISCINA DE BOLINHAS 2,0 x 2,0 m  Locação de Brinquedo Infantil PISCINA DE BOLINHAS, com reservatório em lona PK100, telas de proteção em poliéster 5mm coloridas, com bolinhas de polietileno virgem, nas dimensões indicadas (largura x profundidade), com monitor.	7820 3868	UND	Período 4 horas	25	R\$ 1.342,38	R\$ 33.5 59,5 0



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024

44	7	TOBOGÃ INFLÁVEL 3,0 m  Locação de Brinquedo Infantil TOBOGÃ INFLÁVEL, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (altura), com monitor.	7820 3868	UND	Período 4 horas	20	R\$ 2.297,00	R\$ 45.9 40,0 0
45	7	TOBOGÃ INFLÁVEL 4,0 m  Locação de Brinquedo Infantil TOBOGÃ INFLÁVEL, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (altura), com monitor.	7820 3868	UND	Período 4 horas	25	R\$ 2.662,50	R\$ 66.5 62,5 0
46	7	TOBOGÃ INFLÁVEL 5,0 m  Locação de Brinquedo Infantil TOBOGÃ INFLÁVEL, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (altura), com monitor.	7820 3868	UND	Período 4 horas	20	R\$ 3.417,50	R\$ 68.3 50,0 0
47	7	PULA PULA INFLÁVEL 3,0 X 3,0 m  Locação de Brinquedo Infantil PULA PULA INFLÁVEL, modelo Castelo ou equivalente, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (largura x profundidade), com	7830 3869	UND	Período 4 horas	20	R\$ 2.632,50	R\$ 52.6 50,0 0



PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024

		monitor.						
48	7	PULA PULA INFLÁVEL 4,0 X 4,0 m Locação de Brinquedo Infantil PULA PULA INFLÁVEL, modelo Castelo ou equivalente, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (largura x profundidade), com monitor.	7830 3869	UND	Período 4 horas	25	R\$ 2.757,50	R\$ 68.9 37,5 0
49	7	GUERRA DE COTONETES INFLÁVEL 5,0 x 5,0 m Locação de Brinquedo Infantil GUERRA DE COTONETE, para 2 participantes, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, com dois cotonetes em lona, na dimensão indicada (largura x profundidade), com monitor.	7830 3869	UND	Período 4 horas	25	R\$ 2.457,50	R\$ 61.4 37,5 0
50	7	TOMBO LEGAL 2,10 m Locação de Brinquedo Infantil TOMBO LEGAL, com escada e plataforma em estrutura de alumínio ou galvanizada, com degraus e assento em MDF, reservatório com no mínimo 1.500 bolinhas de polietileno virgem, que suporte até 50	7830 3869	UND	Período 4 horas	20	R\$ 2.143,50	R\$ 42.8 70,0 0



**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 12/2024**

		kg, na dimensão indicada (altura), com monitor.						
51	7	ESPAÇO KIDS Locação de Brinquedos Infantis em forma de ESPAÇO KIDS, para idades até 6 anos, com brinquedos em polietileno, nos modelos Gangorra, Escorregador, Carrinhos, Mesinhas, Cadeiras, etc., com 6 brinquedos, com monitor.	7830 3869	UND	Período 4 horas	25	R\$ 3.298,28	R\$ 82,4 57,0 0

**VALOR TOTAL: R\$ 3.700.986,45**  
**(três milhões, setecentos mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).**

**6.1 – Segue abaixo pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital:**

**07.224.379/0001-621**
**PORTAL MIX EVENTOS LTDA**  
 RODOVIA GOV. ADOLFO LACERDA, Nº 11464  
 VERDUNO - CEP 89814-552  
 CRICÚMA - SC

**portalmix**  
 eventos

**ORÇAMENTO**

LOTE	ITEM	TIPO	TAM	ESPECIFICAÇÕES	Estimativa ano	UNID	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
A	1	Palco	10 X 8 m	Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com "orelha" e plataforma, com piso compensado 20mm, cor preta, sobre estrutura metálica e altura do solo de 1 a 2 metros, com escada de acesso. House mix 4x4m.	15	Diária unidade	R\$ 12.000,00	R\$ 180.000,00
A	2	Palco	8 X 6 m	Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com "orelha" e plataforma, com piso compensado 20mm, cor preta, sobre estrutura metálica e altura do solo de 1 a 2 metros, com escada de acesso. House mix 4x4m.	20	Diária unidade	R\$ 8.700,00	R\$ 174.000,00
A	3	Palco	6 X 4 m	Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com "orelha" e plataforma, com piso compensado 20mm, cor preta, sobre estrutura metálica e altura do solo de 1 a 2 metros, com escada de acesso. House mix 4x4m.	35	Diária unidade	R\$ 5.600,00	R\$ 196.000,00
A	4	Tenda aberta	5 x 5 m	Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.	115	Diária unidade	R\$ 1.950,00	R\$ 224.250,00

Digitalizado com CamScanner

A	5	Tenda aberta	10 x 10 m	Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.	115	Diária unidade	R\$ 1.950,00	R\$ 224.250,00
A	6	Tenda fechada	5 x 5 m	Locação com montagem e desmontagem de tenda fechada, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.	115	Diária unidade	R\$ 1.950,00	R\$ 224.250,00
A	7	Tenda fechada	10 x 10 m	Locação com montagem e desmontagem de tenda fechada, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.	115	Diária unidade	R\$ 1.950,00	R\$ 224.250,00
A	8	Grade de proteção	3 x 1,2 m	Locação com montagem e desmontagem de grade de proteção, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.	115	Diária unidade	R\$ 1.950,00	R\$ 224.250,00
A	9	Cadeira plástica	Padrão	Locação com montagem e desmontagem de cadeira plástica, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.	115	Diária unidade	R\$ 1.950,00	R\$ 224.250,00
A	10	Cadeira Tiffany	Padrão	Locação com montagem e desmontagem de cadeira Tiffany, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.	115	Diária unidade	R\$ 1.950,00	R\$ 224.250,00
A	11	Poltrona	Padrão	Locação com montagem e desmontagem de poltrona, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.	115	Diária unidade	R\$ 1.950,00	R\$ 224.250,00
A	12	Mesa plástica	Padrão	Locação com montagem e desmontagem de mesa plástica, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.	115	Diária unidade	R\$ 1.950,00	R\$ 224.250,00





LOTE	ITEM	TIPO	TAMANH	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL	
A	19	Pavilhão coberto	20m x 50m	Locação com montagem e desmontagem de pavilhão coberto, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 6m de pé direito, sustentado por tubos de alumínio Q-50 nos pilares e Q-30 nas travessas. Cobertura em Iona em tela de poliéster e filme de PVC, com proteção autoextinguível contra propagação de chamas. ART e atendimento das normas vigentes.	2	Diária unidade	R\$ 80.000,00	R\$ 160.000,00
A	20	Carpet	Padrão	Locação com colocação e retirada de carpet de feltro resinado, com no mínimo 5mm, para forração de pisos e afins.	100	Metros quadrados	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
A	21	Pórtico	10m x 5m	Locação com montagem e desmontagem de pórtico (trave), nas dimensões especificadas (largura x altura), em tubos de alumínio Q-30, com base nos pilares e duas travessas horizontais.	15	Diária unidade	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00
A	22	Estrutura Backdrop	6m x 3m	Locação com montagem e desmontagem de trave, nas dimensões especificadas (largura x altura), em tubos de alumínio Q-20 ou superior, com base nos pilares e uma travessa superior, para fixação de lonas.	50	Diária unidade	R\$ 2.500,00	R\$ 125.000,00
A	23	Passarela	2 m	Locação com montagem e desmontagem de passarela, na dimensão especificada (largura), com estrutura metálica, piso de madeira compensada revestido de carpet. A altura poderá variar de 10cm a 100cm	100	Metros quadrados	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
A	24	Lindleo	Modular padrão	Locação com colocação e retirada de Piso Vinílico (Lindleo) com superfície antiderrapante e anti reflexivo, para forração de palco e/ou similares.	220	Metros quadrados	R\$ 200,00	R\$ 44.000,00
<b>OBSERVAÇÃO: Dependendo do item, no LOTE A, as diárias poderão representar até 7 dias.</b>							R\$ 2.924.000,00	



B	1	SONORIZAÇÃO AO AMBIENTE	PP	Locação de sonorização para ambiente. COM: 04 Caixas de som amplificadas e processadas 600W RMS cada, com tripé; 01 Mixing Console 12 canais; 04 subgrupos; 04 vias auxiliares; 04 bandas de equalização filtro de graves; 01 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF; 04 Microfones com fio; 01 notebook para trilhas; cabos e conexões para ligar todo o sistema; 01 Operador técnico.	40	Diária unidade	R\$ 6.000,00	R\$ 240.000,00
B	2	SONORIZAÇÃO P/ PALCO - S/ EQUIP.	PP	Locação de sonorização para palco. COM: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); 04 amplificadores compatível com o sistema; 01 processador digital de 3 in e 8 out; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais; 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 notebook para trilhas; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor; 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico.	35	Diária unidade	R\$ 8.000,00	R\$ 280.000,00



B	3	SONORIZAÇÃO P/ PALCO - COM EQUIP.	PP	Locação de Sonorização. COM: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo ( 1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA e monitor; 01 processador digital de 3 in e 8 out, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 Multicabo com no mínimo 24 vias (50mts); 01 notebook para trilhas; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor, 01 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais, 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Toms, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa, 01 Máquina de Chimbal, 01 Pedal para Bumbo, 01 Banco com Kit de microfones específicos; 01 Amplificador e caixa para baixo com 800W RMS; 01 Amplificador e caixa para guitarra com 900W RMS; 01 caixa para teclado; 02 Direct Box de impedância para instrumentos, 06 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico.	35	Diária unidade	R\$ 12.000,00	R\$ 420.000,00
---	---	-----------------------------------	----	---	----	-------------------	---------------	----------------



B	5	SONORIZAÇÃO PARA SHOW NACIONAL	GP	Locação de sonorização para grande show musical para público superior a 5.000 pessoas. Sistema de som completo com equipamentos de palco que atenda a necessidade de apresentações nacionais, conforme rider técnico do artista, a ser passado antes do evento, com operadores técnicos.	2	Diária unidade	R\$ 50.000,00	R\$ 100.000,00	
B	4	SONORIZAÇÃO P/ PALCO - COM EQUIPAMENTO	MP	<p>Operadores técnicos e 01 auxiliar técnico</p> <p>Locação de sonorização COM: 08 caixas para subgraves 18" falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 08 caixas de médio modelo Line array (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA; 01 processador digital com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 36 vias (60mts); 01 notebook para trilhas; 02 Mixing Console com no mínimo 32 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares master LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais. 10 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 600W RMS cada; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de Side Fill contendo 02 caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 02 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de monitor; 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Amplificador para baixo com 800W RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01 alto-falante de 15 polegadas; 01 Amplificador para guitarra com 900W RMS, 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 Amplificador para teclado; 06 Direct Box de Impedância para instrumentos; 03 Microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 06 Microfones para vocal com pedestais; 06 Microfones para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02</p>	20	Diária unidade	R\$ 17.000,00	R\$ 340.000,00	



B	6	TRIO ELÉTRICO	MP	Locação de Trio Elétrico com a seguinte configuração: Som de no mínimo 20 mil watts, dividido na frente, fundo e laterais, sendo no total 8 caixas de graves e 12 caixas de médio, 02 módulos de 8 mil watts classe ab; 02 módulos de 4mil watts classe ab; 02 módulos de 2 mil watts classe ab; processador digital; 01 console digital de 32 canais; sistema de link para console; 01 aparelho tablet com aplicativo atualizado da console para disponibilizar ao técnico; back line; 02 microfones s/f; 14 cabos com conectores xlr para microfones; 12 cabos p10 para instrumentos; 06 direct box ativos; 04 retornos tipo spot 2x12", 02 módulos de 4.000watts RMS por canal para monitores; corpo de bateria completa; cubo para contrabaixo; cubo para guitarra; 12 microfones com fio SMS8; 12 pedestais gira; gerador: mínimo 40 kva em funcionamento; palco coberto de no mínimo 4x4m em sua base.	1	Diária unidade	R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
B	7	TORRE ALUMINIO	MODULAR PADRÃO	Locação de Torre de Alumínio, Q-30, para uso em iluminação e similares	200	Metros lineares	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
B	8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO O P/ PALCO	PP	Locação de sistema de iluminação para palco. COM: 12 Refletores par led rgwa; 04 refletores COB led de 200 watts; 01 Mesa de iluminação S12 canais; 01 RACK DIMMER com no mínimo 06 canais; Cabos e conexões; 01 Máquina de fumaça; 01 Operador técnico.	55	Diária unidade	R\$ 8.000,00	R\$ 440.000,00
B	9	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO O P/ PALCO	MP	Locação de sistema de iluminação para palco. COM: 24 Refletores par led rgwa; 06 refletores COB led de 200 watts; 08 aparelhos mooving bean SR; 01 Mesa de Iluminação de 20x48 canais; 03 RACKS DIMMERS com 12 canais; Cabos e conexões; 01 Máquina de fumaça; Sistema montado de BOX TRUSS; 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico.	25	Diária unidade	R\$ 11.000,00	R\$ 275.000,00



LOTE	ITEM	TIPO	TAMANHO	ESPECIFICAÇÕES		UNIDADE	VALOR UNID	VALOR TOTAL
B	10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO O P/ PALCO	GP	Locação de sistema de iluminação para palco. COM: 01 Mesa controladora computadorizada com: 2048 canais fornecidos em 04 conectores DMX separados, 450 programas, biblioteca com 600 aparelhos de diversas marcas, software Interno com múltiplos acréscimos de informações: 12 Refletores foco fechado 5 (lâmpadas par 64); 24 refletores par led rgwa; 24 aparelhos moving beam 5R; 02 Máquinas de fumaça 3000 w; 03 RACKS DIMMERS com no mínimo 12 canais cada; Cabos e conexões; Sistema de BOX TRUSS; 06 Refletores elipsoidal 1000 WATTS, 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico.	10	Diária unidade	R\$ 14.000,00	R\$ 140.000,00
B	11	TELA P/ PROJEÇÃO	200"	Locação de tela para projeção de até 200 polegadas, com sistema de sustentação.	40	Diária unidade	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00
B	12	PROJETOR DE MÍDIA	PADRÃO	Locação com montagem e desmontagem de projetor Projetor Full HD, no mínimo 4000 lumens; cabeamento e conexões para imagem e som, para qualquer sistema.	30	Diária unidade	R\$ 3.000,00	R\$ 90.000,00
B	13	PAINEL DE LED	PP - 8 PLACAS	Locação de painel de LED, com a quantidade de placas indicadas. Alta definição; Placas P3 0,96 x 096 m; Processador 6055.	40	Diária unidade	R\$ 8.000,00	R\$ 320.000,00
B	14	PAINEL DE LED	MP - 12 PLACAS	Locação de painel de LED, com a quantidade de placas indicadas. Alta definição; Placas P3 0,96 x 096 m; Processador 6055.	20	Diária unidade	R\$ 12.000,00	R\$ 240.000,00
B	15	PAINEL DE LED	GP - 24 PLACAS	Locação de painel de LED, com a quantidade de placas indicadas. Alta definição; Placas P3 0,96 x 096 m; Processador 6055.	10	Diária unidade	R\$ 18.000,00	R\$ 180.000,00
							R\$ 3.136.000,00	



LOTE	ITEM	TIPO	TAMANH	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR UNID	VALOR TOTAL	
C	1	BANHEIRO QUÍMICO	PADRÃO	Locação de banheiro químico comum individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10 de frente x 1,10 de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, com placa de identificação de masculino e feminino.	230	Diária unidade	R\$ 250,00	R\$ 57.500,00
							R\$ 350,00	R\$ 29.750,00
D	1	GERADOR DE ENERGIA	PADRÃO	Locação de gerador de energia com no mínimo 180 KVA; instalação e desinstalação, com cabos para a ligação até a caixa de força elétrica, fornecimento de extintor de incêndio, conforme determinação do Corpo de Bombeiros, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com as especificações dos serviços. O Engenheiro Técnico que irá assinar a ART e o Atestado de Abrangência do Grupo Gerador deverá ser registrado no CREA. A empresa deverá trocar o equipamento se ocorrer defeito técnico durante o evento. A empresa deverá ter um técnico para acompanhar o serviço durante o evento.	15	Diária unidade	R\$ 6.000,00	R\$ 90.000,00
							R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00



LOTE	ITEM	TIPO	TAMANH	ESPECIFICAÇÕES		UNIDADE	VALOR UNID	VALOR TOTAL
E	1	CAMA ELÁSTICA	2,4 x 2,4 m	Locação de Brinquedo Infantil CAMA ELÁSTICA, com estrutura galvanizada, 1 lona de salto com proteção UV nas dimensões apresentadas (largura x profundidade), circular, telas de segurança em poliéster e molas de acordo com as normas estabelecidas, com monitor.	25	Período 4 horas	R\$ 1.200,00	R\$ 30.000,00
E	2	CAMA ELÁSTICA	3,8 x 3,8 m	Locação de Brinquedo Infantil CAMA ELÁSTICA, com estrutura galvanizada, 1 lona de salto com proteção UV nas dimensões apresentadas (largura x profundidade), circular, telas de segurança em poliéster e molas de acordo com as normas estabelecidas, com monitor.	30	Período 4 horas	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
E	3	CAMA ELÁSTICA	4,2 x 4,2 m	Locação de Brinquedo Infantil CAMA ELÁSTICA, com estrutura galvanizada, 1 lona de salto com proteção UV nas dimensões apresentadas (largura x profundidade), circular, telas de segurança em poliéster e molas de acordo com as normas estabelecidas, com monitor.	40	Período 4 horas	R\$ 2.600,00	R\$ 104.000,00
E	4	PISCINA DE BOLINHAS	1,5 x 1,5 m	Locação de Brinquedo Infantil PISCINA DE BOLINHAS, com reservatório em lona PK100, telas de proteção em poliéster 5mm coloridas, com bolinhas de polietileno virgem, nas dimensões indicadas (largura x profundidade), com monitor.	30	Período 4 horas	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00
E	5	PISCINA DE BOLINHAS	2,0 x 2,0 m	Locação de Brinquedo Infantil PISCINA DE BOLINHAS, com reservatório em lona PK100, telas de proteção em poliéster 5mm coloridas, com bolinhas de polietileno virgem, nas dimensões indicadas (largura x profundidade), com monitor.	45	Período 4 horas	R\$ 2.000,00	R\$ 90.000,00
E	6	TOBOGÃ INFLÁVEL	3,0 m	Locação de Brinquedo Infantil TOBOGÃ INFLÁVEL, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (altura), com monitor.	25	Período 4 horas	R\$ 3.000,00	R\$ 75.000,00



E	7	TOBOGÃ INFLÁVEL	4,0 m	Locação de Brinquedo Infantil TOBOGÃ INFLÁVEL, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (altura), com monitor.	40	Período 4 horas	R\$ 3.500,00	R\$ 140.000,00
E	8	TOBOGÃ INFLÁVEL	5,0 m	Locação de Brinquedo Infantil TOBOGÃ INFLÁVEL, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (altura), com monitor.	25	Período 4 horas	R\$ 4.000,00	R\$ 100.000,00
E	9	PULA PULA INFLÁVEL	3,0 X 3,0 m	Locação de Brinquedo Infantil PULA PULA INFLÁVEL, modelo Castelo ou equivalente, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (largura x profundidade), com monitor.	25	Período 4 horas	R\$ 3.000,00	R\$ 75.000,00
E	10	PULA PULA INFLÁVEL	4,0 X 4,0 m	Locação de Brinquedo Infantil PULA PULA INFLÁVEL, modelo Castelo ou equivalente, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (largura x profundidade), com monitor.	40	Período 4 horas	R\$ 3.500,00	R\$ 140.000,00
E	11	GUERRA DE COTONETES INFLÁVEL	5,0 x 5,0 m	Locação de Brinquedo Infantil GUERRA DE COTONETE, para 2 participantes, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, com dois cotonetes em lona, na dimensão indicada (largura x profundidade), com monitor.	45	Período 4 horas	R\$ 3.000,00	R\$ 135.000,00
E	12	TOMBO LEGAL	2,10 m	Locação de Brinquedo Infantil TOMBO LEGAL, com escada e plataforma em estrutura de alumínio ou galvanizada, com degraus e assento em MDF, reservatório com no mínimo 1.500 bolinhas de polietileno vírgem, que suporte até 50 kg, na dimensão indicada (altura), com monitor.	30	Período 4 horas	R\$ 3.000,00	R\$ 90.000,00
E	13	ESPAÇO KIDS		Locação de Brinquedos Infantis em forma de ESPAÇO KIDS, para idades até 6 anos, com brinquedos em polietileno, nos modelos Gangorra, Escorregador, Carrinhos, Mesinhas, Cadelinhas, etc., com 6 brinquedos, com monitor.	40	Período 4 horas	R\$ 4.500,00	R\$ 180.000,00
								R\$ 1.264.000,00



CRICUMA, 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Rua Luiz Caroli, nº 273 - CEP 88817-530 - B. Rio Malha - Cricúma/SC.  
CNPJ: 07.224.379/0001-62 - AB 3443-7313 - [www.portalmixeventos.com.br](http://www.portalmixeventos.com.br)

07224.379/0001-627

PORTAL MIX EVENTOS LTDA  
RODOVIA GOV. ...  
VENHOSA - Cricúma, nº 11462  
CEP 88814-552  
CRICUMA - SC



A	7	Tenda fechada	10 x 10 m	Locação com montagem e desmontagem de tenda com fechamento nas laterais, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.	65	Diária unidade	R\$ 6.000,00
A	8	Grade de proteção	3 x 1,2 m	Locação com colocação e retirada de grade de proteção, nas dimensões especificadas (largura x altura), de ferro galvanizado de 30mm.	2800	Metros lineares	48,00
A	9	Cadeira plástica	Padrão	Locação de cadeira plástica sem braço, cor branca	5000	Diária unidade	10,00
A	10	Cadeira Tiffany	Padrão	Locação de cadeira estilo Tiffany, de resina ou madeira, com almofada estofada, para mesa de autoridades e afins.	35	Diária unidade	70,00
A	11	Poltrona	Padrão	Locação de poltrona estilo Shell, individual, com revestimento em vinil ou tecido, em cor clara, pés em madeira ou metal.	35	Diária unidade	150,00
A	12	Mesa plástica	Padrão	Locação de mesa plástica quadrada para 4 lugares, cor branca.	1200	Diária unidade	39,00
A	13	Stand	2,2 m	Locação com montagem e desmontagem de stand, na dimensão especificada (altura) com estrutura em alumínio, sistema octanorm, fechamento com placas de TS na cor branca e testeira. Iluminação com 1 lâmpada de led a cada 3 m <sup>2</sup> e 3 tomadas padrão a cada 3 m <sup>2</sup> .	400	Metros quadrados	270,00
A	14	Stand box guichê	2,2 m	Locação com montagem e desmontagem de stand, na dimensão especificada (altura) com estrutura em alumínio, sistema octanorm, fechamento com placas de TS na cor branca, testeira e frente com guichê, a ser utilizado para bilheteria, cozinha e similares. Iluminação com 1 lâmpada de led a cada 3 m <sup>2</sup> e 3 tomadas padrão a cada 3 m <sup>2</sup> .	900	Metros quadrados	270,00
A	15	Balcão atendimento	1,1	Locação com montagem e desmontagem de balcão, na dimensão especificada (altura) com estrutura em alumínio e fechamento com placas de TS na cor branca.	50	Metros lineares	330,00



**ESTRUTURA DE EVENTOS - ORÇAMENTO PRÉVIO**

LOTE	ITEM	TIPO	TAMANHO	ESPECIFICAÇÕES	Estimativa ano	UNID	VALOR MÉDIO
A	1	Palco	10 X 8 m	Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com "orelha" e plataforma, com piso compensado 20mm, cor preta, com escada de acesso. House mix 4x4m.	15	Diária unidade	R\$ 13.500,00
A	2	Palco	8 X 6 m	Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com "orelha" e plataforma, com piso compensado 20mm, cor preta, sobre estrutura metálica e altura do solo de 1 a 2 metros, com escada de acesso. House mix 4x4m.	20	Diária unidade	R\$ 9.000,00
A	3	Palco	6 X 4 m	Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com "orelha" e plataforma, com piso compensado 20mm, cor preta, sobre estrutura metálica e altura do solo de 1 a 2 metros, com escada de acesso. House mix 4x4m.	35	Diária unidade	R\$ 7.500,00
A	4	Tenda aberta	5 x 5 m	Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.	115	Diária unidade	R\$ 2.300,00
A	5	Tenda aberta	10 x 10 m	Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.	85	Diária unidade	R\$ 4.600,00
A	6	Tenda fechada	5 x 5 m	Locação com montagem e desmontagem de tenda com fechamento nas laterais, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.	30	Diária unidade	R\$ 2.900,00



A	16	Arquibancada	Modular	Locação com montagem e desmontagem de arquibancada, com estrutura metálica e assentos de madeira. Estrutura com 6 degraus de no mínimo 40cm de altura, formando módulos para 60 ocupantes cada módulo. Meio degrau nas duas laterais do módulo formando escada de acesso. Guarda corpo de proteção nas laterais e fundo com no mínimo 130cm de altura. Toda a estrutura deve atender as normas de segurança impostas pelas autoridades competentes, com a devida emissão de ART pelo fornecedor.	300	Metros lineares	650.00
A	17	Piso	Modular padrão	Locação com montagem e desmontagem de piso modular de madeira em compensado naval ou perfil de madeira tratada.	6000	Metros quadrados	35.00
A	18	Fechamento metálico	Modular 2,2m x 2,2m	Locação com montagem e desmontagem de fechamento metálico, modular (2,2x2,2m), com pés de sustentação e engate universal.	150	Metros lineares	50.00
A	19	Pavilhão coberto	20m x 50m	Locação com montagem e desmontagem de pavilhão coberto, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 6m de pé direito, sustentado por tubos de alumínio Q-50 nos pilares e Q-30 nas travessas. Cobertura em lona em tela de poliéster e filme de PVC, com proteção autoextinguível contra propagação de chamas. ART e atendimento das normas vigentes.	2	Diária unidade	R\$ 75.000,00
A	20	Carpet	Padrão	Locação com colocação e retirada de carpet de feltro resinado, com no mínimo 5mm, para forração de pisos e afins.	100	Metros quadrados	150.00
A	21	Pórtico	10m x 5m	Locação com montagem e desmontagem de pórtico (trave), nas dimensões especificadas (largura x altura), em tubos de alumínio Q-30, com base nos pilares e duas travessas horizontais.	15	Diária unidade	R\$ 2.500,00
A	22	Estrutura Backdrop	6m x 3m	Locação com montagem e desmontagem de trave, nas dimensões especificadas (largura x altura), em tubos de alumínio Q-20 ou superior, com base nos pilares e uma travessa superior, para fixação de lonas.	50	Diária unidade	R\$ 2.500,00
A	23	Passarela	2 m	Locação com montagem e desmontagem de passarela, na dimensão especificada (largura), com estrutura metálica, piso de madeira compensada revestido de carpet. A altura poderá variar de 10cm a 100cm	100	Metros quadrados	70.00

A	24	Linóleo	Modular padrão	Locação com colocação e retirada de Piso Vinílico (Linóleo) com superfície antiderrapante e anti reflexivo, para forração de palco e/ou similares.	220	Metros quadrados	300.00
---	----	---------	----------------	--	-----	------------------	--------

**OBSERVAÇÃO:** Dependendo do item, no LOTE A, as diárias poderão representar até 7 dias.

LOTE	ITEM	TIPO	TAMANHO	ESPECIFICAÇÕES		UNIDADE	VALOR MÉDIO
B	1	SONORIZAÇÃO AMBIENTE	PP	Locação de sonorização para ambiente. COM: 04 Caixas de som amplificadas e processadas 600W RMS cada, com tripé; 01 Mixing Console 12 canais; 04 subgrupos; 04 vias auxiliares; 04 bandas de equalização filtro de graves; 01 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF; 04 Microfones com fio; 01 notebook para trilhas; cabos e conexões para ligar todo o sistema; 01 Operador técnico.	40	Diária unidade	R\$ 7.500,00
B	2	SONORIZAÇÃO P/ PALCO - S/ EQUIP.	PP	Locação de sonorização para palco. COM: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema; 01 processador digital de 3 in e 8 out; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais; 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 notebook para trilhas; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor; 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico.	35	Diária unidade	R\$ 11.500,00



B	3	SONORIZAÇÃO P/ PALCO - COM EQUIP.	PP	Locação de Sonorização. COM: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA e monitor; 01 processador digital de 3 in e 8 out, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 Multicabo com no mínimo 24 vias (50mts); 01 notebook para trilhas; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor, 01 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais, 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Toms, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa, 01 Máquina de Chimbal, 01 Pedal para Bumbo, 01 Banco com Kit de microfones específicos; 01 Amplificador e caixa para baixo com 800W RMS; 01 Amplificador e caixa para guitarra com 900W RMS; 01 caixa para teclado; 02 Direct Box de impedância para instrumentos, 06 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico.	35	Diária unidade	R\$ 13.800,00
---	---	-----------------------------------	----	--	----	----------------	---------------

B	4	SONORIZAÇÃO P/ PALCO - COM EQUIPAMENTO	MP	Locação de Sonorização. COM: 08 Caixas para subgraves (16 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 08 Caixas de médio modelo Line array (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA; 01 processador digital com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 36 vias (60mts); 01 notebook para trilhas; 02 Mixing Console com no mínimo 32 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares máster LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais, 10 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 600W RMS cada; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de Side Fill contendo 02 Caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 02 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de monitor, 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Amplificador para baixo com 800W RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01 alto-falante de 15 polegadas; 01 Amplificador para guitarra com 900W RMS, 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 Amplificador para teclado; 06 Direct Box de impedância para instrumentos; 03 Microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 06 Microfones para vocal com pedestais; 06 Microfones para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 Operadores técnicos e 01 auxiliar técnico.	20	Diária unidade	R\$ 21.500,00
B	5	SONORIZAÇÃO PARA SHOW NACIONAL	GP	Locação de sonorização para grande show musical para público superior a 5.000 pessoas. Sistema de som completo com equipamentos de palco que atenda a necessidade de apresentações nacionais, conforme rider técnico do artista, a ser passado antes do evento, com operadores técnicos.	2	Diária unidade	R\$ 35.000,00



B	6	TRIO ELÉTRICO	MP	Locação de Trio Elétrico com a seguinte configuração: Som de no mínimo 20 mil watts, dividido na frente, fundo e laterais, sendo no total 8 caixas de graves e 12 caixas de médio, 02 módulos de 8 mil watts classe ab; 02 módulos de 4mil watts classe ab; 02 módulos de 2 mil watts classe ab; processador digital; 01 console digital de 32 canais; sistema de link para console; 01 aparelho tablet com aplicativo atualizado da console para disponibilizar ao técnico; back line; 02 microfones s/f; 14 cabos com conectores xlr para microfones; 12 cabos p10 para instrumentos; 06 direct box ativos; 04 retornos tipo spot 2x12", 02 módulos de 4.000watts RMS por canal para monitores; corpo de bateria completa; cubo para contrabaixo; cubo para guitarra; 12 microfones com fio SM58; 12 pedestais gira; gerador: mínimo 40 kva em funcionamento; palco coberto de no mínimo 4x4m em sua base.		Diária unidade	R\$ 15.000,00
B	7	TORRE ALUMÍNIO	MODULAR PADRÃO	Locação de Torre de Alumínio, Q-30, para uso em iluminação e similares	200	Metros lineares	80.00
B	8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO P/ PALCO	PP	Locação de sistema de iluminação para palco. COM: 12 Refletores par led rgwa; 04 refletores COB led de 200 watts; 01 Mesa de iluminação 512 canais; 01 RACK DIMMER com no mínimo 06 canais; Cabos e conexões; 01 Máquina de fumaça; 01 Operador técnico.	55	Diária unidade	R\$ 5.500,00
B	9	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO P/ PALCO	MP	Locação de sistema de iluminação para palco. COM: 24 Refletores par led rgwa; 06 refletores COB led de 200 watts; 08 aparelhos mooving bean 5R; 01 Mesa de iluminação de 2048 canais; 03 RACKS DIMMERS com 12 canais; Cabos e conexões; 01 Máquina de fumaça; Sistema montado de BOX TRUSS, 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico.	25	Diária unidade	R\$ 8.900,00

B	10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO P/ PALCO	GP	Locação de sistema de iluminação para palco. COM: 01 Mesa controladora computadorizada com: 2048 canais fornecidos em 04 conectores DMX separados, 450 programas, biblioteca com 600 aparelhos de diversas marcas, software interno com múltiplos acréscimos de informações; 12 Refletores foco fechado 5 (lâmpadas par 64); 24 refletores par led rgwa; 24 aparelhos mooving bean 5R; 02 Máquinas de fumaça 3000 w; 03 RACKS DIMMERS com no mínimo 12 canais cada; Cabos e conexões; Sistema de BOX TRUSS; 06 Refletores elipsoidal 1000 WATTS, 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico.	10	Diária unidade	R\$ 12.700,00
B	11	TELA P/ PROJEÇÃO	200"	Locação de tela para projeção de até 200 polegadas, com sistema de sustentação.	40	Diária unidade	R\$ 2.500,00
B	12	PROJETOR DE MÍDIA	PADRÃO	Locação com montagem e desmontagem de projetor Projetor Full HD, no mínimo 4000 lumens; cabeamento e conexões para imagem e som, para qualquer sistema.	30	Diária unidade	R\$ 3.500,00
B	13	PAINEL DE LED	PP - 8 PLACAS	Locação de painel de LED, com a quantidade de placas indicadas. Alta definição; Placas P3 0,96 x 096 m; Processador 605S.	40	Diária unidade	R\$ 6.000,00
B	14	PAINEL DE LED	MP - 12 PLACAS	Locação de painel de LED, com a quantidade de placas indicadas. Alta definição; Placas P3 0,96 x 096 m; Processador 605S.	20	Diária unidade	R\$ 9.000,00
B	15	PAINEL DE LED	GP - 24 PLACAS	Locação de painel de LED, com a quantidade de placas indicadas. Alta definição; Placas P3 0,96 x 096 m; Processador 605S.	10	Diária unidade	R\$ 18.000,00

LOTE	ITEM	TIPO	TAMANHO	ESPECIFICAÇÕES		UNIDADE	VALOR MÉDIO
C	1	BANHEIRO QUÍMICO	PADRÃO	Locação de banheiro químico comum individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10 de frente x 1,10 de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, com placa de identificação de masculino e feminino.	230	Diária unidade	300.00



E	3	CAMA ELÁSTICA	4,2 x 4,2 m	Locação de Brinquedo Infantil CAMA ELÁSTICA, com estrutura galvanizada, 1 lona de salto com proteção UV nas dimensões apresentadas (largura x profundidade), circular, telas de segurança em poliéster e molas de acordo com as normas estabelecidas, com monitor.	40	Período 4 horas	R\$ 2.300,00
E	4	PISCINA DE BOLINHAS	1,5 x 1,5 m	Locação de Brinquedo Infantil PISCINA DE BOLINHAS, com reservatório em lona PK100, telas de proteção em poliéster 5mm coloridas, com bolinhas de polietileno virgem, nas dimensões indicadas (largura x profundidade), com monitor.	30	Período 4 horas	R\$ 1.500,00
E	5	PISCINA DE BOLINHAS	2,0 x 2,0 m	Locação de Brinquedo Infantil PISCINA DE BOLINHAS, com reservatório em lona PK100, telas de proteção em poliéster 5mm coloridas, com bolinhas de polietileno virgem, nas dimensões indicadas (largura x profundidade), com monitor.	45	Período 4 horas	R\$ 1.500,00
E	6	TOBOGÃ INFLÁVEL	3,0 m	Locação de Brinquedo Infantil TOBOGÃ INFLÁVEL, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (altura), com monitor.	25	Período 4 horas	R\$ 2.700,00
E	7	TOBOGÃ INFLÁVEL	4,0 m	Locação de Brinquedo Infantil TOBOGÃ INFLÁVEL, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (altura), com monitor.	40	Período 4 horas	300.00
E	8	TOBOGÃ INFLÁVEL	5,0 m	Locação de Brinquedo Infantil TOBOGÃ INFLÁVEL, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (altura), com monitor.	25	Período 4 horas	R\$ 4.200,00
E	9	PULA PULA INFLÁVEL	3,0 X 3,0 m	Locação de Brinquedo Infantil PULA PULA INFLÁVEL, modelo Castelo ou equivalente, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (largura x profundidade), com monitor.	25	Período 4 horas	R\$ 3.300,00
E	10	PULA PULA INFLÁVEL	4,0 X 4,0 m	Locação de Brinquedo Infantil PULA PULA INFLÁVEL, modelo Castelo ou equivalente, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (largura x profundidade), com monitor.	40	Período 4 horas	R\$ 3.300,00
E	11	GUERRA DE COTONETES INFLÁVEL	5,0 x 5,0 m	Locação de Brinquedo Infantil GUERRA DE COTONETE, para 2 participantes, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, com dois cotonetes em lona, na dimensão indicada (largura x profundidade), com monitor.	45	Período 4 horas	R\$ 2.600,00

C	2	BANHEIRO QUÍMICO	PCD	Locação de banheiro químico individual, portátil, para portadores de necessidade especiais, inclusive usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes, caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, com placa de identificação de masculino e feminino.	85	Diária unidade	350.00
---	---	------------------	-----	--	----	----------------	--------

LOTE	ITEM	TIPO	TAMANHO	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO	
D	1	GERADOR DE ENERGIA	PADRÃO	Locação de gerador de energia com no mínimo 180 KVA; instalação e desinstalação, com cabos para a ligação até a caixa de força elétrica, fornecimento de extintor de incêndio, conforme determinação do Corpo de Bombeiros, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com as especificações dos serviços. O Engenheiro Técnico que irá assinar a ART e o Atestado de Abrangência do Grupo Gerador deverá ser registrado no CREA. A empresa deverá trocar o equipamento se ocorrer defeito técnico durante o evento. A empresa deverá ter um técnico para acompanhar o serviço durante o evento.	15	Diária unidade	R\$ 7.000,00

LOTE	ITEM	TIPO	TAMANHO	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO	
E	1	CAMA ELÁSTICA	2,4 x 2,4 m	Locação de Brinquedo Infantil CAMA ELÁSTICA, com estrutura galvanizada, 1 lona de salto com proteção UV nas dimensões apresentadas (largura x profundidade), circular, telas de segurança em poliéster e molas de acordo com as normas estabelecidas, com monitor.	25	Período 4 horas	900.00
E	2	CAMA ELÁSTICA	3,8 x 3,8 m	Locação de Brinquedo Infantil CAMA ELÁSTICA, com estrutura galvanizada, 1 lona de salto com proteção UV nas dimensões apresentadas (largura x profundidade), circular, telas de segurança em poliéster e molas de acordo com as normas estabelecidas, com monitor.	30	Período 4 horas	R\$ 1.500,00



E	12	TOMBO LEGAL	2,10 m	Locação de Brinquedo infantil TOMBO LEGAL, com escada e plataforma em estrutura de alumínio ou galvanizada, com degraus e assento em MDF, reservatório com no mínimo 1.500 bolinhas de polietileno virgem, que suporte até 50 kg, na dimensão indicada (altura), com monitor.	30	Período 4 horas	R\$ 2.500,00
E	13	ESPAÇO KIDS		Locação de Brinquedos Infantis em forma de ESPAÇO KIDS, para Idades até 5 anos, com brinquedos em polietileno, nos modelos Gangorra, Escorregador, Carrinhos, Mesinhas, Cadeirinhas, etc., com 6 brinquedos, com monitor.	40	Período 4 horas	R\$ 3.700,00

CARLOS  
ALBERTO  
ZIM:8185952094  
4

Assinado de forma digital  
por CARLOS ALBERTO  
ZIM:81859520944  
Dados: 2024.02.26  
19:26:58 -03'00'

betobola eventos ltda - CNPJ: 09.333.957/0001-24  
RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO ZIM - CPF 818.595.209-44



**Município  
de Tubarão**

Secretaria  
de Gestão  
Municipal



ESTRUTURA DE EVENTOS - ORÇAMENTO PRÉVIO

LOTE	ITEM	TIPO	TAMANHO	ESPECIFICAÇÕES	Estimativa ano	UNID	VALOR MÉDIO
A	1	Palco	10 X 8 m	Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com "orelha" e plataforma, com piso compensado 20mm, cor preta, sobre estrutura metálica e altura do solo de 1 a 2 metros, com escada de acesso. House mix 4x4m.	15	Diária unidade	R\$ 14.4850,00
A	2	Palco	8 X 6 m	Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com "orelha" e plataforma, com piso compensado 20mm, cor preta, sobre estrutura metálica e altura do solo de 1 a 2 metros, com escada de acesso. House mix 4x4m.	20	Diária unidade	R\$ 9.900,00
A	3	Palco	6 X 4 m	Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com "orelha" e plataforma, com piso compensado 20mm, cor preta, sobre estrutura metálica e altura do solo de 1 a 2 metros, com escada de acesso. House mix 4x4m.	35	Diária unidade	R\$ 8.250,00
A	4	Tenda aberta	5 x 5 m	Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.	115	Diária unidade	R\$ 2.530,00
A	5	Tenda aberta	10 x 10 m	Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.	85	Diária unidade	R\$ 5.060,00

8



A	6	Tenda fechada	5 x 5 m	Locação com montagem e desmontagem de tenda com fechamento nas laterais, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.	30	Diária unidade	RS 3.190,00
---	---	---------------	---------	--	----	----------------	-------------



**Município  
de Tubarão**

Secretaria  
de Gestão  
Municipal



A	7	Tenda fechada	10 x 10 m	Locação com montagem e desmontagem de tenda com fechamento nas laterais, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.	65	Diária unidade	RS 6.600,00
A	8	Grade de proteção	3 x 1,2 m	Locação com colocação e retirada de grade de proteção, nas dimensões especificadas (largura x altura), de ferro galvanizado de 30mm.	2000	Metros lineares	RS 52,80
A	9	Cadeira plástica	Padrão	Locação de cadeira plástica sem braço, cor branca	5000	Diária unidade	RS 11,00
A	10	Cadeira Tiffany	Padrão	Locação de cadeira estilo Tiffany, de resina ou madeira, com almofada estofada, para mesa de autoridades e afins.	35	Diária unidade	RS 77,00
A	11	Poltrona	Padrão	Locação de poltrona estilo Shell, individual, com revestimento em vinil ou tecido, em cor clara, pés em madeira ou metal.	35	Diária unidade	RS 165,00
A	12	Mesa plástica	Padrão	Locação de mesa plástica quadrada para 4 lugares, cor branca.	1200	Diária unidade	RS 42,90
A	13	Stand	2,2 m	Locação com montagem e desmontagem de stand, na dimensão especificada (altura) com estrutura em alumínio, fechamento com placas de TS na cor branca e testeira. Iluminação com 1 lâmpada de led a cada 3 m <sup>2</sup> e 3 tomadas padrão a cada 3 m <sup>2</sup> .	400	Metros quadrados	RS 297,00
A	14	Stand box guichê	2,2 m	Locação com montagem e desmontagem de stand, na dimensão especificada (altura) com estrutura em alumínio, sistema octanorm, fechamento com placas de TS na cor branca, testeira e frente com guichê, a ser utilizado para bilheteria, cozinha e similares. Iluminação com 1 lâmpada de led a cada 3 m <sup>2</sup> e 3 tomadas padrão a cada 3 m <sup>2</sup> .	900	Metros quadrados	RS 297,00
A	15	Balcão atendimento	1,1	Locação com montagem e desmontagem de balcão, na dimensão especificada (altura) com estrutura em alumínio e fechamento com placas de TS na cor branca.	50	Metros lineares	RS 363,00



B	3	SONORIZAÇÃO P/ PALCO - COM EQUIP.	PP	Locação de Sonorização. COM: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA e monitor; 01 processador digital de 3 in e 8 out, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 Multicabo com no mínimo 24 vias (50mts); 01 notebook para trilhas; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor, 01 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais, 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Toms, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa, 01 Máquina de Chimbau, 01 Pedal para Bumbo, 01 Banco com Kit de microfones específicos; 01 Amplificador e caixa para baixo com 800W RMS; 01 Amplificador e caixa para guitarra com 900W RMS; 01 caixa para teclado; 02 Direct Box de Impedância para instrumentos, 06 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico.	35	Diária unidade	RS 15.180,00
---	---	-----------------------------------	----	--	----	----------------	--------------



A	24	Linóleo	Modular padrão	Locação com colocação e retirada de Piso Vinílico (Linóleo) com superfície antiderrapante e anti reflexivo, para forração de palco e/ou similares.	220	Metros quadrados	R\$ 330,00
---	----	---------	----------------	--	-----	------------------	------------

OBSERVAÇÃO: Dependendo do Item, no LOTE A, as diárias poderão representar até 7 dias.

LOTE	ITEM	TIPO	TAMANHO	ESPECIFICAÇÕES		UNIDADE	VALOR MÉDIO
B	1	SONORIZAÇÃO AMBIENTE	pp	Locação de sonorização para ambiente. COM: 04 Caixas de som amplificadas e processadas 600W RMS cada, com tripé; 01 Mixing Console 12 canais; 04 subgrupos; 04 vias auxiliares; 04 bandas de equalização filtro de graves; 01 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF; 04 Microfones com fio; 01 notebook para trilhas; cabos e conexões para ligar todo o sistema; 01 Operador técnico.	40	Diária unidade	R\$ 8.250,00
B	2	SONORIZAÇÃO P/ PALCO - S/ EQUIP.	pp	Locação de sonorização para palco. COM: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema; 01 processador digital de 3 in e 8 out; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais; 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 notebook para trilhas; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor; 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico.	35	Diária unidade	R\$ 12.650,00



B	4	SONORIZAÇÃO P/ PALCO - COM EQUIPAMENTO	MP	Locação de Sonorização. COM: 08 Caixas para subgraves (16 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 08 Caixas de médio modelo Line array (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA; 01 processador digital com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 36 vias (60mts); 01 notebook para trilhas; 02 Mixing Console com no mínimo 32 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares máster LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais, 10 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 600W RMS cada; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de Side Fill contendo 02 Caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 02 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de monitor, 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Amplificador para baixo com 800W RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01 alto-falante de 15 polegadas; 01 Amplificador para guitarra com 900W RMS, 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 Amplificador para teclado; 06 Direct Box de Impedância para instrumentos; 03 Microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 06 Microfones para vocal com pedestais; 06 Microfones para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 Operadores técnicos e 01 auxiliar técnico.	20	Diária unidade	R\$ 23.650,00
B	5	SONORIZAÇÃO PARA SHOW NACIONAL	GP	Locação de sonorização para grande show musical para público superior a 5.000 pessoas. Sistema de som completo com equipamentos de palco que atenda a necessidade de apresentações nacionais, conforme rider técnico do artista, a ser passado antes do evento, com operadores técnicos.	2	Diária unidade	R\$ 38.500,00



B	6	TRIO ELÉTRICO	MP	Locação de Trio Elétrico com a seguinte configuração: Som de no mínimo 20 mil watts, dividido na frente, fundo e laterais, sendo no total 8 caixas de graves e 12 caixas de médio, 02 módulos de 8 mil watts classe ab; 02 módulos de 4mil watts classe ab; 02 módulos de 2 mil watts classe ab; processador digital; 01 console digital de 32 canais; sistema de link para console; 01 aparelho tablet com aplicativo atualizado da console para disponibilizar ao técnico; back line; 02 microfones s/f; 14 cabos com conectores xlr para microfones; 12 cabos p10 para instrumentos; 06 direct box ativos; 04 retornos tipo spot 2x12", 02 módulos de 4.000watts RMS por canal para monitores; corpo de bateria completa; cubo para contrabaixo; cubo para guitarra; 12 microfones com fio SMS8; 12 pedestais gira; gerador: mínimo 40 kva em funcionamento; palco coberto de no mínimo 4x4m em sua base.		Diária unidade	R\$ 16.500,00
B	7	TORRE ALUMÍNIO	MODULAR PADRÃO	Locação de Torre de Alumínio, Q-30, para uso em iluminação e similares	200	Metros lineares	R\$ 88,00
B	8	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO P/ PALCO	PP	Locação de sistema de iluminação para palco. COM: 12 Refletores par led rgwa; 04 refletores COB led de 200 watts; 01 Mesa de iluminação 512 canais; 01 RACK DIMMER com no mínimo 06 canais; Cabos e conexões; 01 Máquina de fumaça; 01 Operador técnico.	55	Diária unidade	R\$ 6.050,00
B	9	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO P/ PALCO	MP	Locação de sistema de iluminação para palco. COM: 24 Refletores par led rgwa; 06 refletores COB led de 200 watts; 08 aparelhos mooving bean SR; 01 Mesa de iluminação de 2048 canais; 03 RACKS DIMMERS com 12 canais; Cabos e conexões; 01 Máquina de fumaça; Sistema montado de BOX TRUSS; 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico.	25	Diária unidade	R\$ 9.790,00



C	2	BANHEIRO QUÍMICO	PCD	Locação de banheiro químico individual, portátil, para portadores de necessidade especiais, inclusive usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes, caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, com placa de identificação de masculino e feminino.	85	Diária unidade	RS 385,00
---	---	------------------	-----	--	----	----------------	-----------

LOTE	ITEM	TIPO	TAMANHO	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO	
D	1	GERADOR DE ENERGIA	PADRÃO	Locação de gerador de energia com no mínimo 180 KVA; instalação e desinstalação, com cabos para a ligação até a caixa de força elétrica, fornecimento de extintor de incêndio, conforme determinação do Corpo de Bombeiros, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com as especificações dos serviços. O Engenheiro Técnico que irá assinar a ART e o Atestado de Abrangência do Grupo Gerador deverá ser registrado no CREA. A empresa deverá trocar o equipamento se ocorrer defeito técnico durante o evento. A empresa deverá ter um técnico para acompanhar o serviço durante o evento.	15	Diária unidade	RS 7.700,00

LOTE	ITEM	TIPO	TAMANHO	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	VALOR MÉDIO	
E	1	CAMA ELÁSTICA	2,4 x 2,4 m	Locação de Brinquedo Infantil CAMA ELÁSTICA, com estrutura galvanizada, 1 lona de salto com proteção UV nas dimensões apresentadas (largura x profundidade), circular, telas de segurança em poliéster e molas de acordo com as normas estabelecidas, com monitor.	25	Período 4 horas	RS 990,00
E	2	CAMA ELÁSTICA	3,8 x 3,8 m	Locação de Brinquedo Infantil CAMA ELÁSTICA, com estrutura galvanizada, 1 lona de salto com proteção UV nas dimensões apresentadas (largura x profundidade), circular, telas de segurança em poliéster e molas de acordo com as normas estabelecidas, com monitor.	30	Período 4 horas	RS 1.650,00



B	10	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO P/ PALCO	GP	Locação de sistema de iluminação para palco. COM: 01 Mesa controladora computadorizada com: 2048 canais fornecidos em 04 conectores DMX separados, 450 programas, biblioteca com 600 aparelhos de diversas marcas, software interno com múltiplos acréscimos de informações; 12 Refletores foco fechado 5 (lâmpadas par 64); 24 refletores par led rgwa; 24 aparelhos mooving bean SR; 02 Máquinas de fumaça 3000 w; 03 RACKS DIMMERS com no mínimo 12 canais cada; Cabos e conexões; Sistema de BOX TRUSS; 06 Refletores elipsoidal 1000 WATTS, 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico.	10	Diária unidade	RS 13.970,00
B	11	TELA P/ PROJEÇÃO	200"	Locação de tela para projeção de até 200 polegadas, com sistema de sustentação.	40	Diária unidade	RS 2.750,00
B	12	PROJETOR DE MÍDIA	PADRÃO	Locação com montagem e desmontagem de projetor Projetor Full HD, no mínimo 4000 lumens; cabeamento e conexões para imagem e som, para qualquer sistema.	30	Diária unidade	RS 3.850,00
B	13	PAINEL DE LED	PP - 8 PLACAS	Locação de painel de LED, com a quantidade de placas indicadas. Alta definição; Placas P3 0,96 x 0,96 m; Processador 6055.	40	Diária unidade	RS 6.600,00
B	14	PAINEL DE LED	MP - 12 PLACAS	Locação de painel de LED, com a quantidade de placas indicadas. Alta definição; Placas P3 0,96 x 0,96 m; Processador 6055.	20	Diária unidade	RS 9.900,00
B	15	PAINEL DE LED	GP - 24 PLACAS	Locação de painel de LED, com a quantidade de placas indicadas. Alta definição; Placas P3 0,96 x 0,96 m; Processador 6055.	10	Diária unidade	RS 19.800,00
LOTE	ITEM	TIPO	TAMANHO	ESPECIFICAÇÕES		UNIDADE	VALOR MÉDIO
C	1	BANHEIRO QUÍMICO	PADRÃO	Locação de banheiro químico comum individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10 de frente x 1,10 de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, com placa de identificação de masculino e feminino.	230	Diária unidade	RS 330,00



E	3	CAMA ELÁSTICA	4,2 x 4,2 m	Locação de Brinquedo Infantil CAMA ELÁSTICA, com estrutura galvanizada, 1 lona de salto com proteção UV nas dimensões apresentadas (largura x profundidade), circular, telas de segurança em poliéster e molas de acordo com as normas estabelecidas, com monitor.	40	Período 4 horas	RS 2.530,00
E	4	PISCINA DE BOLINHAS	1,5 x 1,5 m	Locação de Brinquedo Infantil PISCINA DE BOLINHAS, com reservatório em lona PK100, telas de proteção em poliéster 5mm coloridas, com bolinhas de polietileno virgem, nas dimensões indicadas (largura x profundidade), com monitor.	30	Período 4 horas	RS 1.650,00
E	5	PISCINA DE BOLINHAS	2,0 x 2,0 m	Locação de Brinquedo Infantil PISCINA DE BOLINHAS, com reservatório em lona PK100, telas de proteção em poliéster 5mm coloridas, com bolinhas de polietileno virgem, nas dimensões indicadas (largura x profundidade), com monitor.	45	Período 4 horas	RS 1.650,00
E	6	TOBOGÃ INFLÁVEL	3,0 m	Locação de Brinquedo Infantil TOBOGÃ INFLÁVEL, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (altura), com monitor.	25	Período 4 horas	RS 2.970,00
E	7	TOBOGÃ INFLÁVEL	4,0 m	Locação de Brinquedo Infantil TOBOGÃ INFLÁVEL, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (altura), com monitor.	40	Período 4 horas	RS 330,00
E	8	TOBOGÃ INFLÁVEL	5,0 m	Locação de Brinquedo Infantil TOBOGÃ INFLÁVEL, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (altura), com monitor.	25	Período 4 horas	RS 4.620,00
E	9	PULA PULA INFLÁVEL	3,0 x 3,0 m	Locação de Brinquedo Infantil PULA PULA INFLÁVEL, modelo Castelo ou equivalente, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (largura x profundidade), com monitor.	25	Período 4 horas	RS 3.630,00
E	10	PULA PULA INFLÁVEL	4,0 x 4,0 m	Locação de Brinquedo Infantil PULA PULA INFLÁVEL, modelo Castelo ou equivalente, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (largura x profundidade), com monitor.	40	Período 4 horas	RS 3.630,00
E	11	GUERRA DE COTONETES INFLÁVEL	5,0 x 5,0 m	Locação de Brinquedo Infantil GUERRA DE COTONETE, para 2 participantes, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, com dois cotonetes em lona, na dimensão indicada (largura x profundidade), com monitor.	45	Período 4 horas	RS 3.630,00



E	12	TOMBO LEGAL	2,10 m	Locação de Brinquedo Infantil TOMBO LEGAL, com escada e plataforma em estrutura de alumínio ou galvanizada, com degraus e assento em MDF, reservatório com no mínimo 1.500 bolinhas de polietileno virgem, que suporte até 50 kg, na dimensão indicada (altura), com monitor.	30	Período 4 horas	R\$ 2.750,00
E	13	ESPAÇO KIDS		Locação de Brinquedos Infantis em forma de ESPAÇO KIDS, para idades até 6 anos, com brinquedos em polietileno, nos modelos Gangorra, Escorregador, Carrinhos, Mesinhas, Cadeirinhas, etc., com 6 brinquedos, com monitor.	40	Período 4 horas	R\$ 4.070,00

*Orçamento válido para 30 dias.*

GERALDO MARCELO PAVEI

DEP. COMERCIAL

Pavesom serviços de sonorização, iluminação e palco LTDA.

CNPJ: 00.968.045/0001-54

Ins. Est. 253.214.246

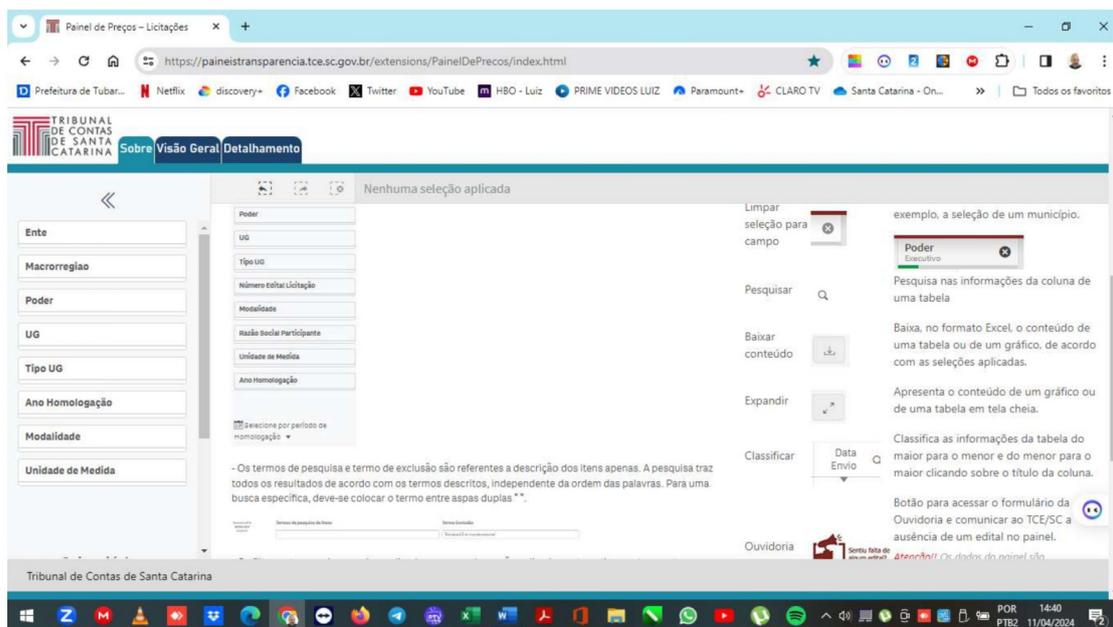
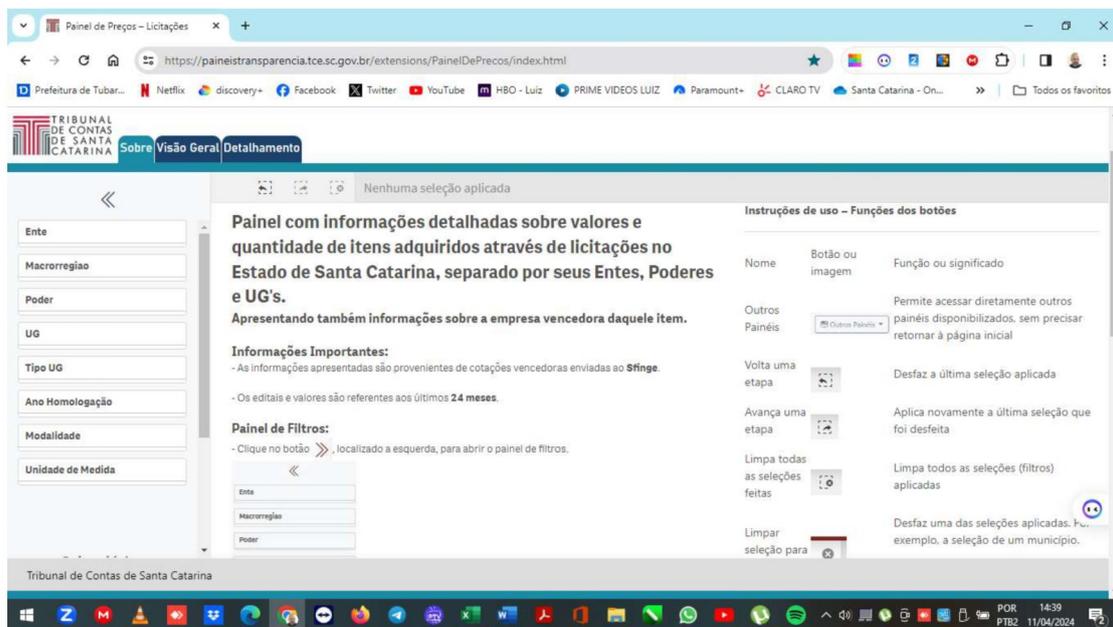
SC 108, 2022 – Corridas – Orleans

CEP: 88870-000

*Orleans, 12 de março de 2024.*

6.2. Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso:

**VALORES DISPONÍVEIS NO SITE DO TCE SANTA CATARINA**





**Município  
de Tubarão**

Secretaria  
de Gestão  
Municipal

### ITEM 1 – PALCO 10 X 8

Descrição Item	UNIDADE	PALCO MEDINDO 10...
PALCO MEDINDO 10...	1	R\$95.200,00

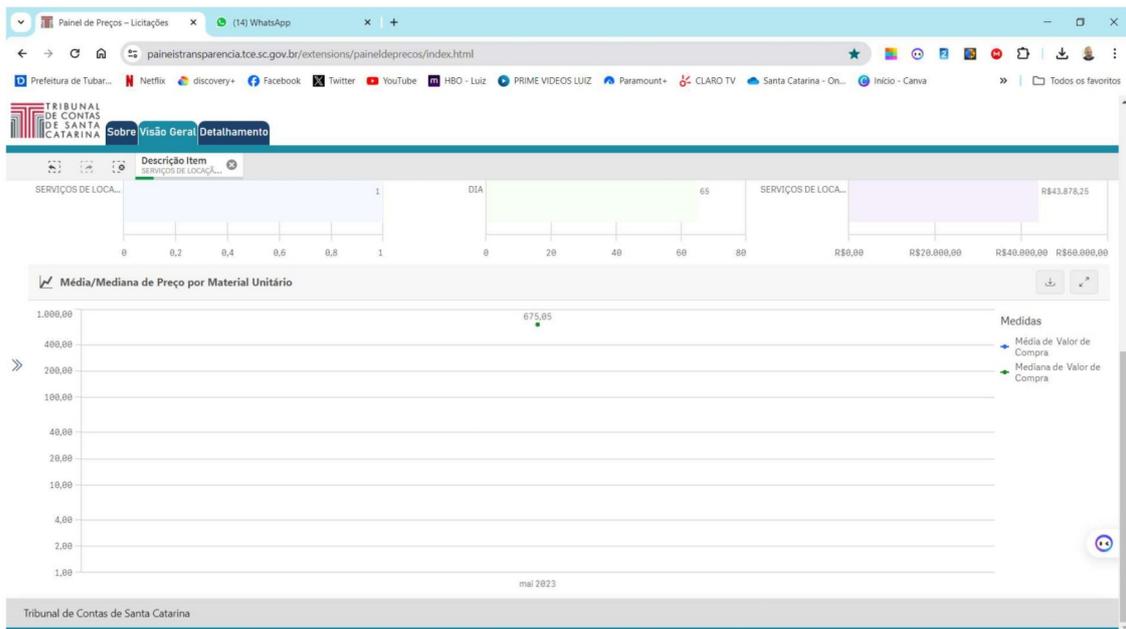
Média/Mediana de Preço por Material Unitário

Medidas

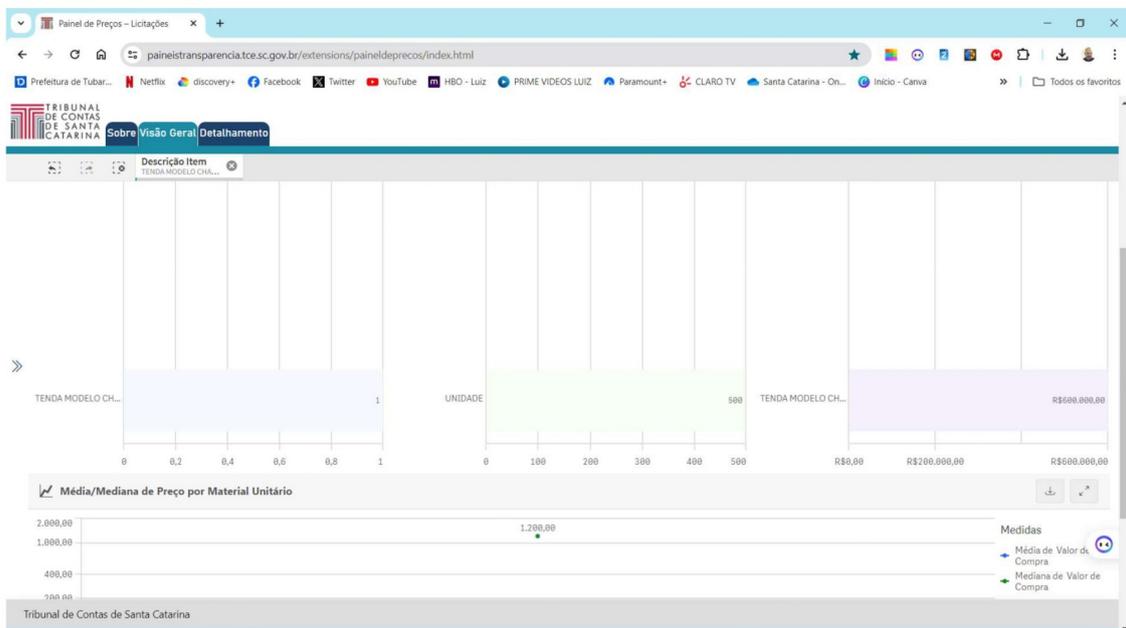
- Média de Valor de Compra
- Mediana de Valor de Compra

## ITEM 2 – PALCO 8 X 6

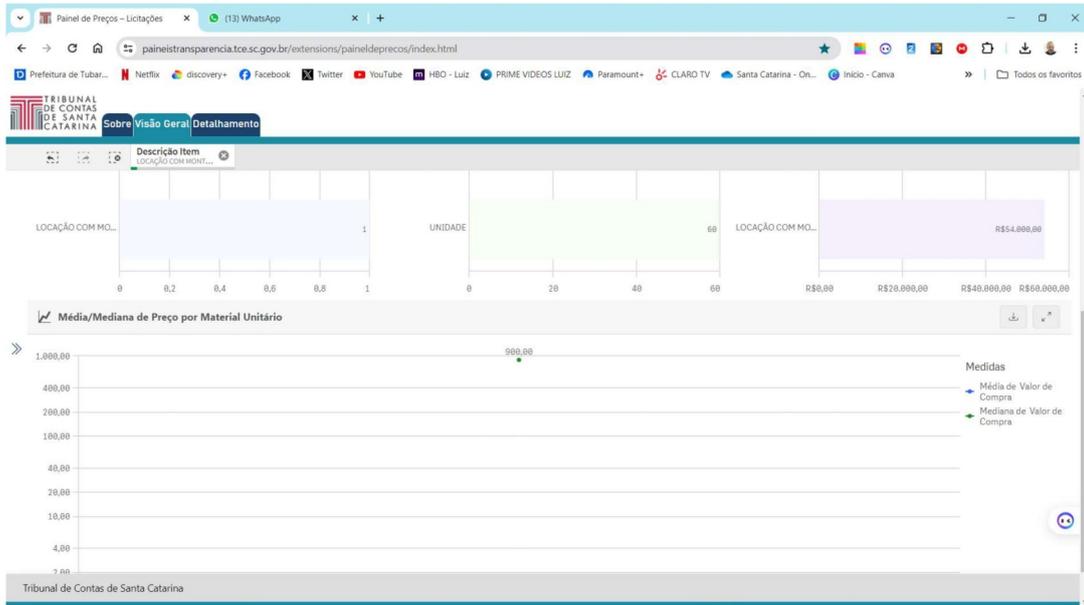
## ITEM 6 – TENDA FECHADA 5 X 5



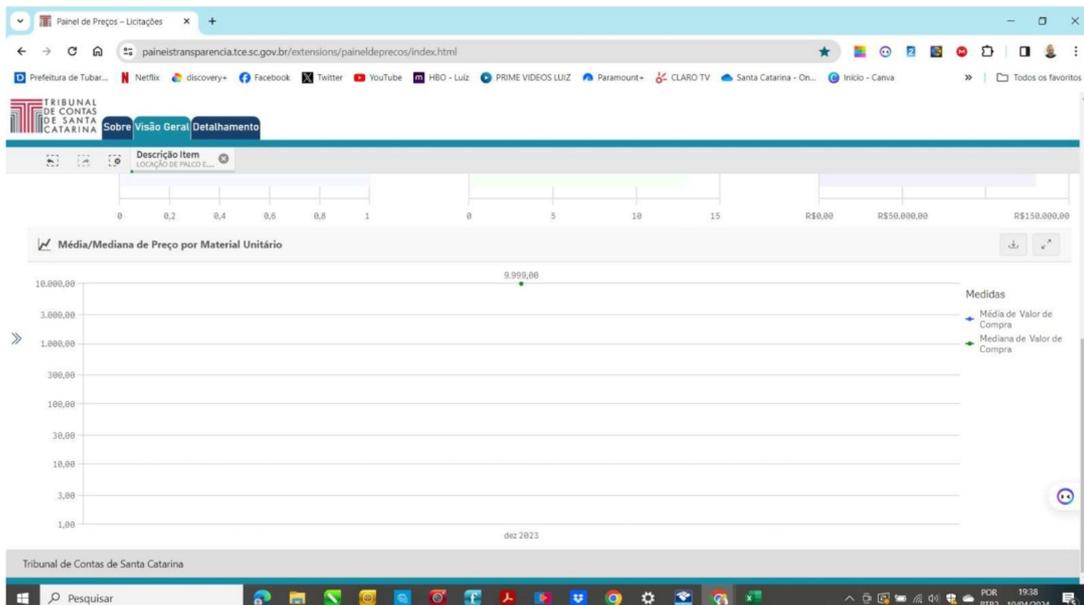
## ITEM 7 - TENDA FECHADA 10 X 10



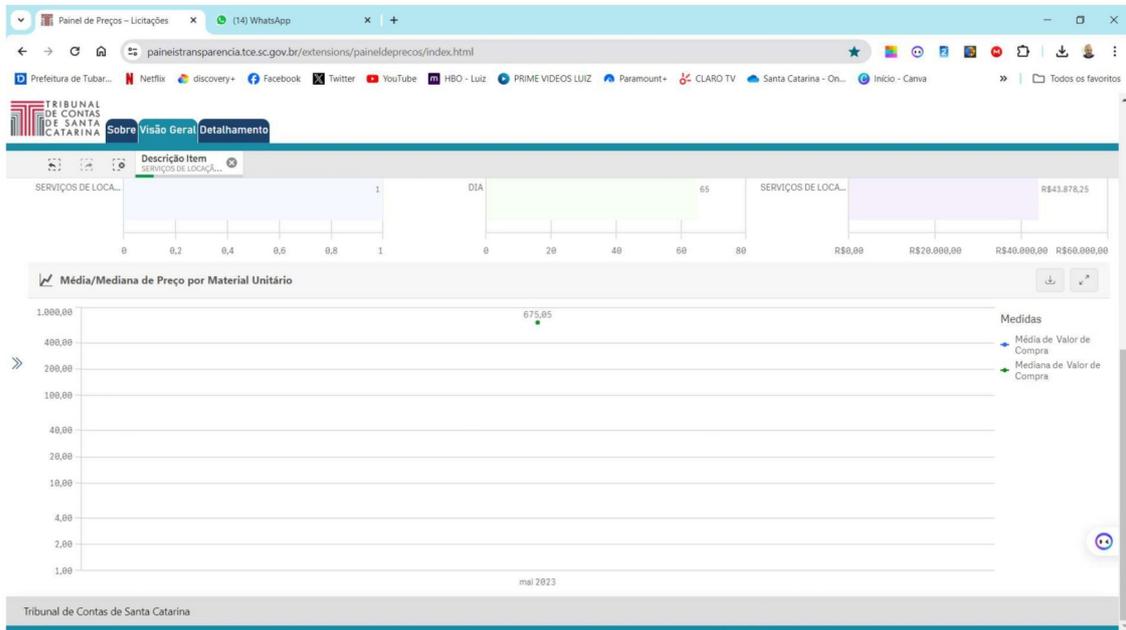
### ITEM 4 – TENDA ABERTA 5 X 5



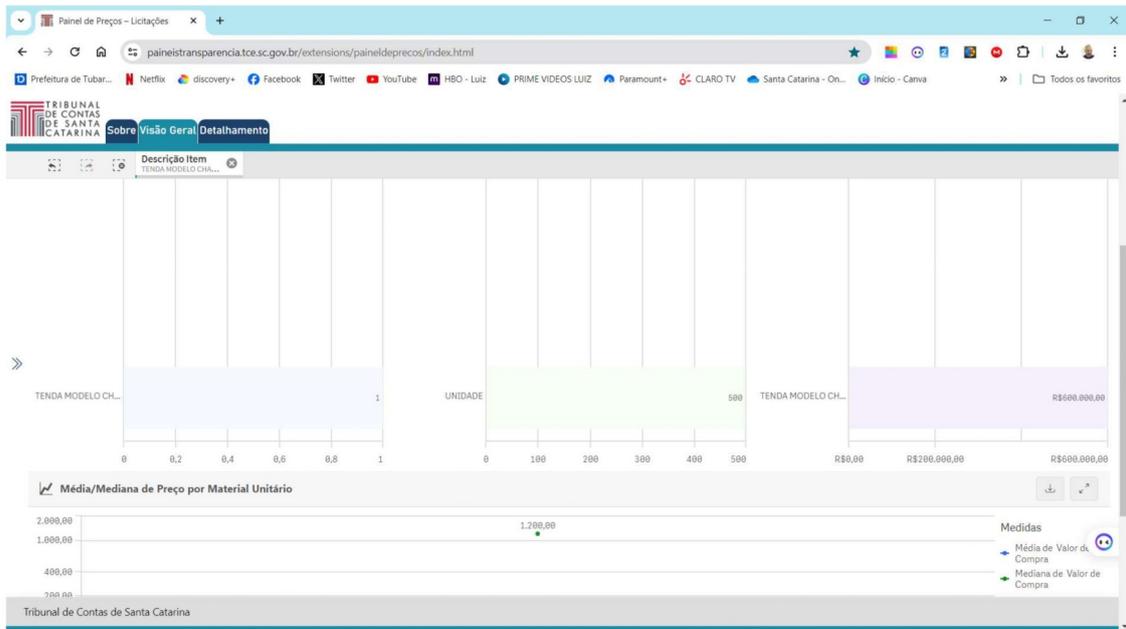
### ITEM 5 – TENDA ABERTA 10 X 10



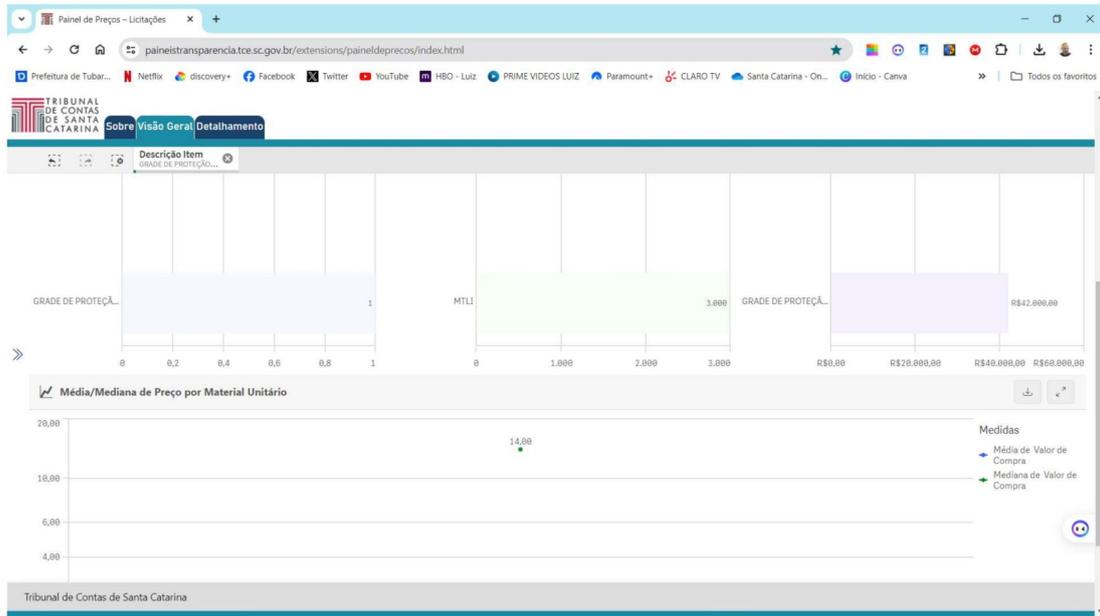
### ITEM 6 – TENDA FECHADA 5 X 5



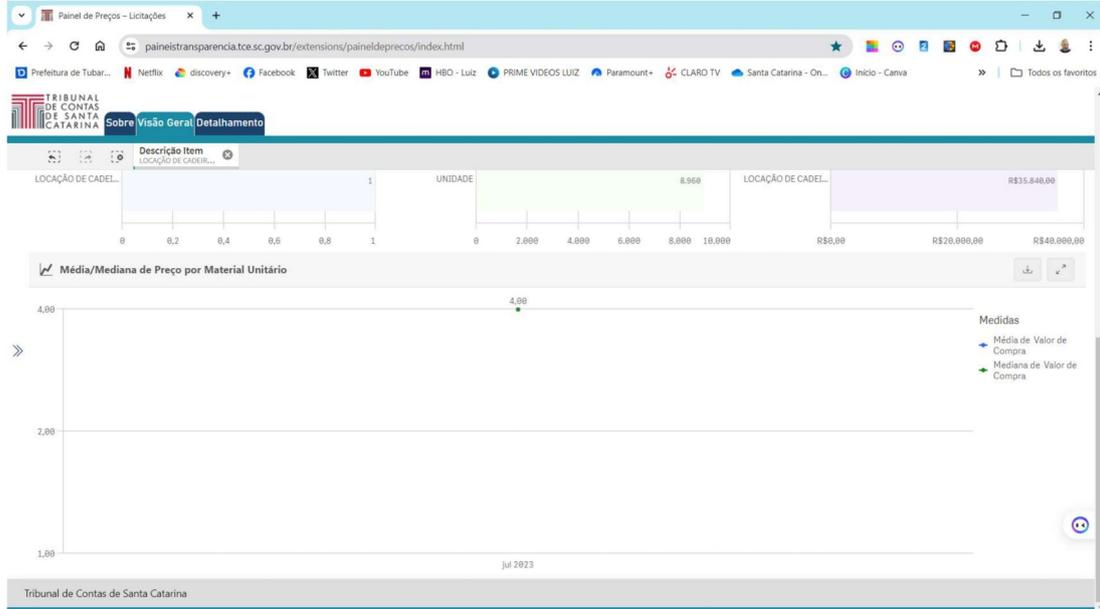
### ITEM 7 - TENDA FECHADA 10 X 10



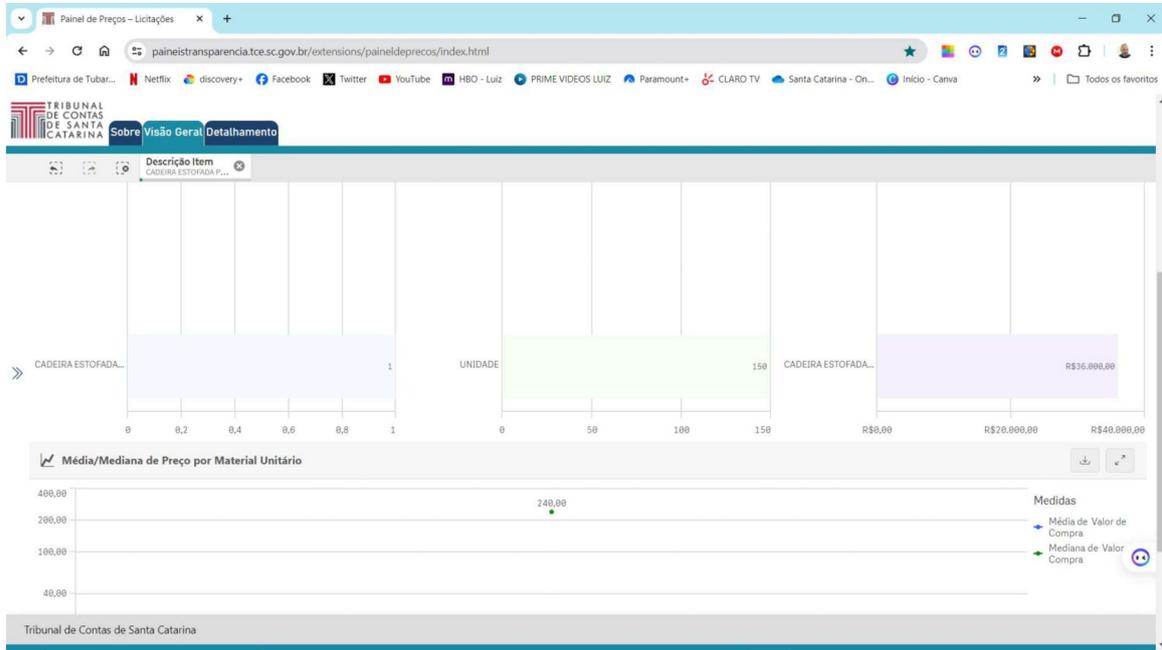
### ITEM 8 – GRADE DE PROTEÇÃO 3 X 1,2 m



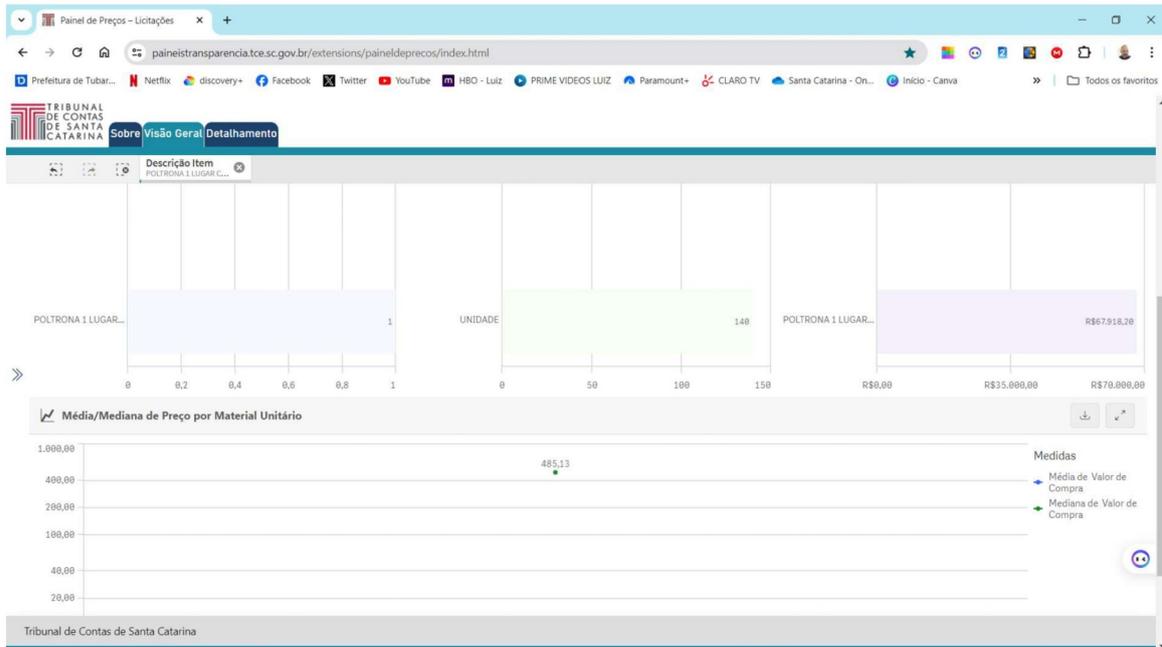
### ITEM 9 – CADEIRA PLÁSTICA PADRÃO



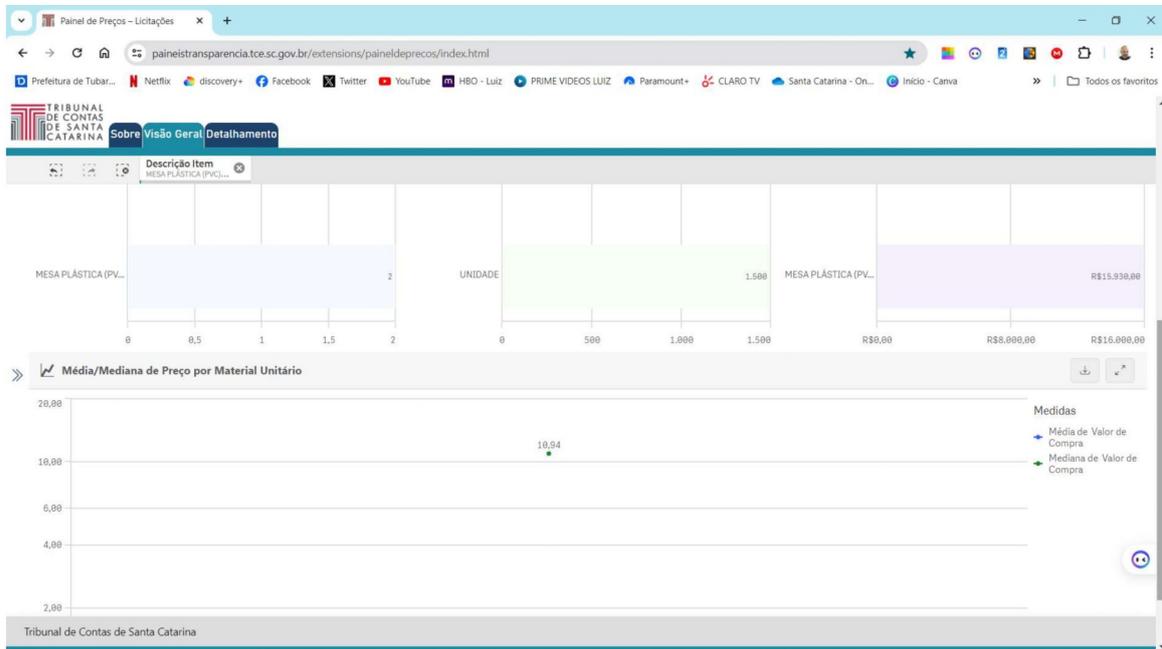
## ITEM 10 – CADEIRA TIFFANY



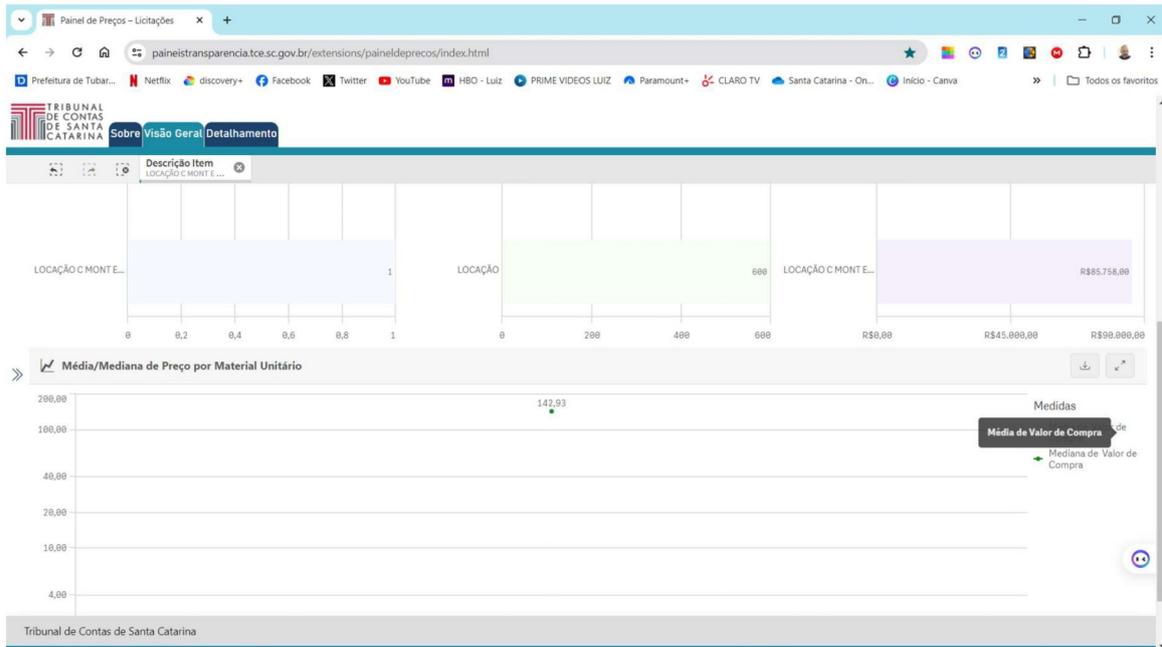
## ITEM 11 – POLTRONA



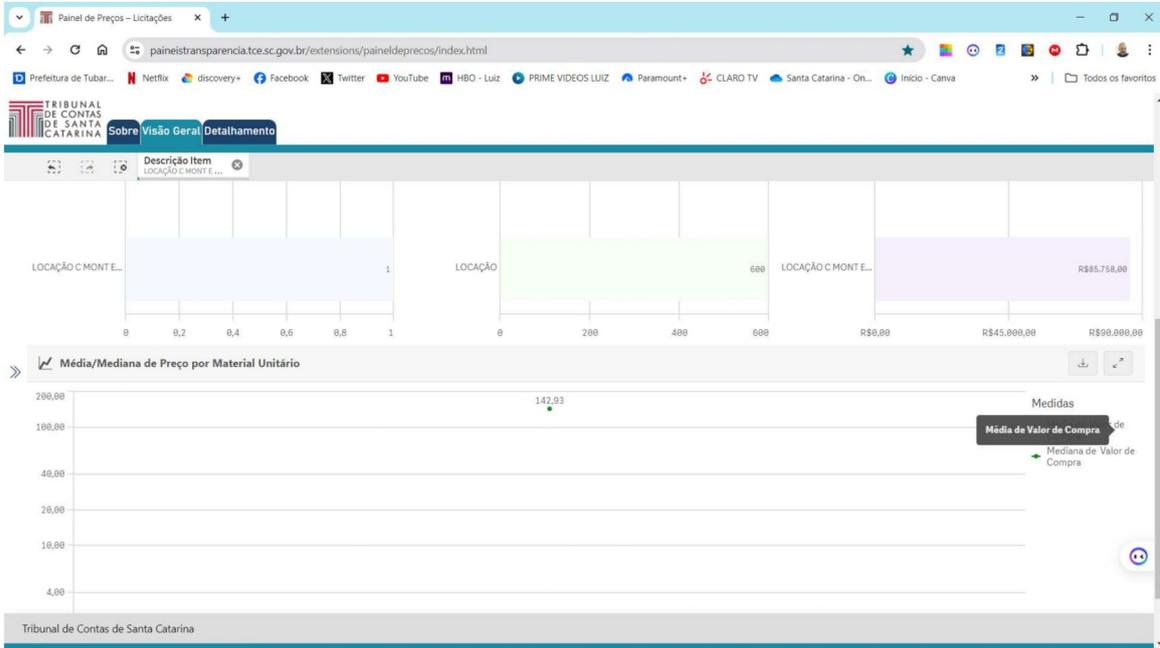
## ITEM 12 – MESA PLÁSTICA



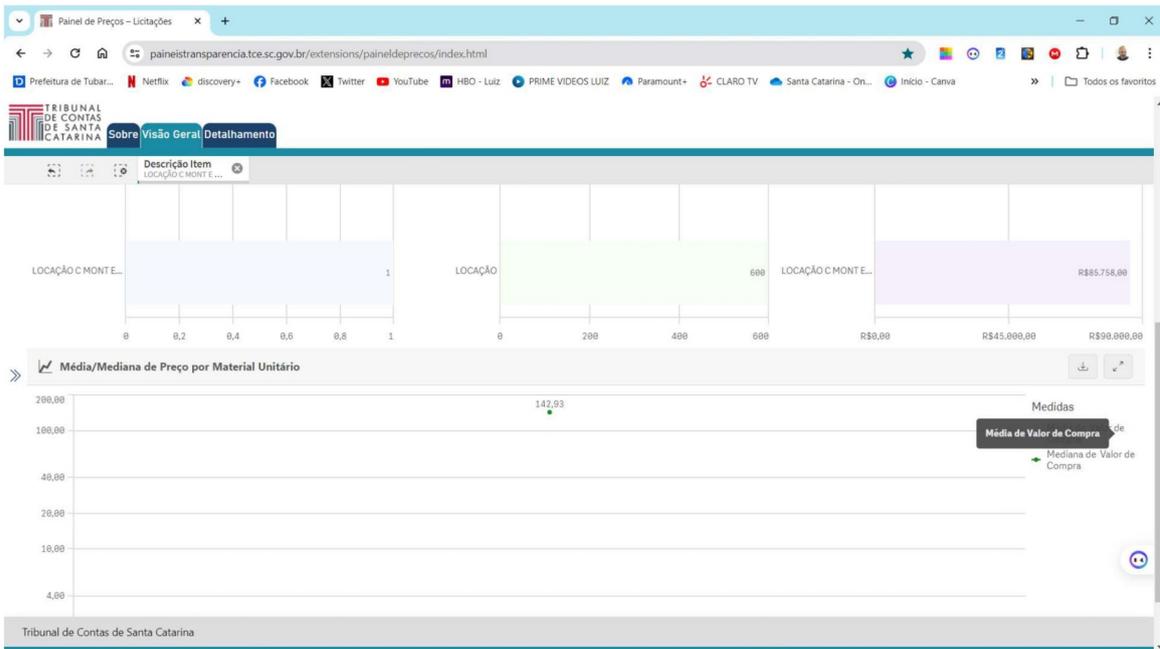
## ITEM 13 – STAND 2,2 M



### ITEM 14 – STAND BOX GUICHE 2,2 M



### ITEM 15 – BALCÃO ATENDIMENTO 1,1 M

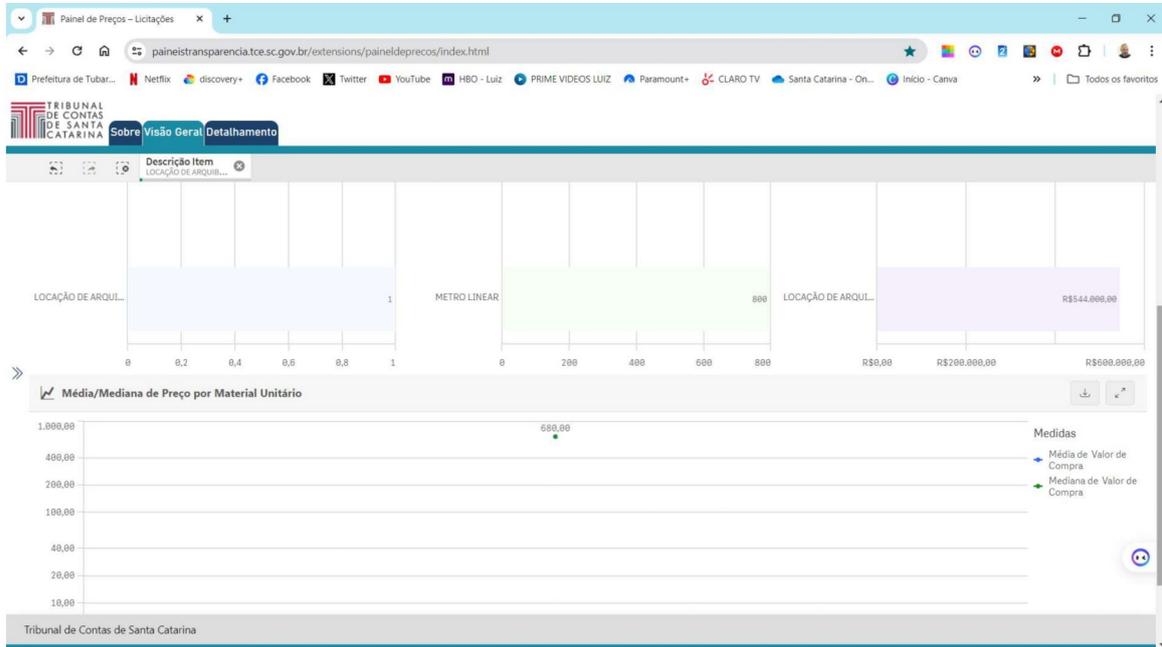




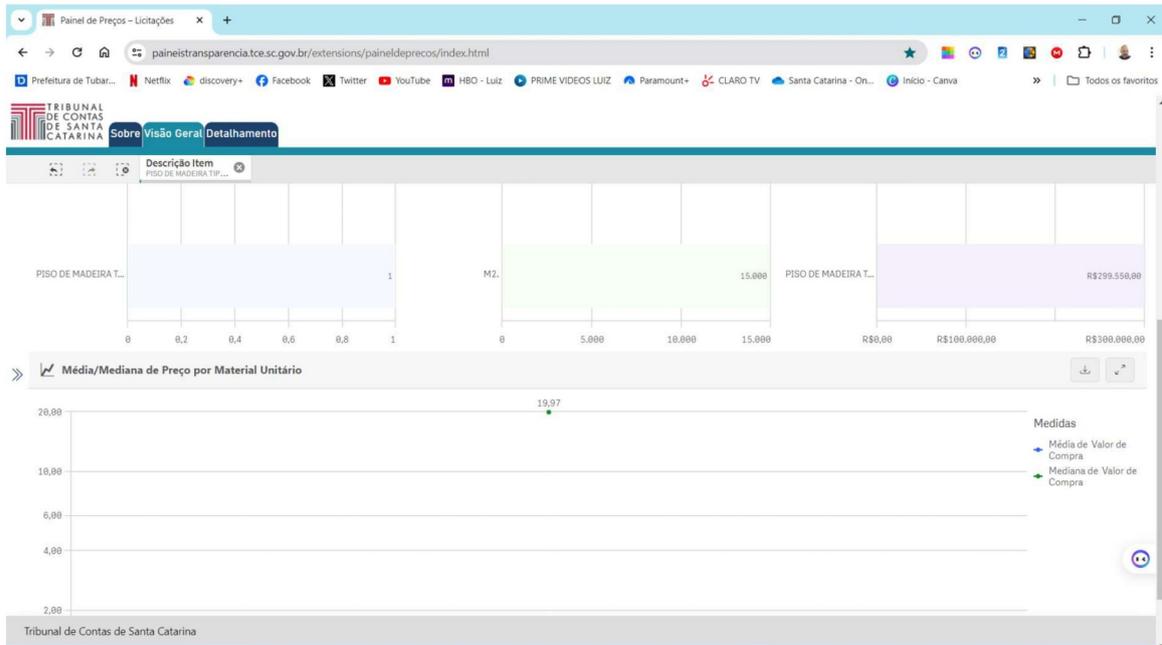
**Município  
de Tubarão**

Secretaria  
de Gestão  
Municipal

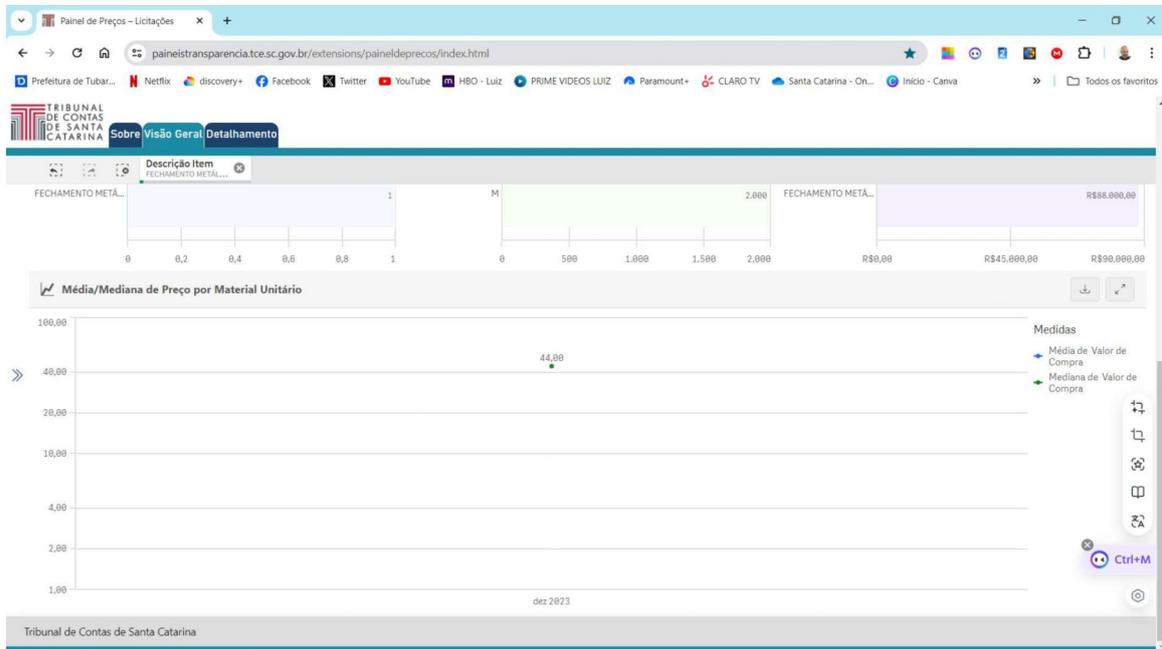
## ITEM 16 – ARQUIBANCADA



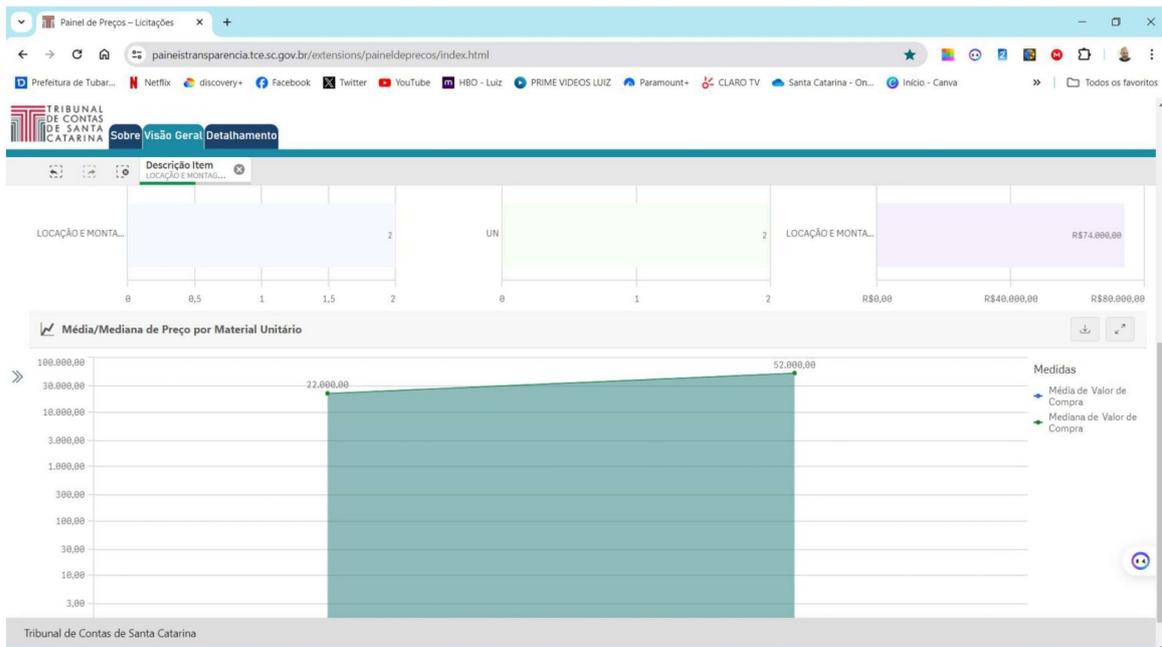
## ITEM 17 – PISO



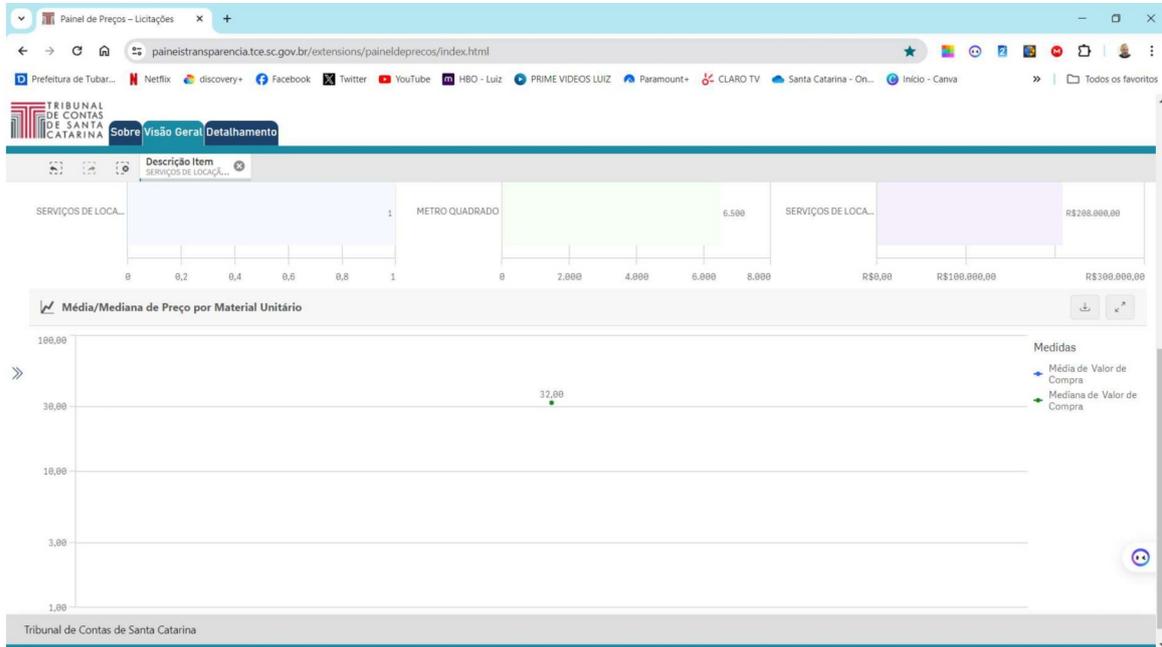
## ITEM 18 – FECHAMENTO METÁLICO



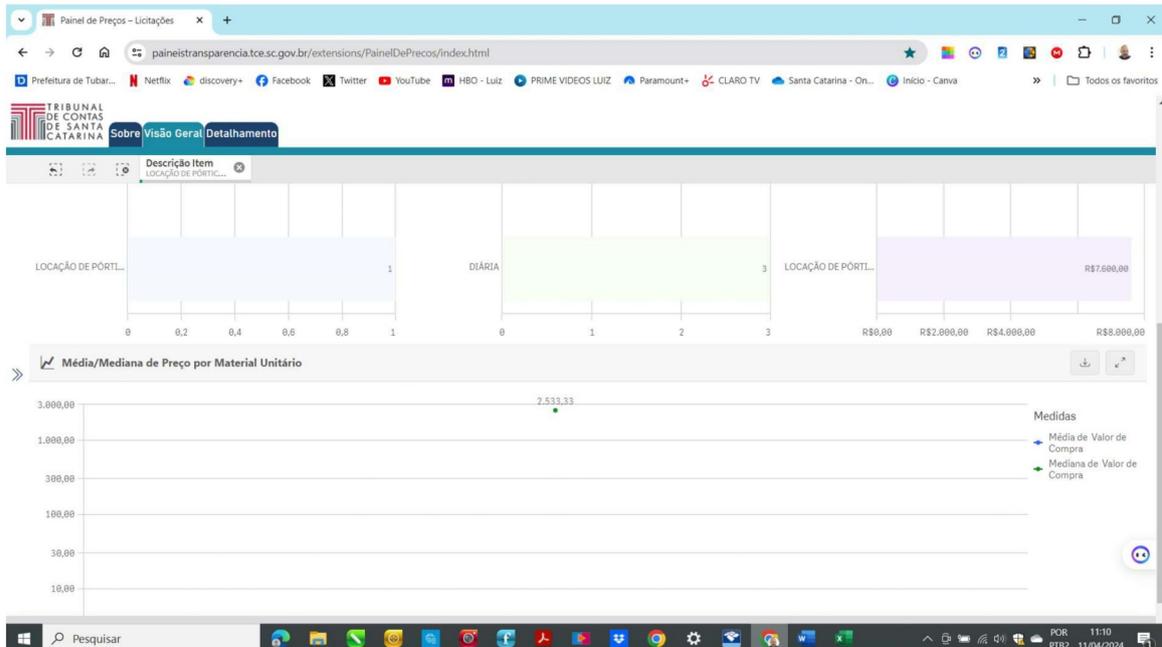
## ITEM 19 – PAVILHÃO COBERTO



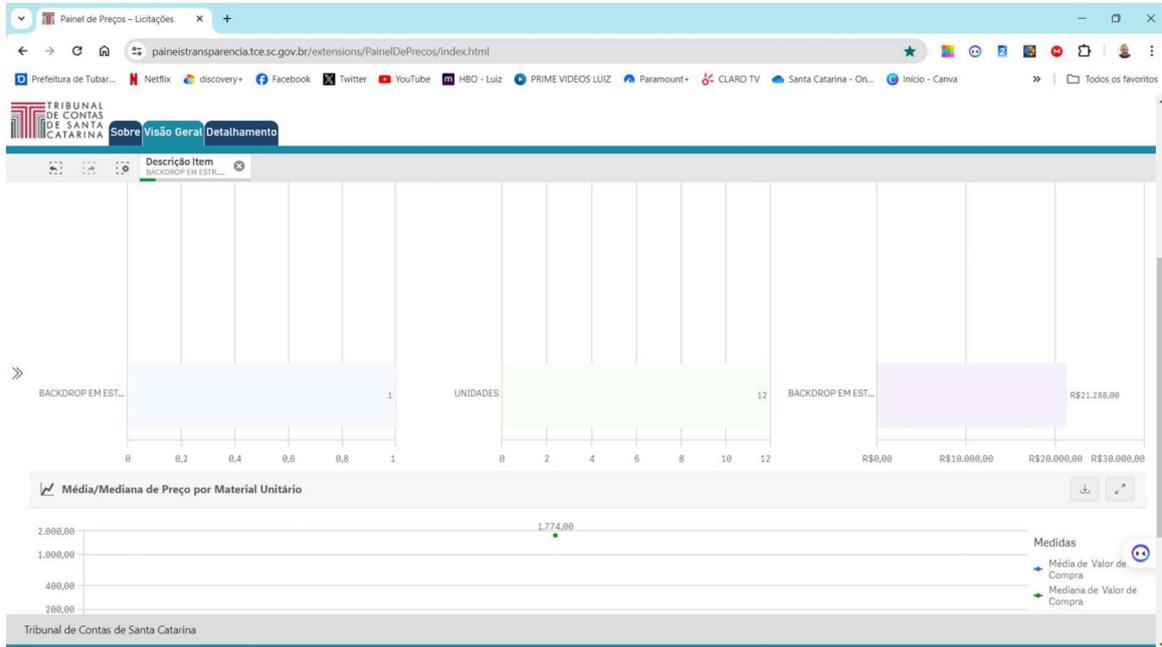
## ITEM 20 – CARPETE



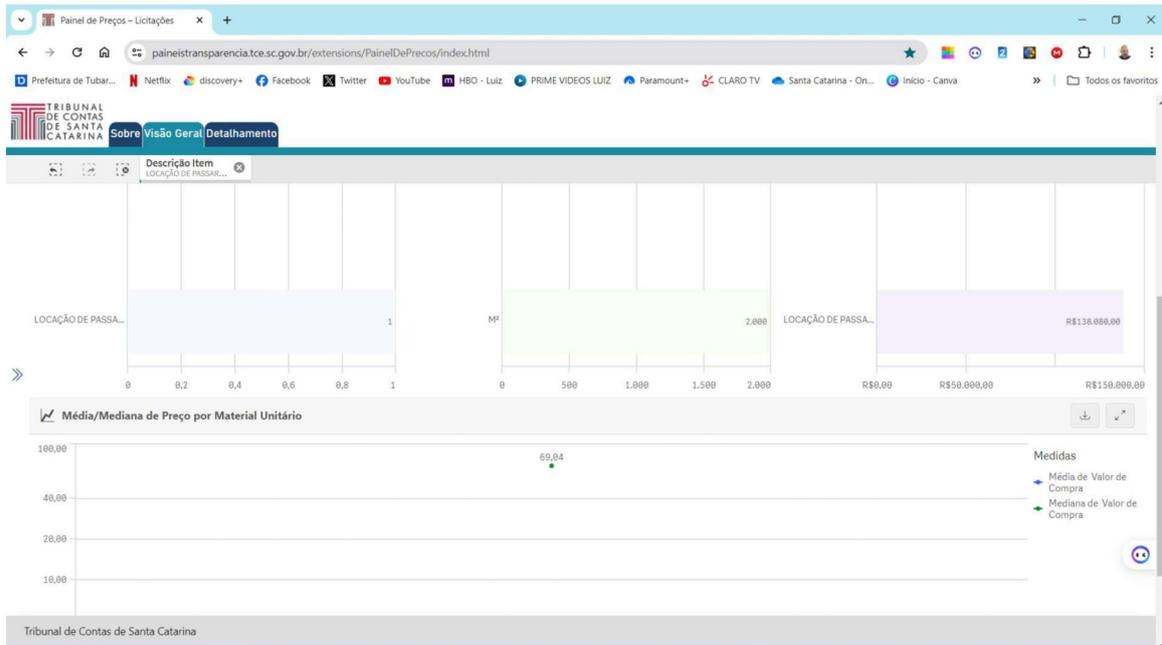
## ITEM 21 – PÓRTICO



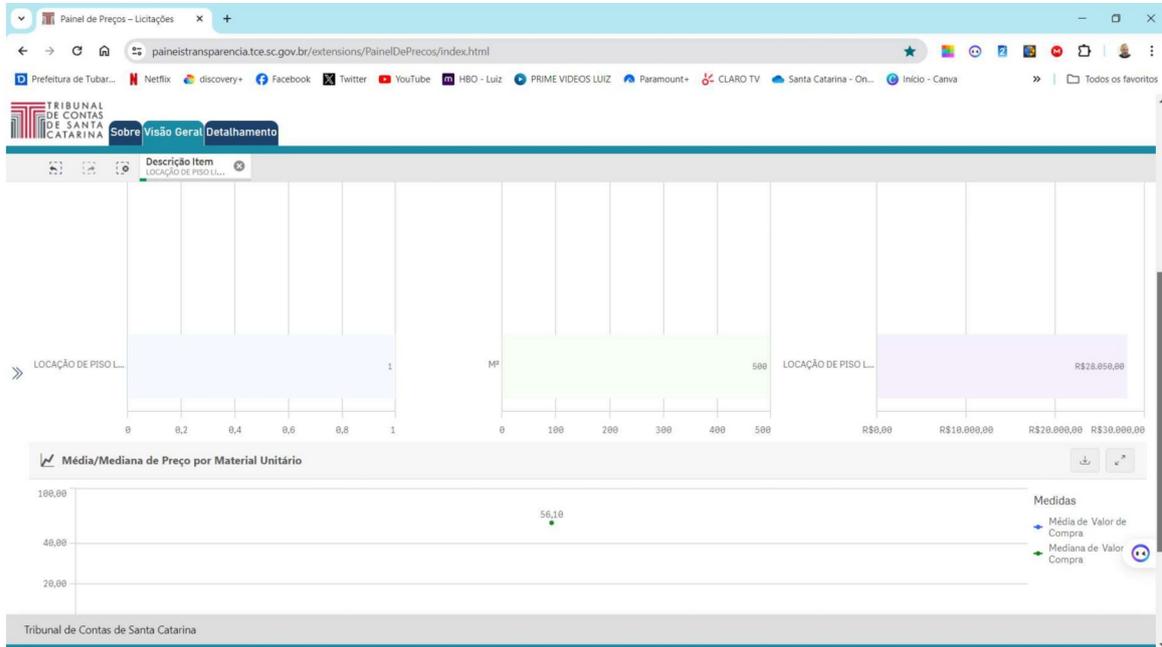
## ITEM 22 – ESTRUTURA BACKDROP



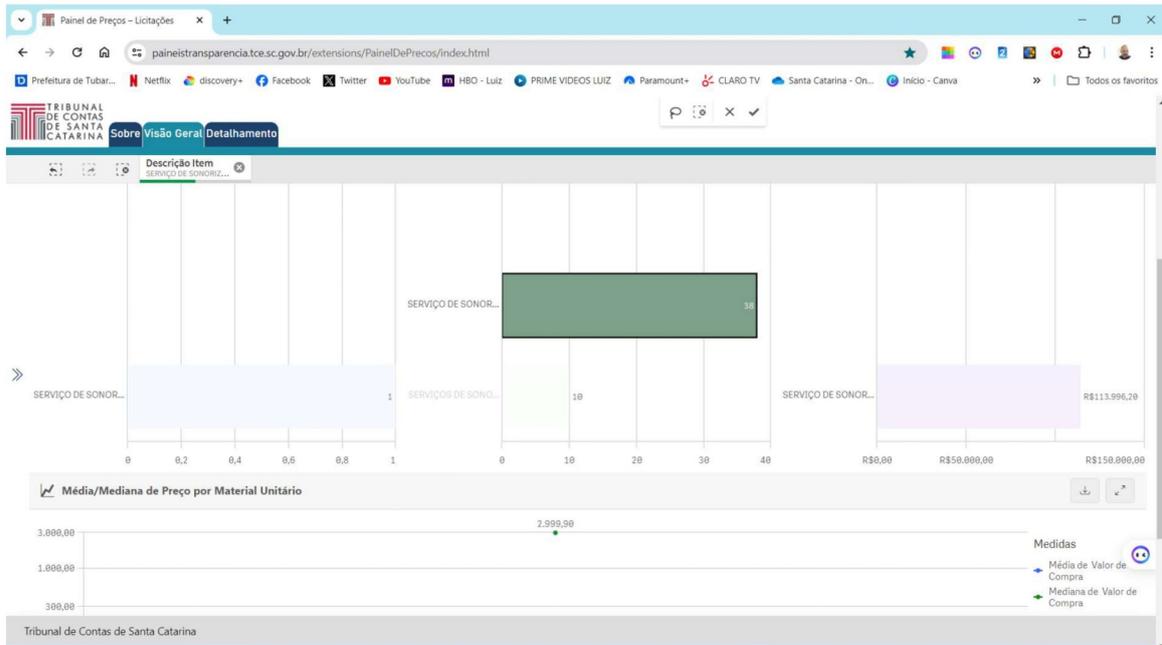
## ITEM 23 – PASSARELA



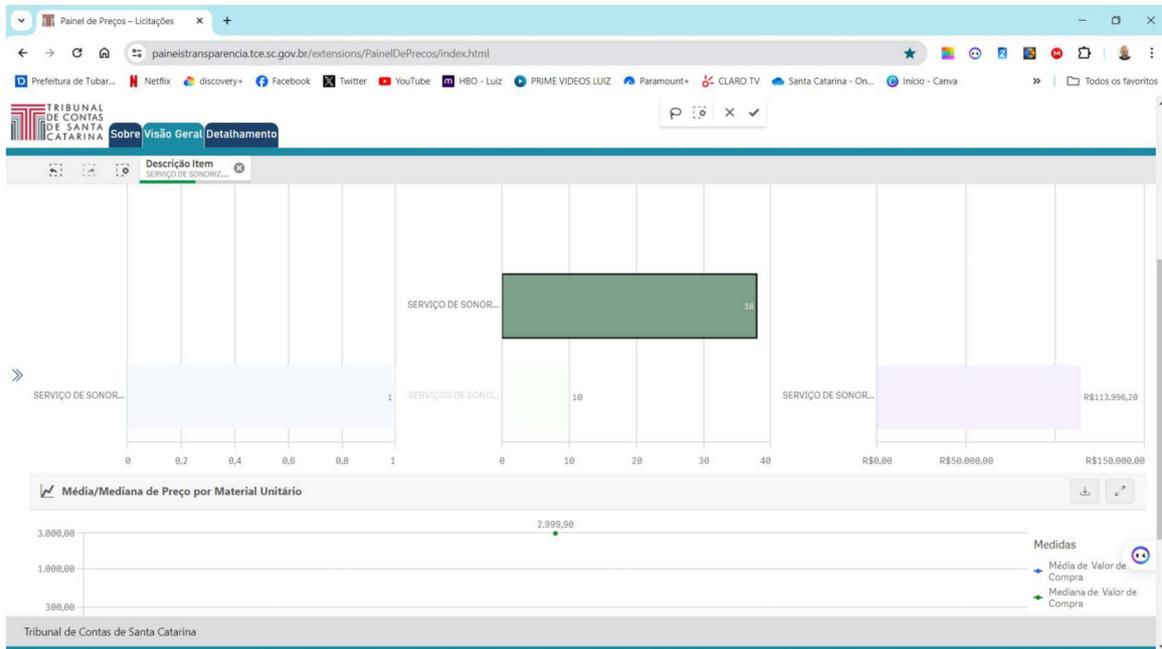
## ITEM 24 - LINÓLEO



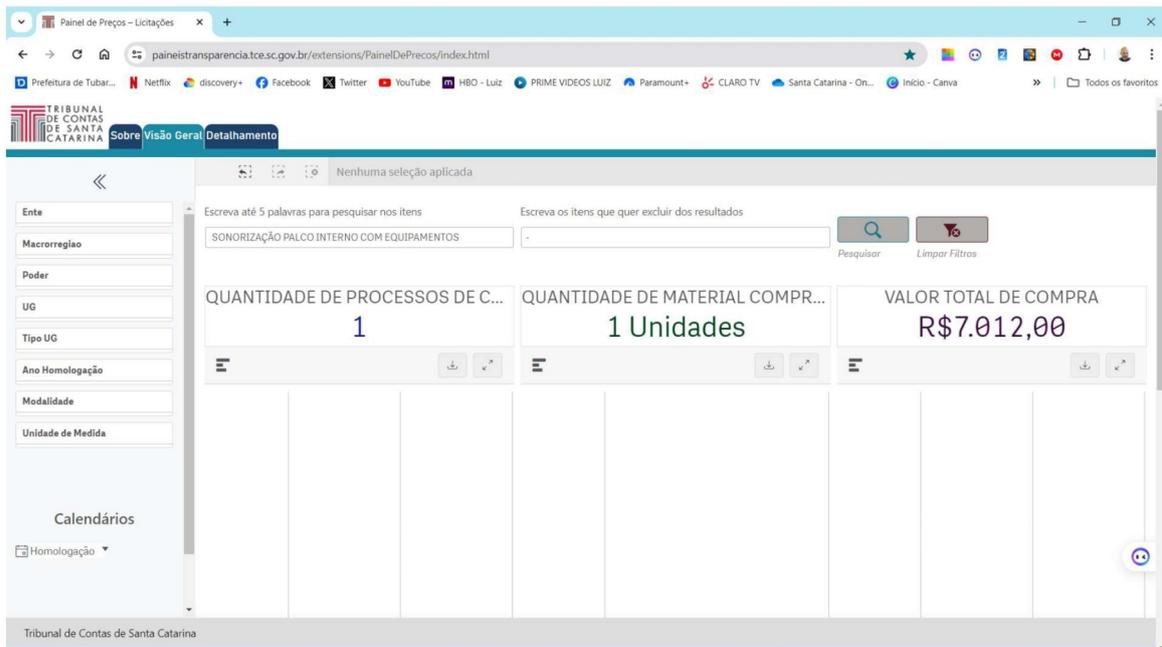
## ITEM 25 – SONORIZAÇÃO AMBIENTE PEQUENO PORTE



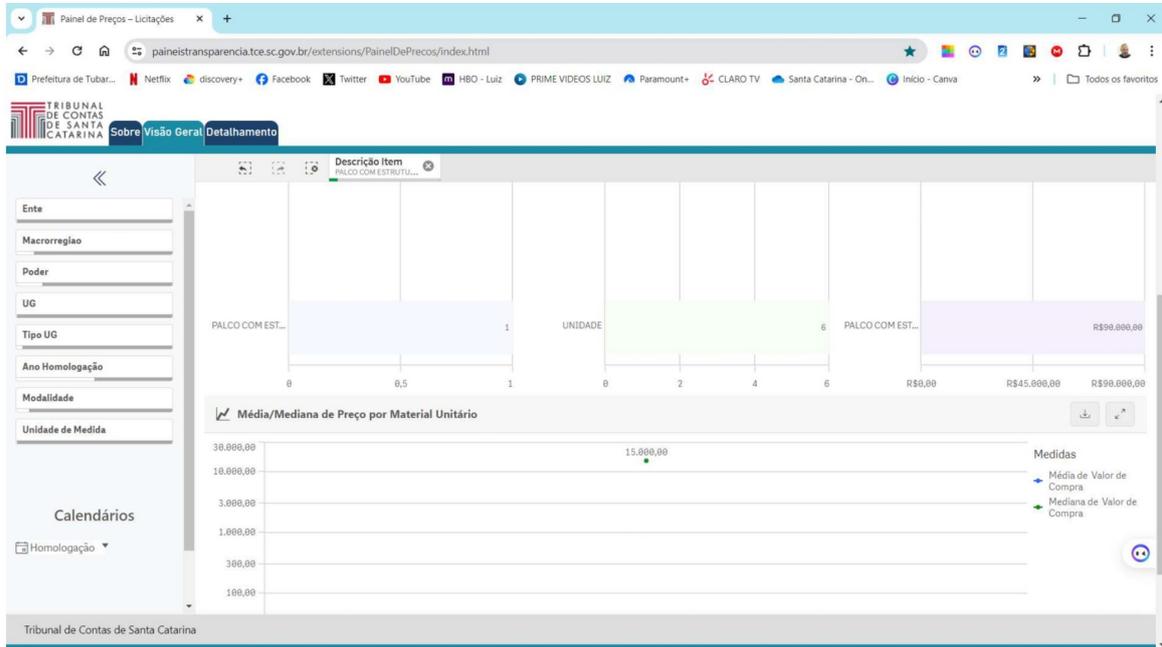
## ITEM 26 – SONORIZAÇÃO AMBIENTE MÉDIO PORTE



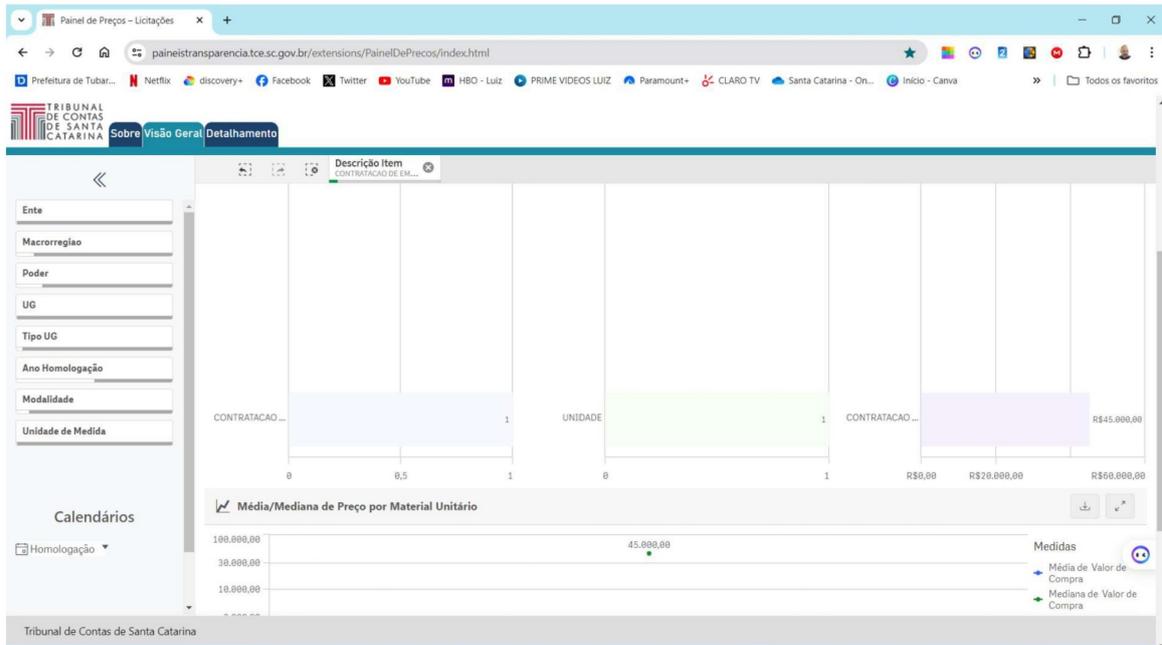
## ITEM 27 – SONORIZAÇÃO PALCO PEQUENO PORTE



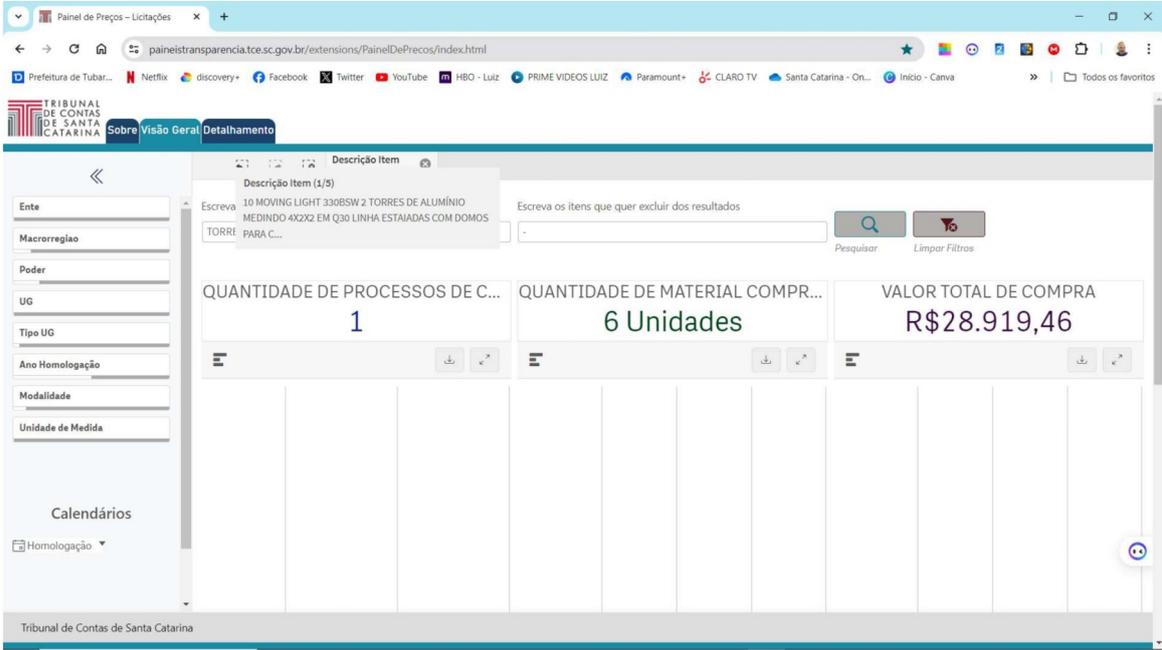
## ITEM 28 – SONORIZAÇÃO PARA PALCO SHOW DE MÉDIO PORTE



## ITEM 29 – SONORIZAÇÃO PARA SHOW NACIONAL GRANDE PORTE



## ITEM 30 – TORRE DE ALUMINIO



**Descrição Item (1/5)**  
Escreva: 10 MOVING LIGHT 330BSW 2 TORRES DE ALUMÍNIO MEDINDO 4X2X2 EM Q30 LINHA ESTAIADAS COM DOMOS TORRE PARA C...

Escreva os itens que quer excluir dos resultados

Quantidade de processos de compra: **1**

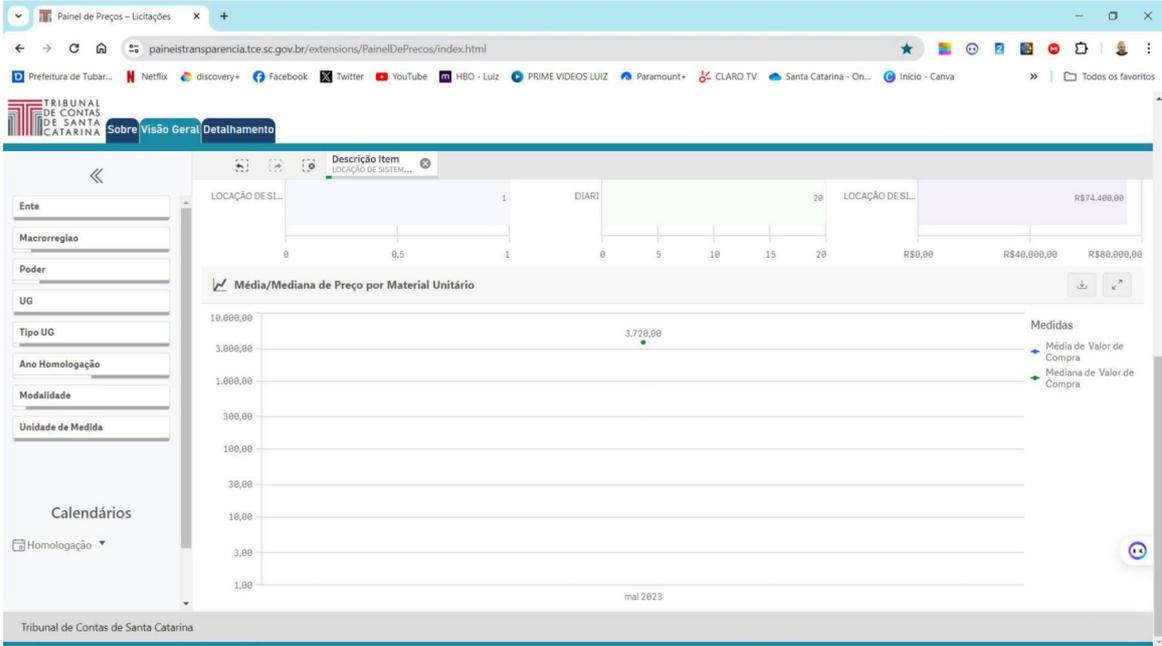
Quantidade de material comprado: **6 Unidades**

Valor total de compra: **R\$28.919,46**

Calendários: Homologação

Tribunal de Contas de Santa Catarina

## ITEM 31 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PALCO PEQUENO PORTE



**Descrição Item**  
LOCAÇÃO DE S...

LOCAÇÃO DE S... 1 DIARI 20 LOCAÇÃO DE S... R\$74.400,00

Média/Mediana de Preço por Material Unitário

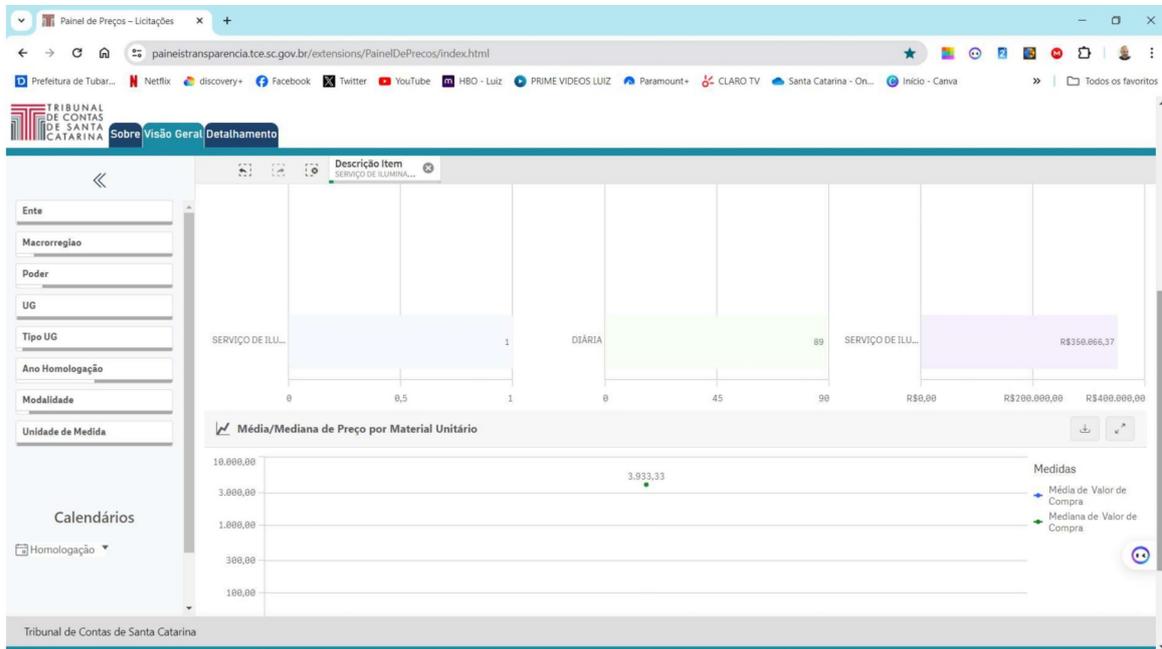
3.728,00

medidas: Média de Valor de Compra, Mediana de Valor de Compra

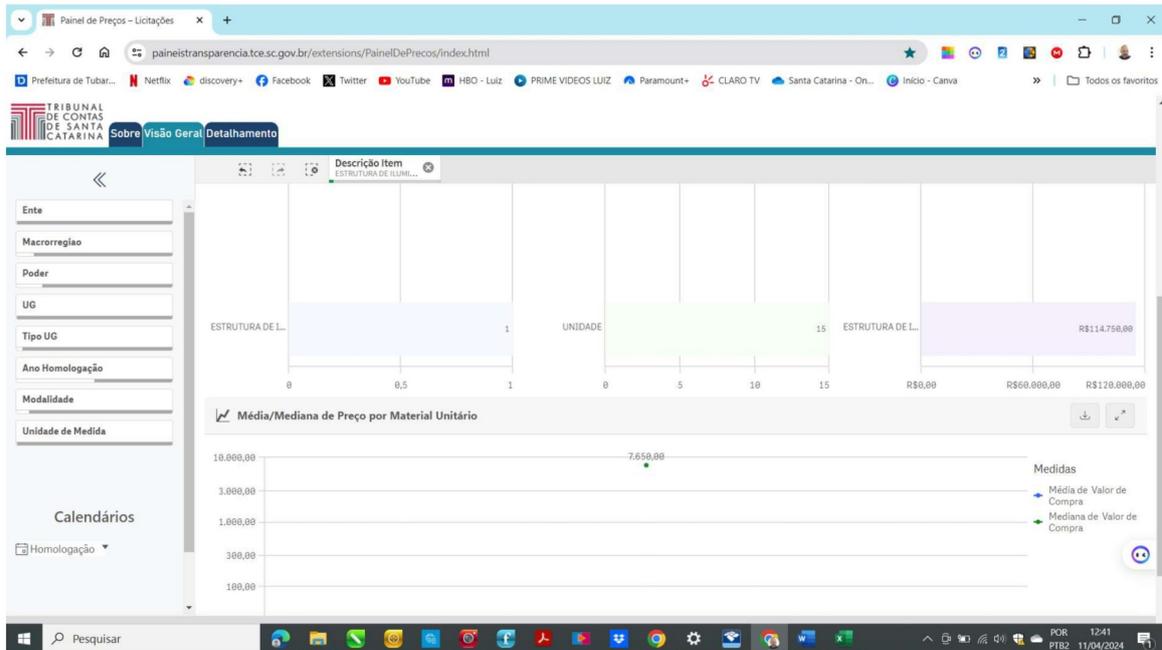
mai/2023

Tribunal de Contas de Santa Catarina

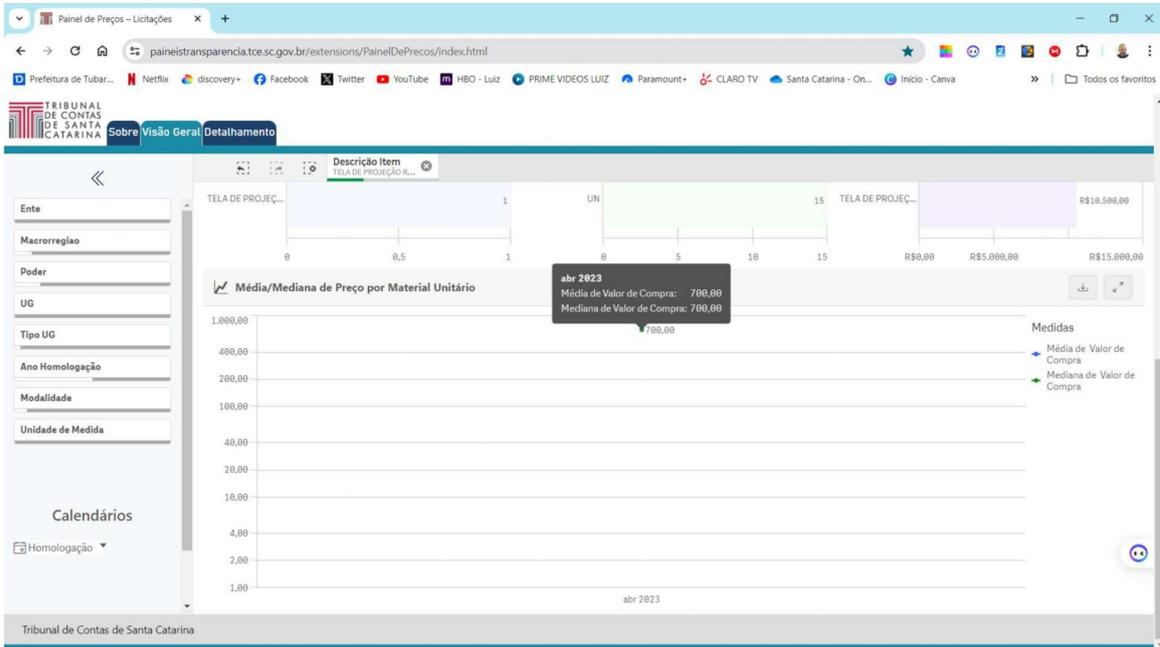
## ITEM 32 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PALCO MÉDIO PORTE



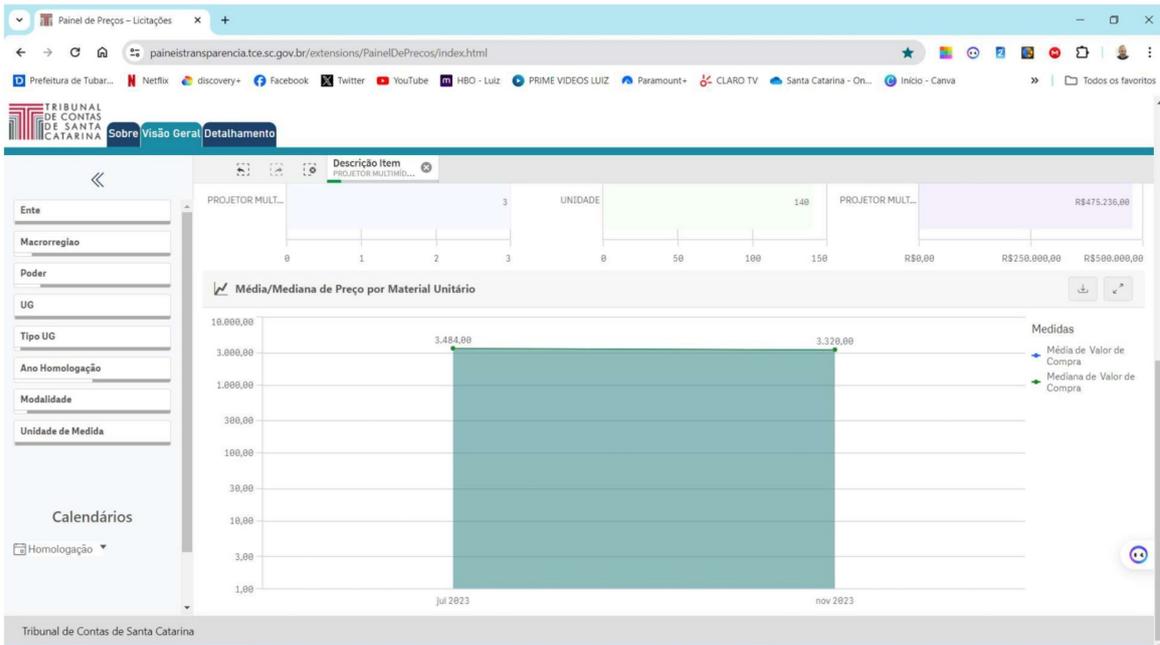
## ITEM 33 – SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PALCO GRANDE PORTE



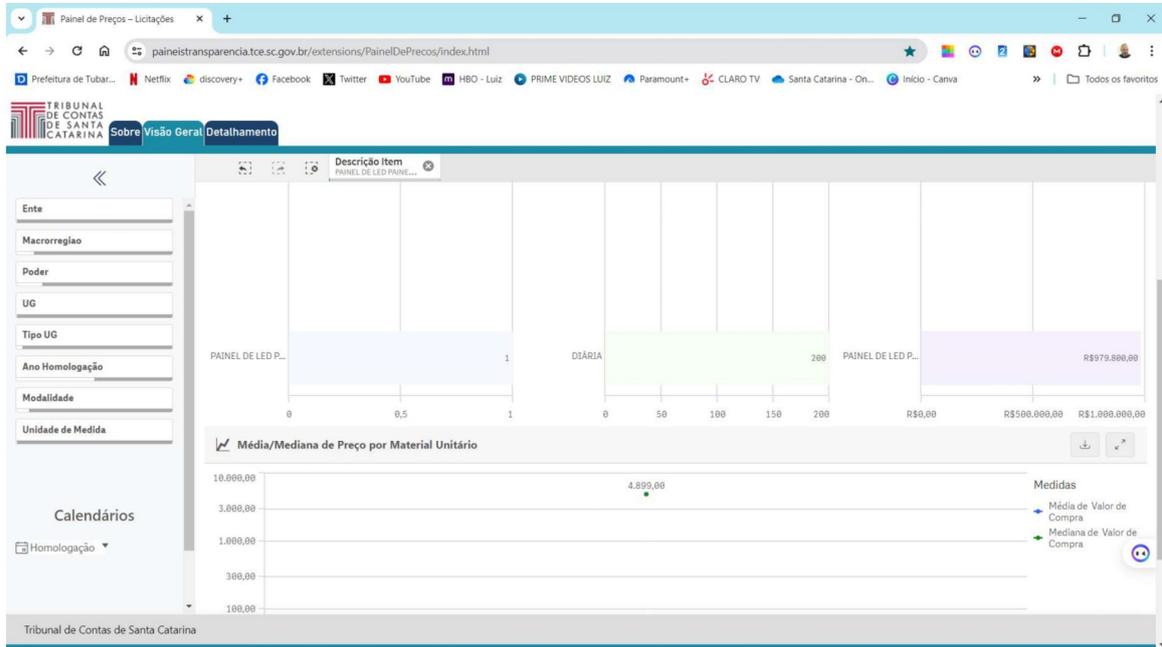
## ITEM 34 – TELA PARA PROJEÇÃO



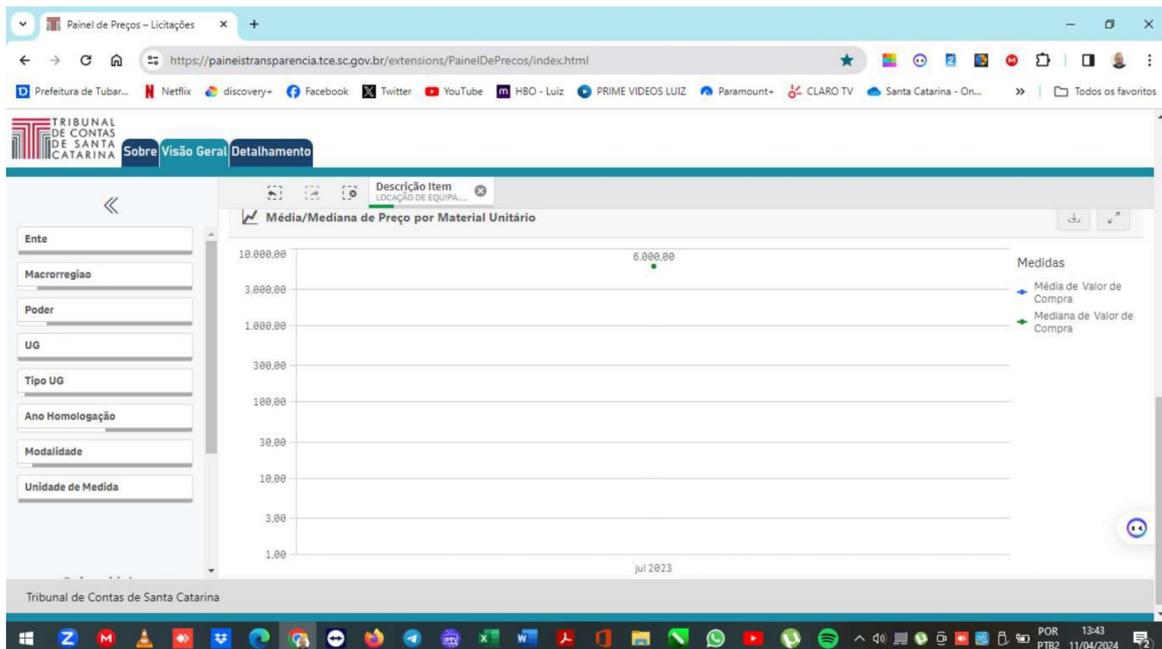
## ITEM 35 – PROJETOR DE MÍDIA



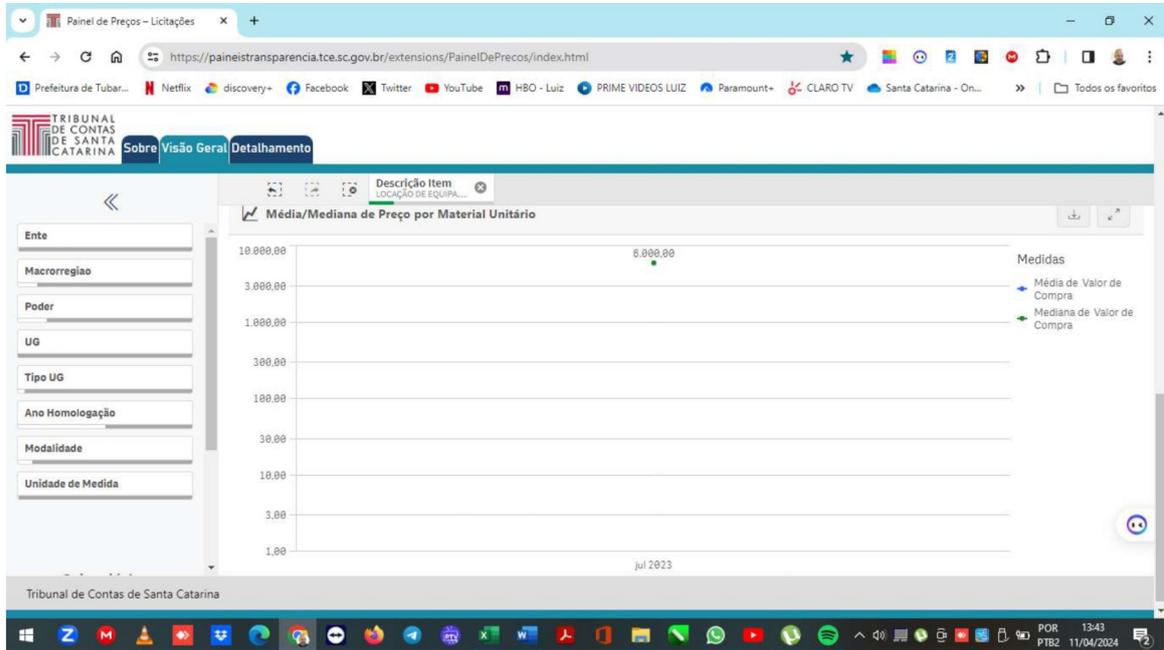
### ITEM 36 – PAINEL DE LED PEQUENO PORTE COM 8 PLACAS



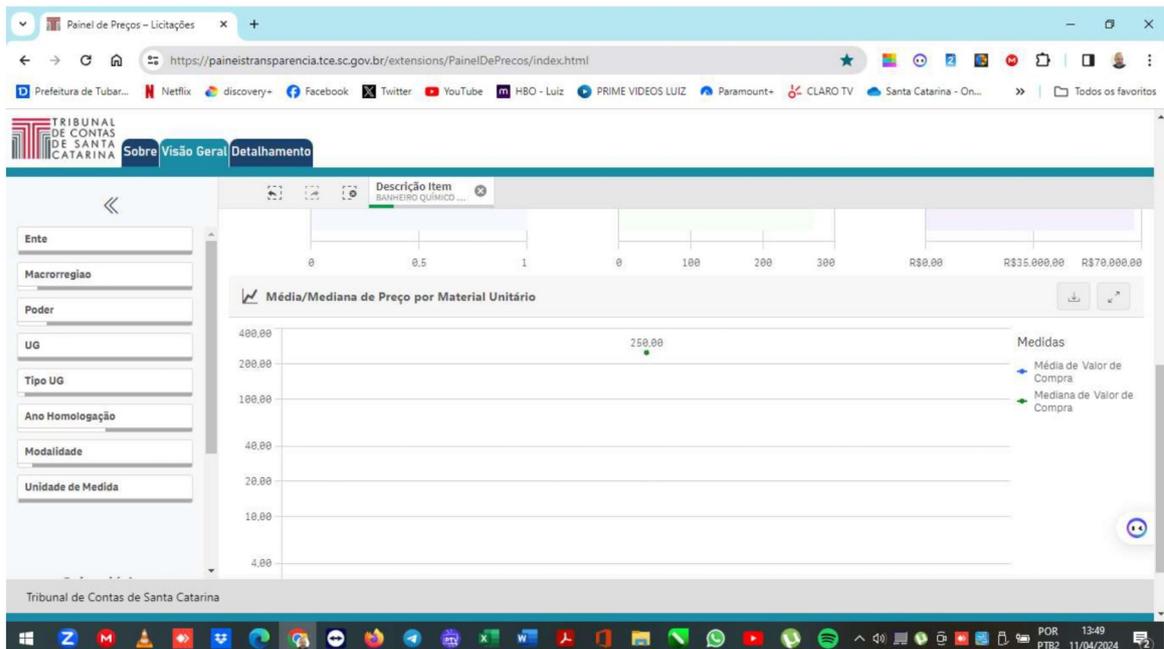
### ITEM 37 – PAINEL DE LED MEDIO PORTE COM 12 PLACAS



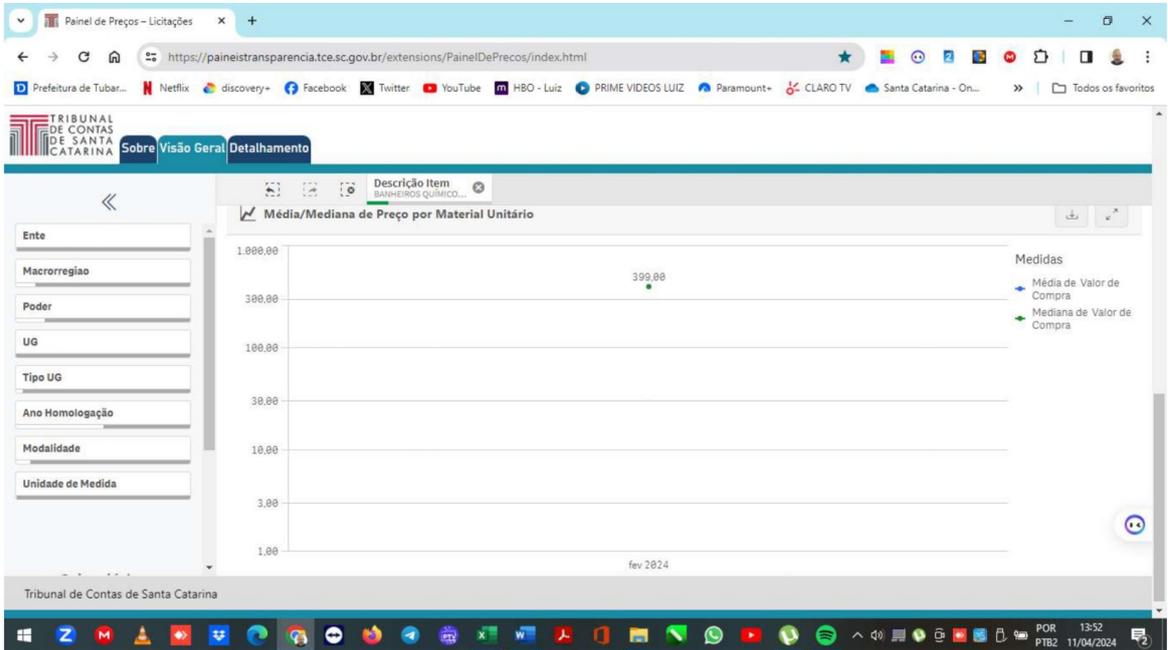
## ITEM 38 – PAINEL DE LED GRANDE PORTE COM 24 PLACAS



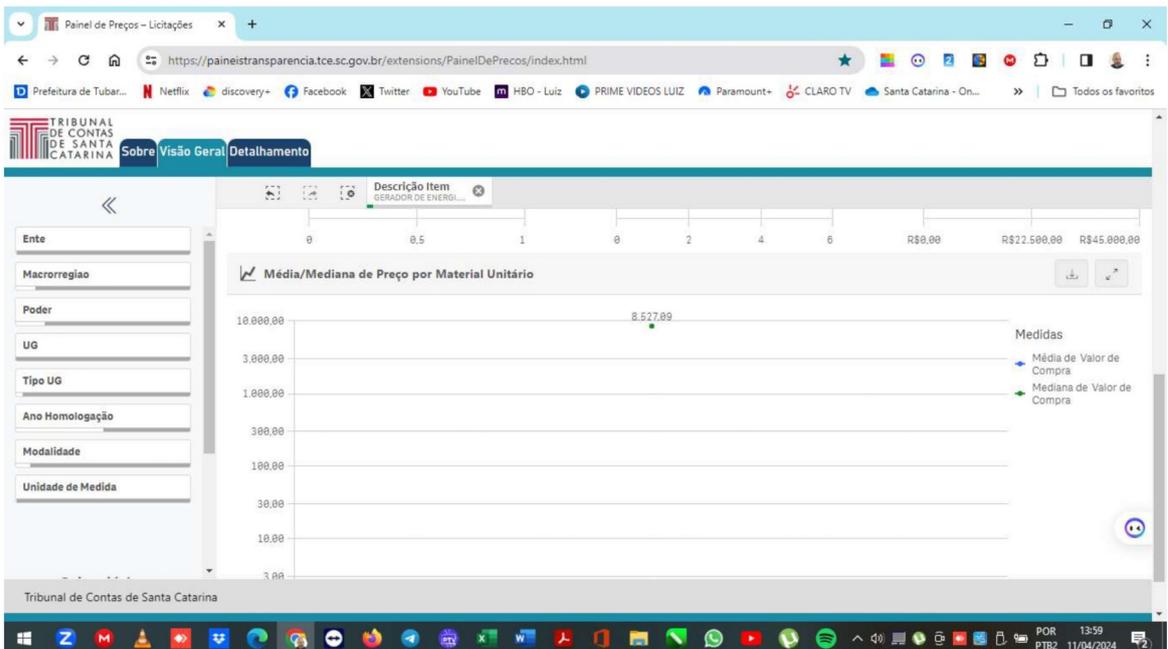
## ITEM 39 – BANHEIRO QUIMICO PADRÃO



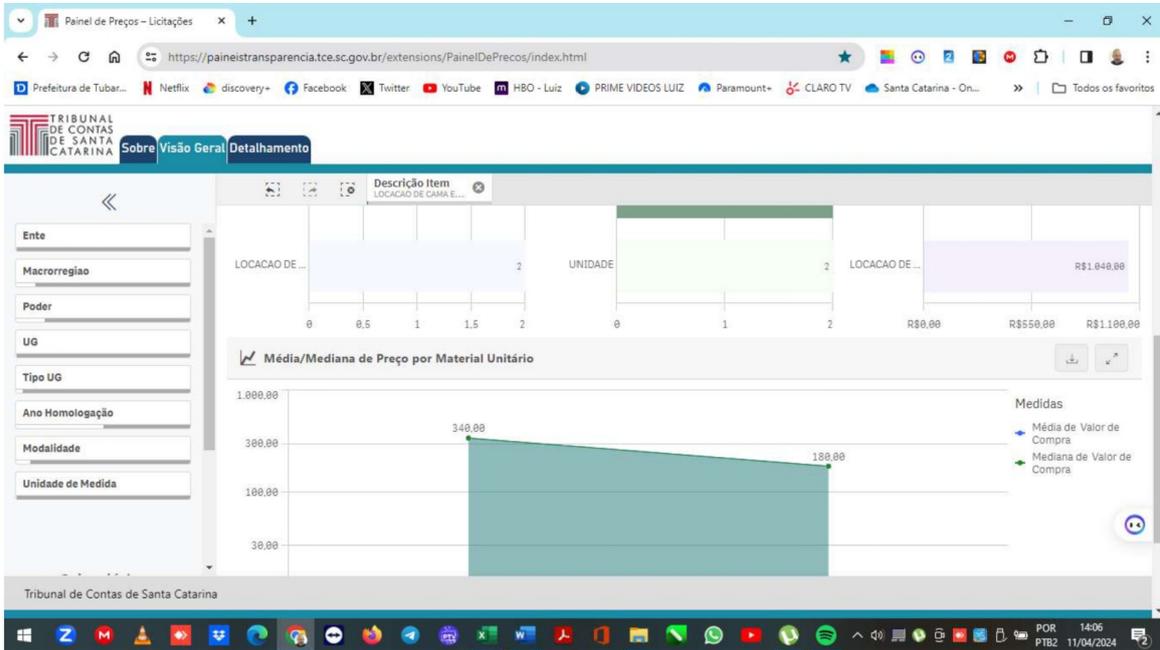
### ITEM 40 – BANHEIRO QUIMICO PCD



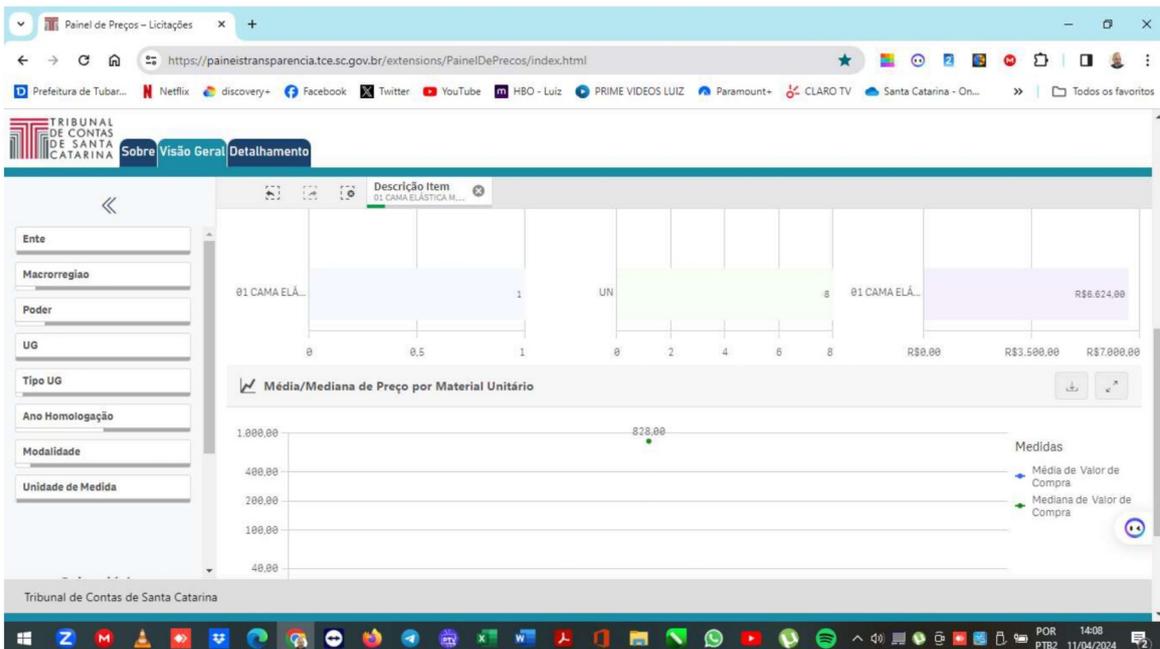
### ITEM 41 – GERADOR DE ENERGIA PADRÃO



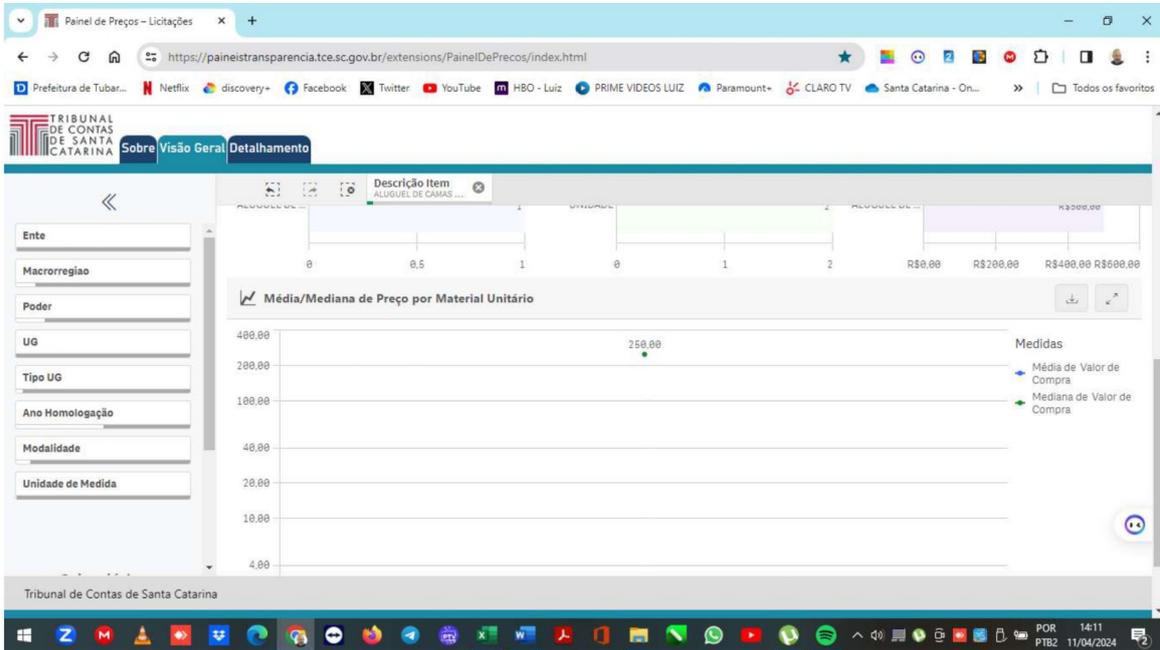
### ITEM 42 – CAMA ELÁSTICA 2,4 X 2,4



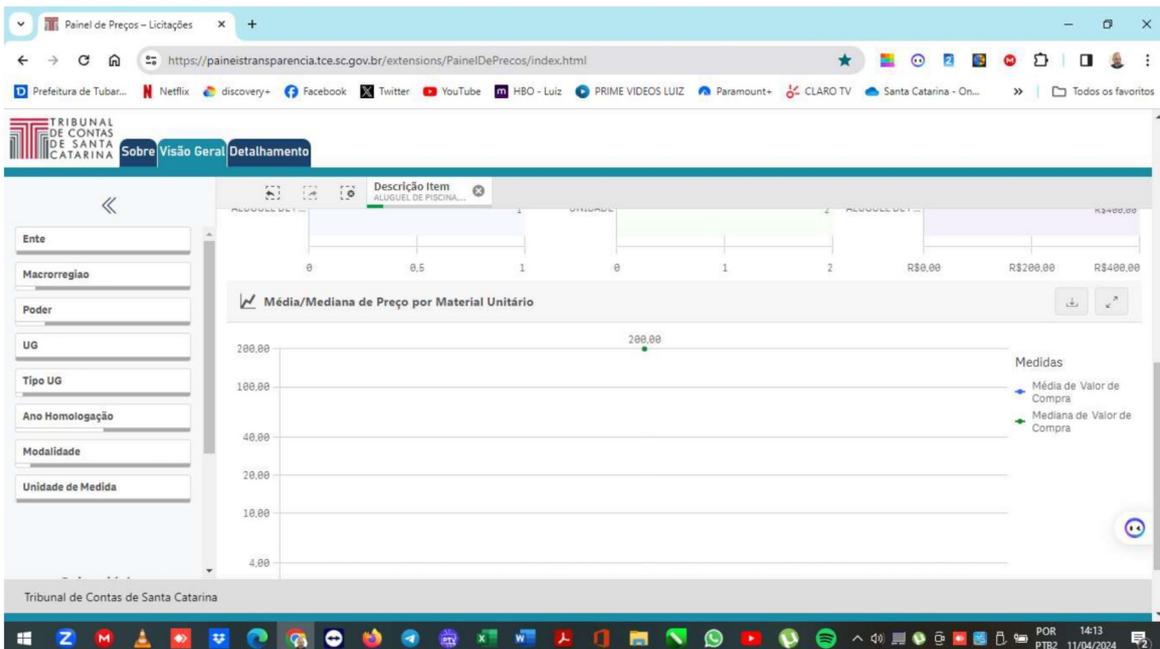
### ITEM 43 – CAMA ELÁSTICA 3,8 X3,8



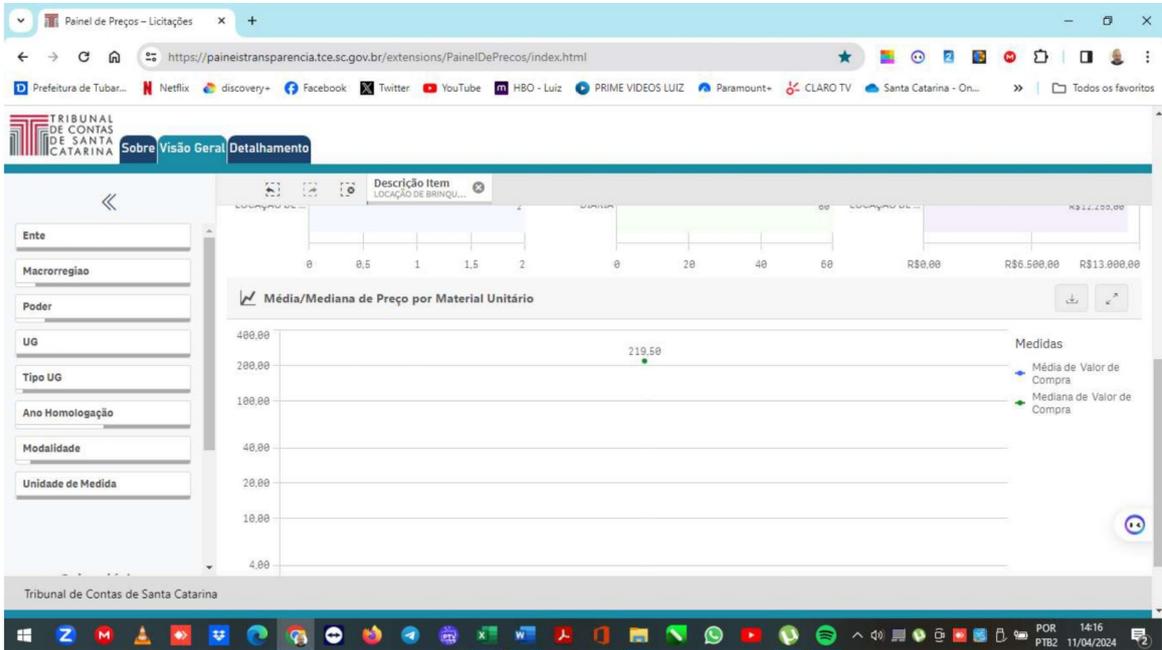
### ITEM 44 – CAMA ELÁSTICA 4,2 X4,2



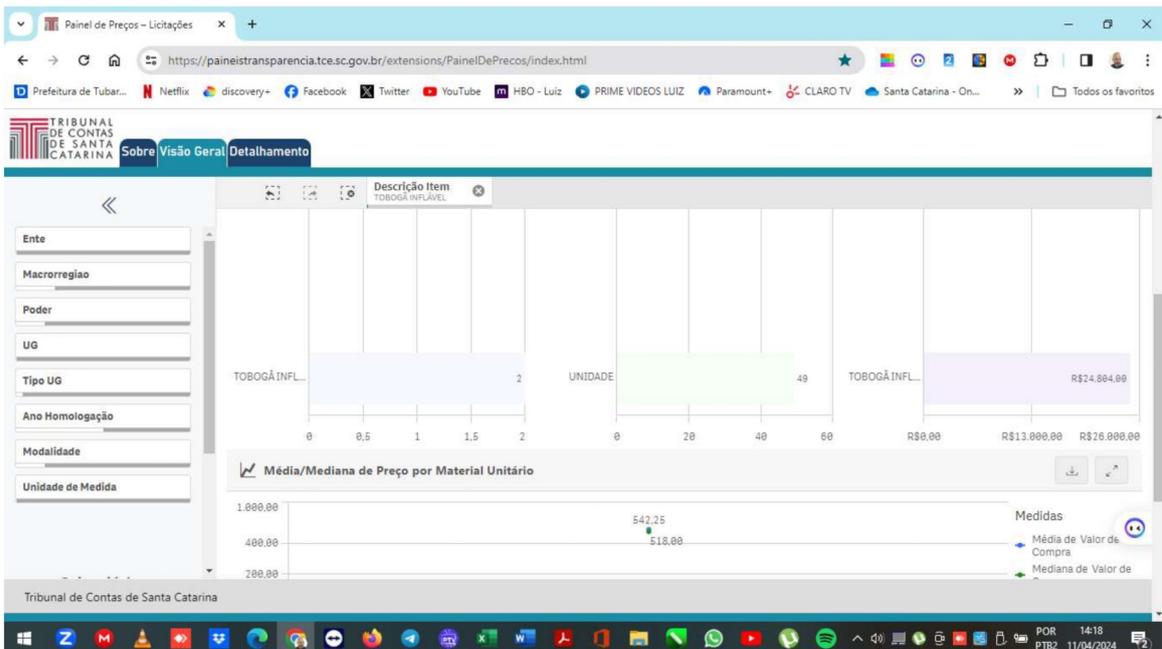
### ITEM 45 – PISCINA DE BOLINHAS 1,5 X1,5



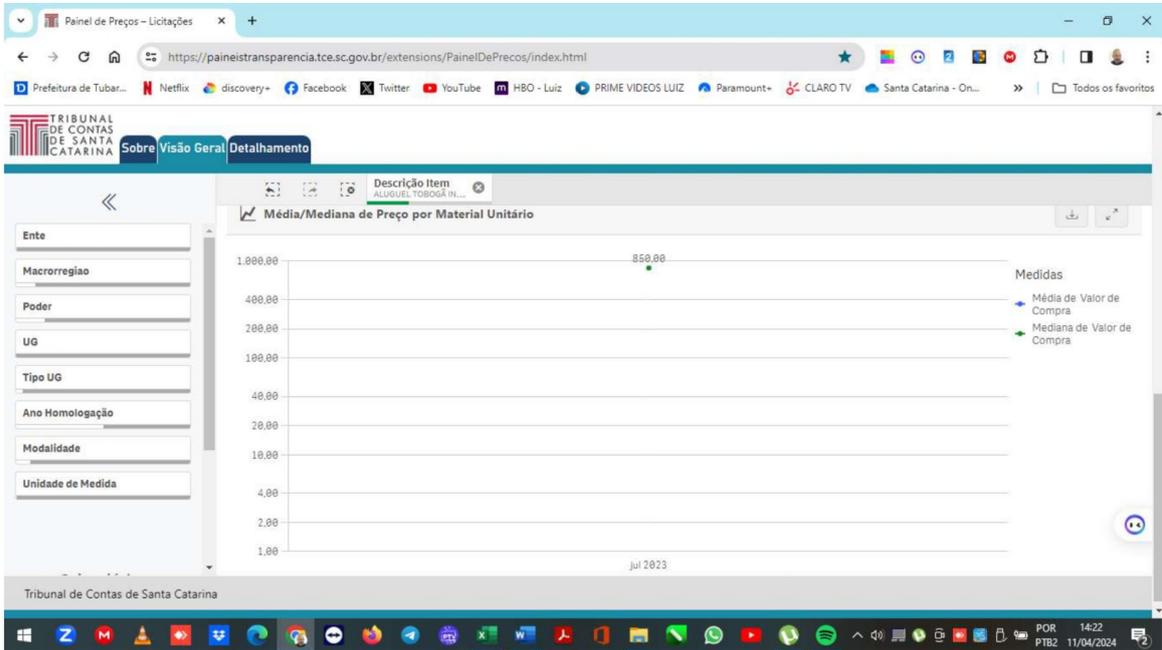
### ITEM 46 – PISCINA DE BOLINHAS 2,0 X 2,0



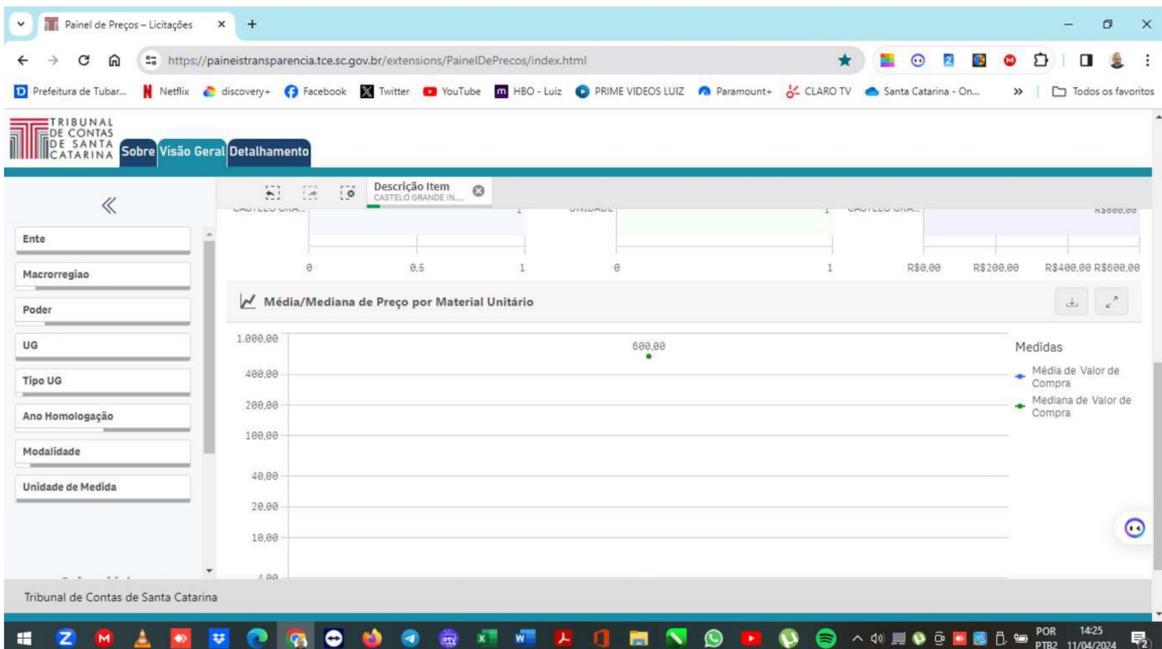
### ITEM 47 – TOBOGÃ INFLÁVEL 3,8 M



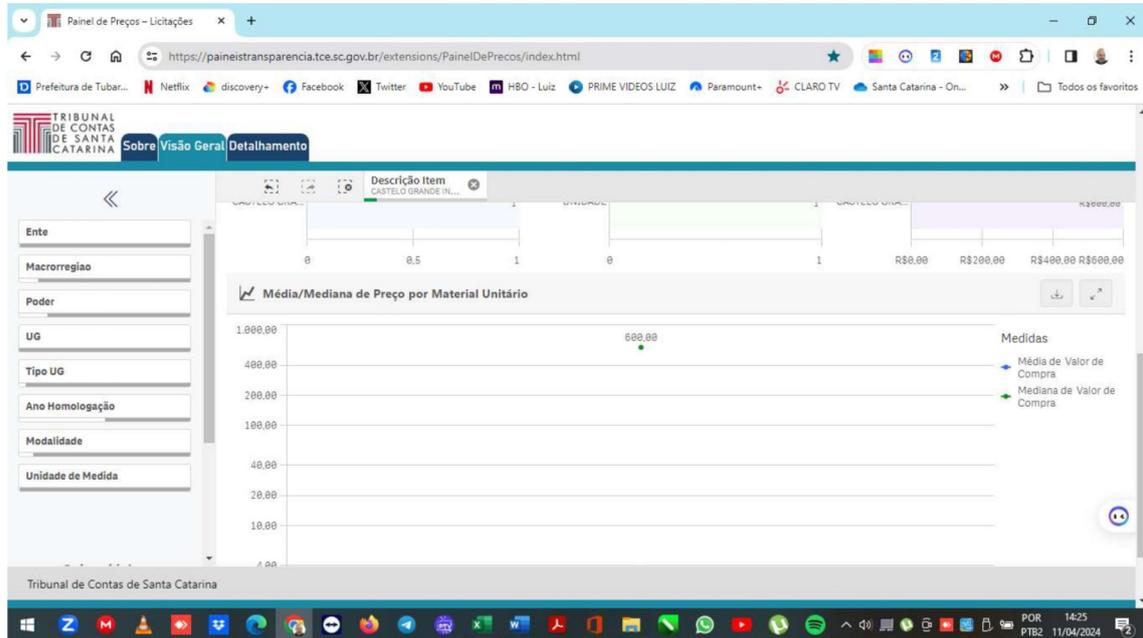
### ITEM 48 – TOBOGÃ INFLÁVEL 4,0 M



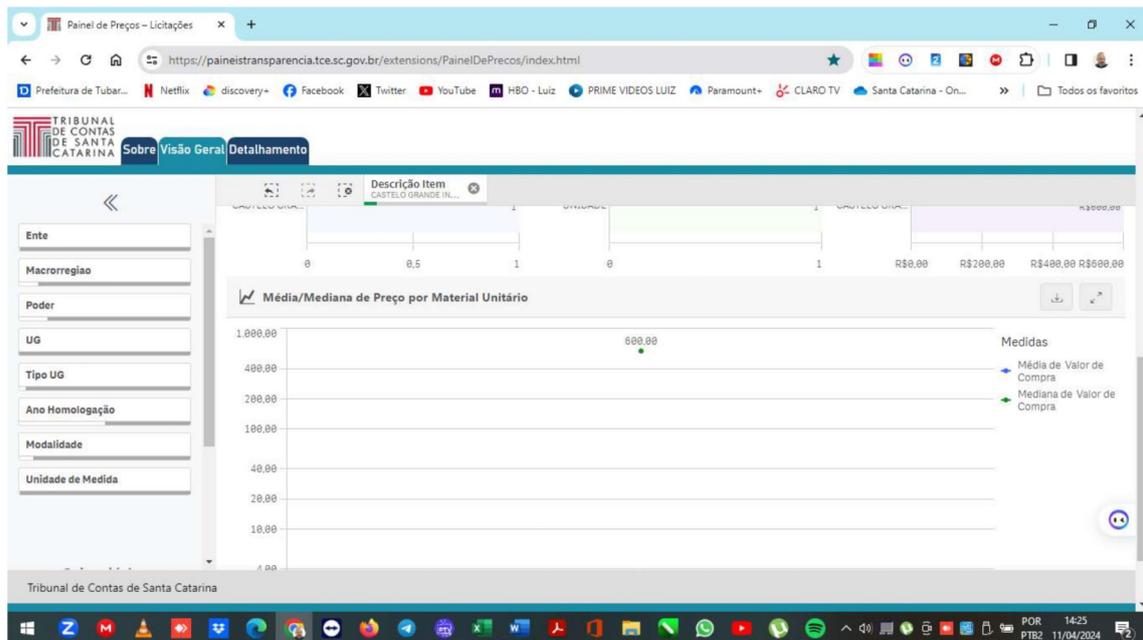
### ITEM 49 – TOBOGÃ INFLÁVEL 5,0 M



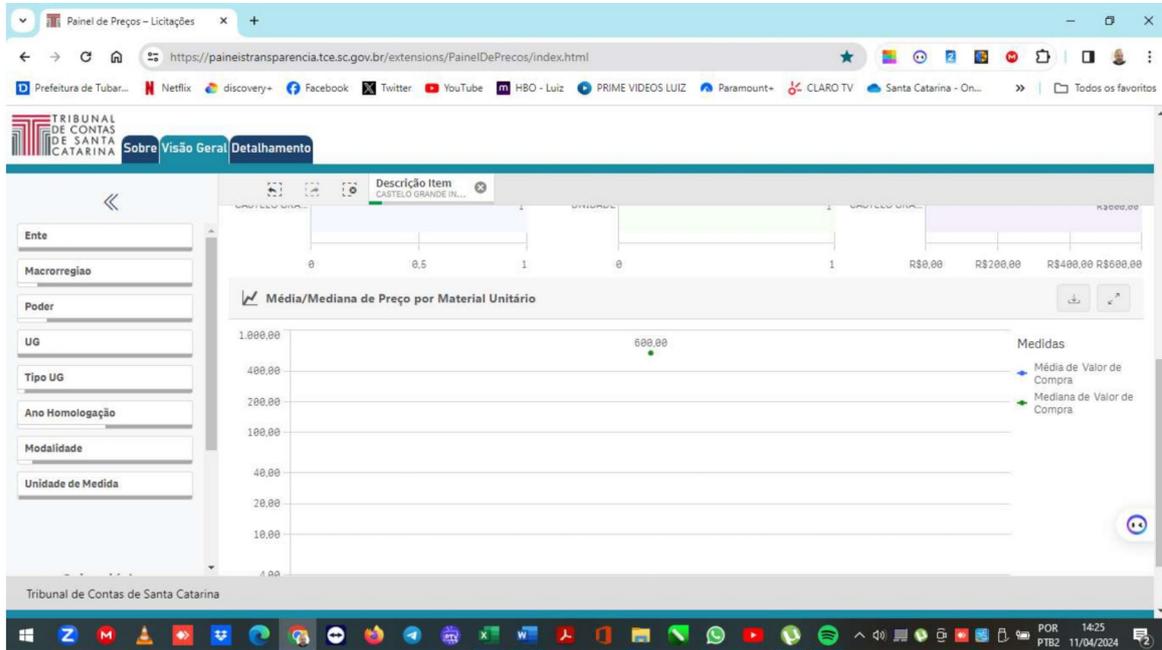
### ITEM 50 – PULA PULA INFLÁVEL 3,0 X3,0



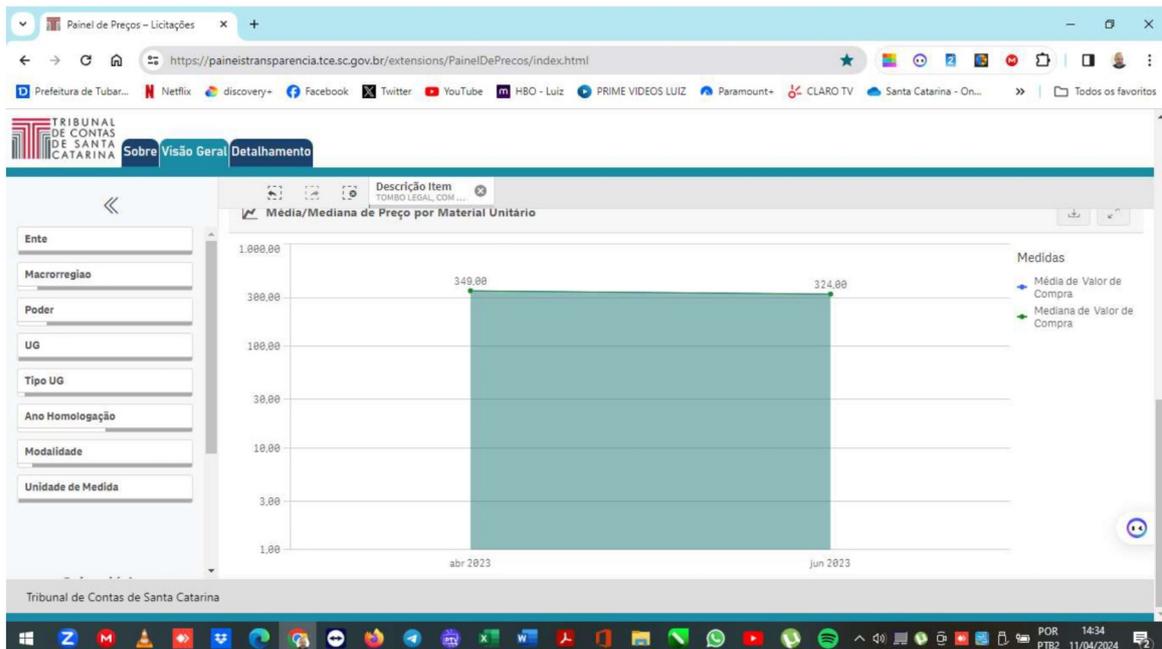
### ITEM 51 – PULA PULA INFÁVEL 4,0 X 4,0



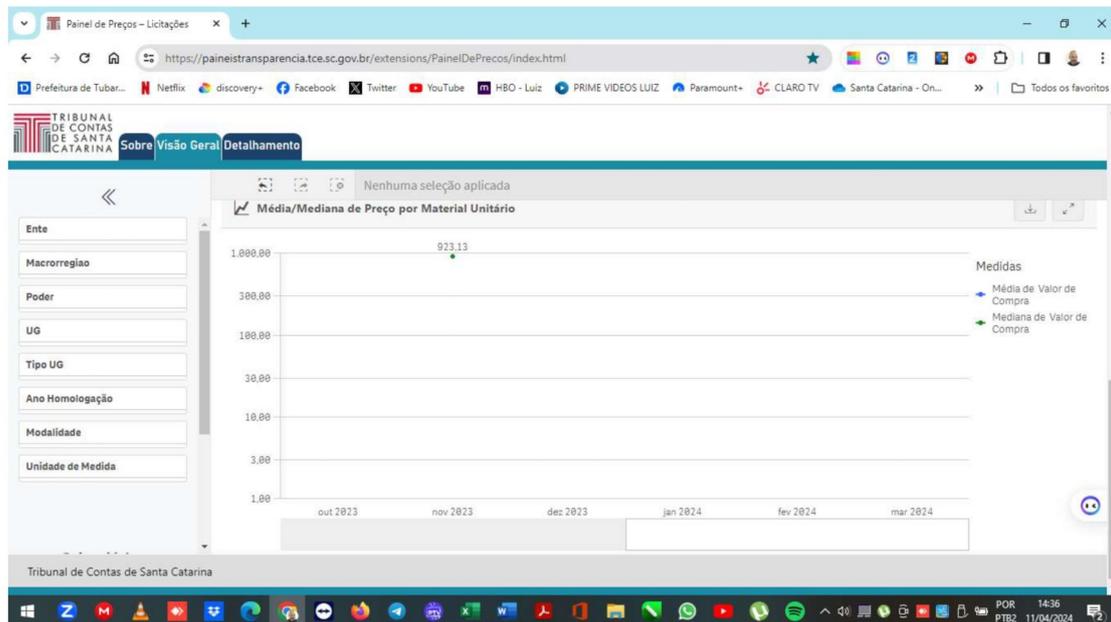
## ITEM 52 – GUERRA DE COTONETES INFLÁVEL 5,0 X 5,0



## ITEM 53 – TOMBO LEGAL 2,10 M



## ITEM 54 – ESPAÇO KIDS



**6.3. OS PRINTS ACIMA ESTÃO ANEXADOS (EM PDF) A ESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DOS VALORES E DA DATA DA PESQUISA.**

## 6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Faz-se necessária a abertura de processo de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação para prestação de serviço de locação de estruturas para eventos, tais como tendas, pavilhões, brinquedos infantis, sonorização e iluminação, já com montagem, desmontagem e manuseio adequado dos equipamentos mencionados na planilha excel anexa a este estudo, **para organização, operacionalização, produção e assessoria de eventos, afim de suprir as necessidades de todas as Secretarias e Fundações do Município de Tubarão.**

Portanto, trata-se de processo licitatório MULTIENTIDADES.

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, **na modalidade PREGÃO**, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE. Sistema de Registro de Preço.

A adoção do sistema de registro de preços justifica-se pela forma de contratação do objeto pretendido, que terá previsão de entregas parceladas e frequentes, segundo a necessidade do órgão público, conforme as disponibilidades orçamentárias.

Além disso, há de se considerar que durante a vigência da Ata de Registro de Preços poderão surgir eventos não previstos no calendário inicial do Município, fazendo com que seja imprescindível a utilização de determinados itens da licitação de forma célere.

Portanto, as dotações serão informadas conforme disponibilidade e necessidade da contratação.

## 7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se trata de entrega global, pois o objeto da contratação ocorrerá parceladamente por lotes licitados, uma vez que os itens não serão adquiridos pelo Município, somente a prestação do serviço, em momentos específicos, respeitando a necessidade das Secretarias e Fundações.

A contratação decorrente da presente necessidade deverá ocorrer, parceladamente (sob demanda), conforme necessidade da administração.

## 8 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação deve alcançar o seguinte resultado:

Proporcionar aos munícipes, visitantes e participantes dos eventos promovidos pela municipalidade, condições confortáveis e seguras, antes, durante e depois dos atos promovidos e para que estes alcancem os objetivos propostos.

São esses eventos: Festivais, shows e espetáculos artísticos e culturais, feiras de artesanato e economia criativa, campanhas de vacinação e outras ações de Saúde e Assistência Social, competições esportivas, aniversário do município e outras datas comemorativas constantes do calendário de eventos da cidade, tais como semana do trânsito, do meio ambiente, desfiles cívicos, festas culturais reconhecidas, etc., ruas de lazer, capacitações e conagraçamento de estudantes e/ou profissionais do serviço público, solenidades, audiências públicas, reuniões, lançamentos de programas e projetos, dentre outros.

Para tal objetivo, a modalidade “Registro de Preço” é a mais adequada para a presente situação.

O Registro de Preço deve ser adotado preferencialmente quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; quando, for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para o atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou programa de governo; quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública; quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa, conforme pesquisa realizada no artigo científico do SEBRAE, denominado “SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”.

A mesma pesquisa explica que o Sistema de Registro de Preço é uma ferramenta que otimiza os processos de licitação para a Administração Pública. **Entre os pontos positivos desta modalidade, cita-se o aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento, o aumento na eficiência administrativa, a redução do número de licitações redundantes, a rapidez na contratação e a total liberdade para o órgão público – que pode ou não efetuar a aquisição.**

Ademais, os processos licitatórios representam custos financeiros muito altos para a administração, sem contar que a burocracia no rito processual eleva o prazo de conclusão de um certame licitatório. Com a utilização do Registro de Preço, os órgãos públicos realizam somente um processo licitatório que pode atender as demandas pelo período de 12 meses.

Outras Vantagens do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO:

- Não compromete recursos financeiros, pois somente haverá a necessidade de disponibilizar o valor registrado no momento da aquisição;
- Formação de estoques virtuais, sem a necessidade de possuir um lugar adequado para o depósito dos produtos. O órgão público não dispense recursos com a construção e manutenção de um depósito central, pois cada vez que há necessidade de algum produto, basta solicitar a empresa detentora da Ata de Registro de Preço para entregar no local estabelecido nas cláusulas;
- Como a administração pública, muitas vezes não consegue mensurar a quantidade exata de produtos que vai utilizar, pode, em processos tradicionais comprar a mais ou a menos. Ao contrário, se utilizar o SRP as aquisições serão realizadas de acordo com a necessidade;
- Atendimento as demandas imprevisíveis;
- Maior possibilidade de participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em virtude da entrega ou fornecimento do bem ocorrer de forma parcelada.

Pesquisa realizada no: Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae). Sistema de Registro de Preços – SRP. – Brasília: Sebrae, 2017.

Conclui-se que, economicamente, no caso em apreço, o SRP é o meio mais vantajoso do Município realizar as contratações dos serviços para estruturas de eventos.

#### **9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Inexistem providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do Contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual. Por esse motivo, este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no inciso X, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021.

#### **10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não é o caso.

#### **11 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Com a contratação pretendida, não haverá impactos ambientais, não sendo necessárias as respectivas medidas mitigadoras. Por essa razão, este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no inciso XII, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021.

#### **12 – ANÁLISE DE RISCO.**

Em anexo.

#### **13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante de todo o exposto, o objetivo deste processo de contratação é **garantir a seleção da proposta com menor preço** sobre tabela de preços praticada no mercado, evitando superfaturamentos na execução do contrato.

Tubarão/SC, 22 de julho de 2024.

**RAMIRES SARTOR LINHARES**  
**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA**

---

**ALTIR WEBBER DE MELLO NETO**  
**SECRETÁRIO DE GESTÃO**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada para locação de estruturas para eventos com serviços de organização, montagem, utilização e desmontagem a serem utilizados nos eventos realizados e apoiados pelas Secretarias Municipais, suas Fundações, Autarquias e Conveniadas.

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal, Sr(a) ....., portador da carteira de identidade nº ....., e do CPF nº ....., Declara, na forma do artigo 69 da Lei 14.133/2021, que cumpre plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO exigidos para a participação nesta licitação.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto neste edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

CAMPO DESTINADO A ME/EPP

( ) Sem ressalva

( ) Com ressalva quanto à regularidade fiscal, conforme previsão legal (§1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006).

---

Carimbo, assinatura e CPF do representante legal.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

### ANEXO III

#### MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº \_\_/202x**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024**

O MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC, por intermédio da Secretaria de Gestão, situada à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, Tubarão/SC, neste ato, representado Pelo Prefeito, Sr. Jairo dos Passos Cascaes, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ....., *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na .....*, doravante designado CONTRATADO, *neste ato, representado(a) por .....* (nome e função no contratado), *conforme atos constitutivos da empresa*, tendo em vista o que consta no Processo nº 27/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do *Pregão Eletrônico nº 12/2024*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é o REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada para locação de estruturas para eventos com serviços de organização, montagem, utilização e desmontagem a serem utilizados nos eventos realizados e apoiados pelas Secretarias Municipais, suas Fundações, Autarquias e Conveniadas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item	lote	Descrição / especificação	CATMAT/ CATSER	Unidade de medida	PERÍODO	Quantitativ o total
1	1	PALCO 10x8  Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com "orelha" e plataforma, com piso compensado 20mm, cor preta, sobre estrutura metálica e altura do solo de 1 a 2 metros, com escada de acesso. House mix 4x4m.	969 24376	und	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS.	4
2	1	PALCO 8X6  Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com "orelha" e plataforma, com piso compensado 20mm, cor preta, sobre estrutura metálica e altura do solo de 1 a 2 metros, com escada de	969 24376	und	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS.	7



		acesso. House mix 4x4m.				
3	1	<p>PALCO 6X4</p> <p>Locação com montagem e desmontagem de palco, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com "orelha" e plataforma, com piso compensado 20mm, cor preta, sobre estrutura metálica e altura do solo de 1 a 2 metros, com escada de acesso. House mix 4x4m.</p>	969 24376	und	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS.	21
4	1	<p>TENDA ABERTA 5X5</p> <p>Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.</p>	432 21164	und	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS.	50
5	1	<p>TENDA ABERTA 10X10</p> <p>Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.</p>	432 21164	und	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS.	51
6	1	<p>TENDA FECHADA 5X5</p> <p>Locação com montagem e desmontagem de tenda com fechamento nas laterais, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para</p>	432 21164	und	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS.	23



		uso de público em geral.				
7	1	TENDA FECHADA 10X10 Locação com montagem e desmontagem de tenda com fechamento nas laterais, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 2,5 metros de altura nos postes de sustentação laterais, cobertura em lona branca tipo pirâmide ou "chapéu de bruxa", estrutura em tubo galvanizado, para uso de público em geral.	432 21164	und	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS.	20
8	1	PAVILHÃO COBERTO 20X50M Locação com montagem e desmontagem de pavilhão coberto, nas dimensões especificadas (Frente X Profundidade), com no mínimo 6m de pé direito, sustentado por tubos de alumínio Q-50 nos pilares e Q-30 nas travessas. Cobertura em lona em tela de poliéster e filme de PVC, com proteção autoextinguível contra propagação de chamas. ART e atendimento das normas vigentes.	732 21164	Und	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS	1
9	1	PISO MODULAR PADRÃO Locação com montagem e desmontagem de piso modular de madeira em compensado naval ou perfil de madeira tratada.	732 21989	Metros quadrados	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS.	1350
10	1	GRADE DE PROTEÇÃO 3X1,2M Locação com colocação e retirada de grade de proteção, nas dimensões especificadas (largura x altura), de ferro galvanizado de 30mm.	5660 8050	Metros lineares	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS.	1090
11	1	PÓRTICO 10MX15M Locação com montagem e	732 13099	und	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS.	6



		desmontagem de pórtico (trave), nas dimensões especificadas (largura x altura), em tubos de alumínio Q-30, com base nos pilares e duas travessas horizontais.				
12	1	Estrutura Backdrop 6m x 3m Locação com montagem e desmontagem de trave, nas dimensões especificadas (largura x altura), em tubos de alumínio Q-20 ou superior, com base nos pilares e uma travessa superior, para fixação de lonas.	732 13099	UND	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS.	16
13	1	Passarela 2m Locação com montagem e desmontagem de passarela, na dimensão especificada (largura), com estrutura metálica, piso de madeira compensada revestido de carpet. A altura poderá variar de 10cm a 100cm	5450 873 17809	Metros quadrados	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS.	10
14	1	Arquibancada Modular Locação com montagem e desmontagem de arquibancada, com estrutura metálica e assentos de madeira. Estrutura com 6 degraus de no mínimo 40cm de altura, formando módulos para 60 ocupantes cada módulo. Meio degrau nas duas laterais do módulo formando escada de acesso. Guarda corpo de proteção nas laterais e fundo com no mínimo 130cm de altura. Toda a estrutura deve atender as normas de segurança impostas pelas autoridades competentes, com a devida emissão de ART pelo fornecedor.	5450 973	Metros lineares	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS.	40



15	2	Cadeira plástica PADRÃO Locação de cadeira plástica sem braço, cor branca	4079 132136	UND	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS	2800
16	2	Cadeira Tiffany PADRÃO Locação de cadeira estilo Tiffany, de resina ou madeira, com almofada estofada, para mesa de autoridades e afins.	9999 16898	UND	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS	60
17	2	Poltrona PADRÃO Locação de poltrona estilo Shell, individual, com revestimento em vinil ou tecido, em cor clara, pés em madeira ou metal.	7195 18365	UND	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS	4
18	2	Mesa plástica PADRÃO Locação de mesa plástica quadrada para 4 lugares, cor branca.	7195 9828	UND	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS	675
19	3	Stand 2,2M Locação com montagem e desmontagem de stand, na dimensão especificada (altura) com estrutura em alumínio, fechamento com placas de TS na cor branca e testeira. Iluminação com 1 lâmpada de led a cada 3 m <sup>2</sup> e 3 tomadas padrão a cada 3 m <sup>2</sup> .	PDM16322 612081	Metros quadrados	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS	370
20	3	Stand box guichê 2,2 m Locação com montagem e desmontagem de stand, na dimensão especificada (altura) com estrutura em alumínio, sistema octanorm, fechamento com placas de TS na cor branca, testeira e frente com guichê, a ser utilizado para bilheteria, cozinha e similares. Iluminação com 1 lâmpada de led a	732 13099	Metros quadrados	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS	130



		cada 3 m <sup>2</sup> e 3 tomadas padrão a cada 3 m <sup>2</sup> .				
21	3	Balcão atendimento 1,1M  Locação com montagem e desmontagem de balcão, na dimensão especificada (altura) com estrutura em alumínio e fechamento com placas de TS na cor branca.	732 13099	Metros lineares	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS	109
22	3	Carpet Padrão  Locação com colocação e retirada de carpet de feltro resinado, com no mínimo 5mm, para forração de pisos e afins.	PDM 746 486352	Metros quadrados	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS	230
23	3	Linóleo Modular padrão  Locação com colocação e retirada de Piso Vinílico (Linóleo) com superfície antiderrapante e anti reflexivo, para forração de palco e/ou similares.	7220 757	Metro quadrado	UMA DIÁRIA EQUIVALE A 7 DIAS	130
24	4	SONORIZAÇÃO AMBIENTE PP  Locação de sonorização para ambiente. COM: 04 Caixas de som amplificadas e processadas 600W RMS cada, com tripé; 01 Mixing Console 12 canais; 04 subgrupos; 04 vias auxiliares; 04 bandas de equalização filtro de graves; 01 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF; 04 Microfones com fio; 01 notebook para trilhas; cabos e conexões para ligar todo o sistema; 01 Operador técnico.	873 13757	UND	DIÁRIA	28
25	4	SONORIZAÇÃO P/ PALCO - S/ EQUIP. PP	873 13757	und	diária	17



		<p>Locação de sonorização para palco. COM: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas médio grave e médio agudo ( 1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema; 01 processador digital de 3 in e 8 out; 01 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais; 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas; 01 notebook para trilhas; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor; 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico.</p>				
26	4	<p>SONORIZAÇÃO P/ PALCO - COM EQUIP.  PP</p> <p>Locação de Sonorização. COM: 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 04 Caixas vias médio grave e médio agudo ( 1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA e monitor; 01 processador digital de 3 in e 8 out, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava; 01 Multicabo com no mínimo 24 vias (50mts); 01 notebook para trilhas; 01 Mixing Console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas</p>	873 13757	UND	DIÁRIA	19



		<p>paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor, 01 Microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 04 Microfones para uso diversos com pedestais, 01 Bateria completa com 01 Bumbo, 02 Toms, 01 Surdo, 01 Caixa, 02 Estantes para pratos, 01 Estante para caixa, 01 Máquina de Chimbalo, 01 Pedal para Bumbo, 01 Banco com Kit de microfones específicos; 01 Amplificador e caixa para baixo com 800W RMS; 01 Amplificador e caixa para guitarra com 900W RMS; 01 caixa para teclado; 02 Direct Box de impedância para instrumentos, 06 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico.</p>				
27	4	<p>SONORIZAÇÃO P/ PALCO - COM EQUIPAMENTO</p> <p>MP</p> <p>Locação de Sonorização. COM: 08 Caixas para subgraves (16 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 08 Caixas de médio modelo Line array (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de PA; 01 processador digital com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Multicabo com no mínimo 36 vias (60mts);; 01 notebook para trilhas; 02 Mixing Console com no mínimo 32 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares máster LR, 04 bandas de equalização mais 01 paramétrico com ponto de INSERT em todos os canais, 10 Monitores tipo Spot</p>	873 13757	UND	DIÁRIA	12



		<p>passivo/ativo com 600W RMS cada; amplificadores compatível com o sistema de monitores; 01 sistema de Side Fill contendo 02 Caixas para subgraves (04 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada); 02 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000W RMS cada); amplificadores compatível com o sistema de monitor, 01 Divisor de frequência com no mínimo 04 vias com mínimo 24 db por oitava, ajuste de ângulo de fase entre as bandas, entradas e saídas balanceadas; 01 Amplificador para baixo com 800W RMS, 01 caixa com 04 alto-falantes de 10 polegadas e 01 caixa com 01 alto-falante de 15 polegadas; 01 Amplificador para guitarra com 900W RMS, 01 caixa com 02 alto-falantes com 12 polegadas; 01 Amplificador para teclado; 06 Direct Box de impedância para instrumentos; 03 Microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF; 06 Microfones para vocal com pedestais; 06 Microfones para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 Operadores técnicos e 01 auxiliar técnico.</p>				
28	4	<p>SONORIZAÇÃO PARA SHOW NACIONAL</p> <p>GP</p> <p>Locação de sonorização para grande show musical para público superior a 5.000 pessoas. Sistema de som completo com equipamentos de palco que atenda a necessidade de apresentações nacionais, conforme rider técnico do artista, a ser passado antes do evento, com operadores técnicos.</p>	873 13757	UND	DIÁRIA	1



29	4	TORRE ALUMÍNIO MODULAR PADRÃO  Locação de Torre de Alumínio, Q-30, para uso em iluminação e similares	873 13757	UND	DIÁRIA	89
30	4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO P/ PALCO  PP  Locação de sistema de iluminação para palco. COM: 12 Refletores par led rgwa; 04 refletores COB led de 200 watts; 01 Mesa de iluminação 512 canais; 01 RACK DIMMER com no mínimo 06 canais; Cabos e conexões; 01 Máquina de fumaça; 01 Operador técnico.	873 13757	UND	Diária	34
31	4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO P/ PALCO MP  Locação de sistema de iluminação para palco. COM: 24 Refletores par led rgwa; 06 relfetores COB led de 200 watts; 08 aparelhos mooving bean 5R; 01 Mesa de iluminação de 2048 canais; 03 RACKS DIMMERS com 12 canais; Cabos e conexões; 01 Máquina de fumaça; Sistema montado de BOX TRUSS, 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico.	873 13757	UND	DIÁRIA	28
32	4	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO P/ PALCO  GP  Locação de sistema de iluminação para palco. COM: 01 Mesa controladora computadorizada com: 2048 canais fornecidos em 04 conectores DMX separados, 450 programas, biblioteca com 600 aparelhos de diversas marcas, software interno com múltiplos acréscimos de informações; 12	873 13757	UND	DIÁRIA	1



		Refletores foco fechado 5 (lâmpadas par 64); 24 refletores par led rgwa; 24 aparelhos mooving bean 5R; 02 Máquinas de fumaça 3000 w; 03 RACKS DIMMERS com no mínimo 12 canais cada; Cabos e conexões; Sistema de BOX TRUSS; 06 Refletores elipsoidal 1000 WATTS, 01 Operador técnico e 01 Auxiliar técnico.				
33	4	PAINEL DE LED PP - 8 PLACAS  Locação de painel de LED, com a quantidade de placas indicadas. Alta definição; Placas P3 0,96 x 096 m; Processador 605S.	873 13757	und	diária	24
34	4	PAINEL DE LED MP - 12 PLACAS  Locação de painel de LED, com a quantidade de placas indicadas. Alta definição; Placas P3 0,96 x 096 m; Processador 605S.	873 13757	und	diária	17
35	4	PAINEL DE LED GP - 24 PLACAS  Locação de painel de LED, com a quantidade de placas indicadas. Alta definição; Placas P3 0,96 x 096 m; Processador 605S.	873 13757	UND	DIÁRIA	3
36	5	BANHEIRO QUÍMICO PADRÃO  Locação de banheiro químico comum individual, portáteis, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensões mínimas de 1,10 de frente x 1,10 de fundo x 2,10 de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com	732 17612	UND	DIÁRIA	92



		identificação de ocupado, com placa de identificação de masculino e feminino.				
37	5	<b>BANHEIRO QUÍMICO</b> <b>PCD</b> Locação de banheiro químico individual, portátil, para portadores de necessidade especiais, inclusive usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translucido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes, caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com identificação de ocupado, com placa de identificação de masculino e feminino.	732 17612	UND	DIÁRIA	59
38	6	<b>GERADOR DE ENERGIA</b> <b>PADRÃO</b> Locação de gerador de energia com no mínimo 180 KVA; instalação e desinstalação, com cabos para a ligação até a caixa de força elétrica, fornecimento de extintor de incêndio, conforme determinação do Corpo de Bombeiros, ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) com as especificações dos serviços. O Engenheiro Técnico que irá assinar a ART e o Atestado de Abrangência do Grupo Gerador deverá ser registrado no CREA. A empresa deverá trocar o equipamento se ocorrer defeito técnico durante o evento. A empresa deverá ter um técnico para acompanhar o	6115 13151	UND	DIÁRIA	4



		serviço durante o evento.				
39	7	CAMA ELÁSTICA 2,4 x 2,4 m Locação de Brinquedo Infantil CAMA ELÁSTICA, com estrutura galvanizada, 1 lona de salto com proteção UV nas dimensões apresentadas (largura x profundidade), circular, telas de segurança em poliéster e molas de acordo com as normas estabelecidas, com monitor.	PDM 4308 224756	UND	Período 4 horas	20
40	7	CAMA ELÁSTICA 3,8 x 3,8 m Locação de Brinquedo Infantil CAMA ELÁSTICA, com estrutura galvanizada, 1 lona de salto com proteção UV nas dimensões apresentadas (largura x profundidade), circular, telas de segurança em poliéster e molas de acordo com as normas estabelecidas, com monitor.	PDM 4308 224757	UND	Período 4 horas	20
41	7	CAMA ELÁSTICA 4,2 x 4,2 m Locação de Brinquedo Infantil CAMA ELÁSTICA, com estrutura galvanizada, 1 lona de salto com proteção UV nas dimensões apresentadas (largura x profundidade), circular, telas de segurança em poliéster e molas de acordo com as normas estabelecidas, com monitor.	PDM 4308 224759	UND	Período 4 horas	25
42	7	PISCINA DE BOLINHAS 1,5 x 1,5 m Locação de Brinquedo Infantil PISCINA DE BOLINHAS, com reservatório em lona PK100, telas de proteção em poliéster 5mm coloridas, com bolinhas de polietileno virgem, nas dimensões indicadas (largura x profundidade), com monitor.	7820 3868	UND	Período 4 horas	20



43	7	PISCINA DE BOLINHAS 2,0 x 2,0 m Locação de Brinquedo Infantil PISCINA DE BOLINHAS, com reservatório em lona PK100, telas de proteção em poliéster 5mm coloridas, com bolinhas de polietileno virgem, nas dimensões indicadas (largura x profundidade), com monitor.	7820 3868	UND	Período 4 horas	25
44	7	TOBOGÃ INFLÁVEL 3,0 m Locação de Brinquedo Infantil TOBOGÃ INFLÁVEL, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (altura), com monitor.	7820 3868	UND	Período 4 horas	20
45	7	TOBOGÃ INFLÁVEL 4,0 m Locação de Brinquedo Infantil TOBOGÃ INFLÁVEL, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (altura), com monitor.	7820 3868	UND	Período 4 horas	25
46	7	TOBOGÃ INFLÁVEL 5,0 m Locação de Brinquedo Infantil TOBOGÃ INFLÁVEL, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (altura), com monitor.	7820 3868	UND	Período 4 horas	20
47	7	PULA PULA INFLÁVEL 3,0 X 3,0 m Locação de Brinquedo Infantil PULA PULA INFLÁVEL, modelo Castelo ou equivalente, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na	7830 3869	UND	Período 4 horas	20



		dimensão indicada (largura x profundidade), com monitor.				
48	7	PULA PULA INFLÁVEL  4,0 X 4,0 m  Locação de Brinquedo Infantil PULA PULA INFLÁVEL, modelo Castelo ou equivalente, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, na dimensão indicada (largura x profundidade), com monitor.	7830  3869	UND	Período 4 horas	25
49	7	GUERRA DE COTONETES INFLÁVEL  5,0 x 5,0 m  Locação de Brinquedo Infantil GUERRA DE COTONETE, para 2 participantes, de lona PK 1.000/1.500, inflado com motor elétrico 1/2 CV, com dois cotonetes em lona, na dimensão indicada (largura x profundidade), com monitor.	7830  3869	UND	Período 4 horas	25
50	7	TOMBO LEGAL  2,10 m  Locação de Brinquedo Infantil TOMBO LEGAL, com escada e plataforma em estrutura de alumínio ou galvanizada, com degraus e assento em MDF, reservatório com no mínimo 1.500 bolinhas de polietileno virgem, que suporte até 50 kg, na dimensão indicada (altura), com monitor.	7830  3869	UND	Período 4 horas	20
51	7	ESPAÇO KIDS  Locação de Brinquedos Infantis em forma de ESPAÇO KIDS, para idades até 6 anos, com brinquedos em polietileno, nos modelos Gangorra, Escorregador, Carrinhos, Mesinhas, Cadeirinhas, etc., com 6 brinquedos, com monitor.	7830  3869	UND	Período 4 horas	25

--	--	--	--	--	--	--

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. *O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contado da assinatura contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado, a critério da administração, por até 05 (cinco) anos, na forma do artigo 106 da Lei n° 14.133, de 2021*

2.1.1. *A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.*

2.2. *O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.*

2.3. *A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.*

2.4. *O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.*

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

5.1. *O valor total da contratação é de R\$ xxxxx,xx.*

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano contado da data da apresentação da proposta, em xx/xx/xxxx.

7.2. Após o interregno de um ano, de ofício pela comissão de gestão do contrato ou por provocação do(a) contratado(a), os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IGP-M, exclusivamente, para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente, emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de *1 (um) mês*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de *1 (um) mês*.

*8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, bem como aquelas disposições constantes no Termo de Referência e no Estudo Técnico preliminar

assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.16. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 13 horas às 19 horas;

9.17. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes;

9.18. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, conforme razões apresentadas no Estudo Técnico Preliminar.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ASSINATURA**

11.1. Fixa-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para assinatura do presente documento.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

Der causa à inexecução parcial do contrato;

Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

Der causa à inexecução total do contrato;

Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

**Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

**Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

### **Multa:**

Moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 2 (dois) meses;

1.1. O atraso superior a 2 (dois) meses autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 10% a 30% do valor do Contrato.

Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 10% a 30% do valor do Contrato.

Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 10% a 30% do valor do Contrato.

Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 10% a 30% do valor do Contrato.

Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 10% a 30% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

A natureza e a gravidade da infração cometida;

As peculiaridades do caso concreto;

As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

Os danos que dela provierem para o Contratante;

A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

12.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

- 12.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).
- 12.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

- 13.1. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*
- 13.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*
- 13.2.1. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

*Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

- 13.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

13.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

13.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

13.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos constantes na Lei Orçamentária Anual deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**XXXXXXXXXXXXXXXXXX**

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

## 18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tubarão/SC, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pelas partes contratantes.

*Tubarão, xx de xxxxxxx de 202x.*

\_\_\_\_\_  
Prefeito  
Jairo dos Passos Cascaes

\_\_\_\_\_  
Contratada  
Representante legal

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

## ANEXO IV

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_/202x**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024**

Município de Tubarão/SC, por intermédio da Secretaria de Gestão, situada à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, Tubarão/SC, neste ato representada pelo Prefeito Jairo dos Passos Cascaes, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2024, publicada no dia ...../...../202....., processo administrativo n.º 27/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 7.450/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### **1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada para locação de estruturas para eventos com serviços de organização, montagem, utilização e desmontagem a serem utilizados nos eventos realizados e apoiados pelas Secretarias Municipais, suas Fundações, Autarquias e Conveniadas, especificado(s) no(s) item(ns) 1 e 1.1 do Termo de Referência, anexo *do edital de Licitação nº 12/2024*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )							
	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo <i>garantia ou validade</i>
X								

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

#### **3. ÓRGÃO GERENCIADOR**

3.1. O órgão gerenciador será a Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos.

#### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

#### **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sítio Eletrônico do Município de Tubarão.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item , e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item e no item , o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item , a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela

9.1.3. Administração sem justificativa razoável;

9.1.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1 Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **10. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. Fixa-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para assinatura do presente documento.

## **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **12. CONDIÇÕES GERAIS**

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO *EDITAL*.

*Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.*

Tubarão/SC, .... de ..... de 202...

**Jairo dos Passos Cascaes**  
**PREFEITO**

**COMPROMITENTE**  
Representante Legal

